Concurso Público da Prefeitura de Boa Viagem - CE

A Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - **Fundação CETREDE**, instituição vinculada à Universidade Federal do Ceará - UFC, empenha, mais uma vez, sua responsabilidade e tradição, bem assim a reconhecida competência de seus profissionais para organizar e executar o Concurso Público destinado ao **provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva** da **Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE**.

Exercitando a lisura e transparência, que devem presidir certames dessa natureza, a **Fundação CETREDE** disponibiliza ampla estrutura de apoio para prestar informações aos candidatos, atento ao que determina a legislação pertinente e o próprio **Edital do Concurso**. Assim, coloca à disposição dos interessados os seguintes meios de comunicação:

Clique aqui e INSCREVA-SE

ÁREA DO CANDIDATO (Já estou INSCRITO)

COMUNICADOS NOTÍCIAS E AVISOS

SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato

Telefone: (85) 99171-8078 / Site: www.fundacaocetrede.ufc.br / E-mail: concurso105@fundacaocetrede.ufc.br

STATUS DO CONCURSO.: EM ANDAMENTO

ÚLTIMOS COMUNICADOS / AVISOS

04-11-2026 – COMUNICADO EM 04-11-2026 – Recomendamos que nos dois primeiros dias do período de inscrição os candidatos leiam o Edital e seus anexos para que possam ter certeza do cargo que irão escolher. Somente após ter certeza do cargo escolhido é que deverão fazer a sua inscrição. **LEMBRE-SE UMA VEZ EFETUADA A INSCRIÇÃO PARA UM DETERMINADO CARGO NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL ALTERAR PARA OUTRO CARGO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

CRONOGRAMA DA CONCURSO / PREVISÃO DAS ATIVIDADES

(CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÕES)

Item	EVENTOS	Datas Previstas	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO**	**04/11/2026**	
02	**PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET**	**06/11/26**	**07/12/26**
03	Recebimento Laudo Médico dos Candidatos Portadores de Deficiência	06/11/2026	07/12/2026
04	Recebimento Laudo Médico para Atendimento Especial	06/11/2026	07/12/2026
05	**PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO**	**12/11/26**	**13/11/26**
06	**PUBLICAÇÃO DAS ISENÇÕES DEFERIDAS**	**23/11/2026**	
07	Prazo para interposição de Recurso contra o **Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição**	24/11/2026	25/11/2026
08	**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**	**10/12/2026**	
09	Prazo para interposição de Recurso contra **Indeferimento da Inscrição**	11/12/2026	12/12/2026
10	**HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**10/12/2026**	
11	Prazo para interposição de Recurso contra o Indeferimento de **Inscrição como Pessoa com Deficiência**	11/12/2026	12/12/2026
12	**HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO**	**10/12/2026**	
13	Prazo para interposição de Recurso Contra o **Indeferimento de Atendimento Especial**	11/12/2026	12/12/2026
14	**Edital de Convocação para Aplicação/Realização das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala**	**07/01/2027**	
15	**APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA**	**10/01/2027**	
16	**PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES**	**13/01/2027**	
17	Prazo para interposição de Recursos contra os Gabaritos Preliminares	14/01/2027	15/01/2027
18	**PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS/DEFINITIVOS**	**25/01/2027**	
19	**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - NFPO**	**27/01/2027**	
20	**PUBLICAÇÃO RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – NP3**	**12/02/2027**	
21	Prazo para interposição de Recurso contra o Resultado da Prova Discursiva	**VERIFICAR ITEM 11.3.1 DO EDITAL**	
22	**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA PROVA DE TÍTULOS – NP4**	**22/02/2027**	
23	Prazo para Entrega de Títulos	23/02/2027	24/02/2027
24	**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**	**08/03/2027**	
25	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	09/03/2027	10/03/2027
26	**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO – NFC (PRELIMINAR)**	**18/03/2027**	
27	**HORÁRIO DAS PROVAS**	**Manhã – 08:00 às 12:00**	Nível Superior
		Tarde - 14:00 às 18:00	Nível Médio e Fundamental

PUBLICAÇÕES REALIZADAS

ACOMPANHE AQUI AS PUBLICAÇÕES SOBRE O CONCURSO

Ao enviar RECURSO(S), via SEDEX, o comprovante de postagem serve como PROTOCOLO. Porém, se for entregá-lo(s) pessoalmente, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida PROTOCOLADA

Formulário para Solicitações e Recursos Diversos – Edital, Anexos e Aditivos, Isenção da Taxa de Inscrição, Inscrições Homologadas, Atendimento Especial, Prova de Títulos, Outros Recursos (exceto para Recursos contra os Gabaritos Preliminares) - **baixe aqui**

- **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial** - **baixe aqui**

- **Formulário para Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**

EDITAL, ANEXOS E ADITIVOS

O Edital é a lei que rege o processo seletivo e dita os direitos e os deveres tanto da ORGANIZADORA quanto dos participantes. Pelo Edital, é possível conhecer as formas de inscrição, os tipos de avaliações aplicadas, os critérios de classificação e o prazo para recursos.

- **Edital** do Concurso - **baixe aqui**
- **Anexo I** - Relação dos Cargos, Salários e Pré-Requisitos - **baixe aqui**
- **Anexo II** - Conteúdo Programático - **baixe aqui**
- **Anexo III** - Atribuições dos Cargos - **baixe aqui**
- **Anexo IV** - Específico para o cargo de Agente Municipal de Trânsito - **baixe aqui**

COMUNICADOS, NOTÍCIAS E AVISOS

A Fundação CETREDE não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso, que não sejam publicados/divulgados neste site, na página do Concurso.

A Organizadora somente responderá e-mails nos quais o candidato informe nome, nº de inscrição e CPF

04-11-2026 – COMUNICADO EM 04-11-2026 – Recomendamos que nos dois primeiros dias do período de inscrição os candidatos leiam o Edital e seus anexos para que possam ter certeza do cargo que irão escolher. Somente após ter certeza do cargo escolhido é que deverão fazer a sua inscrição. **LEMBRE-SE UMA VEZ EFETUADA A INSCRIÇÃO PARA UM DETERMINADO CARGO NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL ALTERAR PARA OUTRO CARGO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
C O N C U R S O P Ú B L I C O
EDITAL Nº 001/2026 DE 04 DE NOVEMBRO 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, CEARÁ**, por seu Prefeito, Senhor **José Carneiro Dantas Filho**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, nos termos das **Lei 1751/2026, de 01 de Julho de 2026, Lei 1752/2026, de 01 de Julho de 2026 e Lei 1753/2026, de 01 de Julho De 2026** e demais leis municipais que se referem aos servidores, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para selecionar Candidatos, para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no ***ANEXO I.***

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – CRONOGRAMA	
Período de Inscrição	06/11/2026 a 07/12/2026
Local de Inscrição	www.fundacaocetrede.ufc.br
Horário de Inscrição	Das 07h00min às 23h00min
Solicitação de Atendimento Especial	06/11/2026 a 07/12/2026
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	12 a 13 de novembro de 2026
Divulgação das Isenções Concedidas	23/11/2026 e divulgada no site www.fundacaocetrede.ufc.br
Homologação das Inscrições	10/12/2026 e divulgada no site www.fundacaocetrede.ufc.br
Edital de Convocação para Aplicação das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala	A partir de 07/01/2027 no site www.fundacaocetrede.ufc.br
Aplicação / Realização das Provas Objetivas e Discursivas.	**10 de janeiro de 2027**
Local de Realização das Provas	**Será informado quando da disponibilização do** Edital de Convocação para Aplicação / Realização das Provas **em 07/01/2027.**
Horário das Provas	**Das 08h00min às 12h00min** Nível Superior
	Das 14h00min às 18h00min Nível Médio e Fundamental

1.1.1 - ***O CRONOGRAMA / PREVISÃO DAS ATIVIDADES, período de inscrição, solicitação de isenção da taxa de inscrição, data de aplicação das de provas e demais publicações referentes a estre concurso consta no site da Organizadora na página do concurso.***

1.2 - O **Concurso Público** será regido por este Edital e administrado pela **Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE**, de agora em diante simplesmente denominada ***ORGANIZADORA*****.**

1.2.1 – Nome e Endereço da ***ORGANIZADORA***:
Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - ***Fundação CETREDE***
SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato
Av. da Universidade, 2932-A – Bairro Benfica
CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

1.2.2 – Site.: www.fundacaocetrede.ufc.br

1.2.3 – E-mail.: concurso105@fundacaocetrede.ufc.br

1.2.4 – Telefone(s) de Contato.: (85) 99171-8078

1.2.5 – Horário de Atendimento do SAC.: das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto feriados).

1.3 - Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao **SAC - Serviço de Atendimento ao candidato** da Fundação CETREDE.

1.4 - COMISSÃO DELIBERATIVA E EXECUTORA DO CONCURSO: O Prefeito Municipal de Boa Viagem designará, através de Portaria, uma **Comissão Deliberativa e Executora do Concurso**, composta de no mínimo 05 (cinco) membros, sendo sempre um número ímpar, dos quais um será o Presidente. Os membros desta comissão deverão ser escolhidos entre técnicos, pessoas com representatividade na administração e na comunidade, com a finalidade de planejar, autorizar as ações, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência ao Concurso. Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização do Concurso, autorizando todos os atos que se fizerem necessários.

1.4.1 - Esta comissão juntamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO** julgará os casos não previstos neste Edital que venham a ocorrer durante a realização do Concurso.

1.5 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO: O Prefeito Municipal de Boa Viagem designará, através de Portaria, uma **Comissão Organizadora do Concurso** composta de, no mínimo, 05 (cinco) membros, dos quais um será o Presidente, todos indicados pela ***ORGANIZADORA***, professores, técnicos e especialistas de diferentes áreas de conhecimentos afins com a finalidade de coordenar a elaboração, aplicação e julgamento das provas, analisar os títulos e pontuar os títulos apresentados pelos candidatos, analisar e julgar os recursos interpostos nos prazos determinados neste Edital, bem como apresentar a classificação final por Cargo.

1.6 – O **Concurso** para os cargos de que trata este Edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e discursiva/produção textual para os cargos de **Coordenador Pedagógico, Professor e Psicopedagogo**, também de caráter eliminatório e classificatório.

1.6.1 – Os candidatos aos cargos de nível superior também se submeterão a prova de títulos de caráter classificatório de acordo com o ***item 8***. Não serão pontuados os Diplomas/Títulos/Especialidades/Cursos que constam como pré-requisitos para o cargo.

1.6.2 - Os candidatos que concorrerão ao cargo de **Agente Municipal de Trânsito** e que:

- **a)** obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos nas provas objetivas (NP1 e NP2), e;
- **b)** obtiverem classificação nas provas objetivas **(NFPO)** até **02 (duas)** vezes o **Número das Vagas Ofertadas** e mais **Cadastro Reserva** para o cargo (Observada a reserva de vagas para candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência** e, respeitados os empates na última colocação);

serão submetidos a mais 2 (duas) fases (**Exames Médicos e Físicos**) e **Curso de Formação**, todas de caráter eliminatórios. Todas de responsabilidade, planejamento, organização e execução do Município de Boa Viagem.

1.6.2.1 – A ***ORGANIZADORA*** não terá participação nestas fases (**Exames Médicos e Físicos** e **Curso de Formação)**. Para estes cargos a responsabilidade da ***ORGANIZADORA*** termina com a entrega do resultado das ***Provas Objetiva – NFPO*** e ***Prova de Títulos*** (se estiver previsto neste edital) denominado **Resultado da 1ª ETAPA do Concurso.**

1.6.2.2 – **O** Município de Boa Viagem estabelecerá através de edital os critérios de Avaliação, conforme especificado no ***ANEXO IV*** deste Edital, a serem marcadas posteriormente e devidamente divulgadas.

1.7 – As provas serão realizadas na cidade de Boa Viagem - CE.

1.7 1 - A aplicação das provas no local e data previstos dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

1.7.2 - Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares suficientes e/ou adequados para a realização das provas na cidade indicada no ***subitem 1.6***, poderão elas ser aplicadas em outras cidades e/ou em dias e/ou horários diferentes **(porém todos os candidatos do mesmo cargo terão as suas provas aplicadas na mesma data e horário)**. A ***ORGANIZADORA*** reserva-se no direito de alocá-los em cidades próximas e/ou datas e/ou horários diferentes, a determinar, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

2 - DOS CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS MENSAIS

Cargos Ofertados	Vagas Oferta	Cadastro Reserva
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE GESSO – CSAM	2	4
MERENDEIRA	40	80
MOTORISTA – B	10	20
MOTORISTA – D	20	40
MOTORISTA – D – CSAM	6	12
MOTORISTA – D – SAAE	1	2
VIGIA	100	200
VIGIA – CSAM	5	10
VIGIA – SAAE	2	4
TOTAL NÍVEL FUNDAMENTAL	**186**	**372**
CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	200	400
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – CSAM	5	10
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – SAAE	2	4
MAQUEIRO – CSAM	2	4
TOTAL NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	**209**	**418**
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
AGENTE ADMINISTRATIVO	60	120
AGENTE ADMINISTRATIVO – CSAM	8	16
AGENTE FISCAL – TRIBUTOS	5	10
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	10	20
AGENTE SANITARISTA	2	4
ASSISTENTE TÉCNICO – SAAE	2	4

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – SAAE	6	12
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	10	20
ENCANADOR – SAAE	8	16
LABORATORISTA – SAAE	1	2
LEITURISTA – SAAE	4	8
OPERADOR DE ETA – SAAE	4	8
ORIENTADOR SOCIAL	6	12
SECRETÁRIO ESCOLAR	15	30
TÉCNICO AGRÍCOLA	3	6
TÉCNICO CULTURAL	3	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CSAM	15	30
TÉCNICO DE RADIOLOGIA – CSAM	2	4
TÉCNICO EM TOMOGRAFIA – CSAM	2	4
TOTAL NÍVEL MÉDIO	**181**	**362**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
ADMINISTRADOR	4	8
ADVOGADO	4	8
ANALISTA AMBIENTAL – I	1	2
ANALISTA AMBIENTAL – II	1	2
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	1	2
ARQUITETO	1	2
ASSISTENTE SOCIAL	10	20
ASSISTENTE SOCIAL – CSAM	1	2
BIBLIOTECÁRIO	1	2
EDUCADOR FÍSICO	3	6
ENFERMEIRO – CSAM	10	20
ENFERMEIRO UAPS	15	30
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	2
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	2
ENGENHEIRO CIVIL	4	8
ENGENHEIRO CIVIL – SAAE	1	2
FARMACÊUTICO	3	6
FARMACÊUTICO – CSAM	1	2
FISCAL AMBIENTAL – I	1	2
FISCAL AMBIENTAL – II	1	2
FISCAL DE OBRAS	2	4
FISIOTERAPEUTA	6	12
FISIOTERAPEUTA – CSAM	1	2
FONOAUDIÓLOGO	2	4
FONOAUDIÓLOGO – CSAM	1	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	2
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – CSAM	1	2
MÉDICO CLÍNICO GERAL – CSAM	4	8
MÉDICO NEUROPEDIATRA	1	2
MÉDICO PEDIATRA	1	2
MÉDICO PSIQUIATRA	1	2
MÉDICO REUMATOLOGISTA	1	2
MÉDICO UAPS	10	20
MÉDICO VASCULAR	1	2
MÉDICO VETERINÁRIO	1	2
MUSEÓLOGO	1	2
NUTRICIONISTA	5	10
NUTRICIONISTA – CSAM	1	2
ODONTÓLOGO	10	20
PROGRAMADOR – T.I.	5	10
PSICÓLOGO	10	20
PSICÓLOGO – CSAM	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	6
TURISMÓLOGO	1	2
ZOOTECNISTA	1	2

TOTAL NÍVEL SUPERIOR	**137**	**274**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ESPECIFICO DA EDUCAÇÃO		
COORDENADOR PEDAGÓGICO	20	40
PROFESSOR CIÊNCIAS	3	6
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	10	20
PROFESSOR HISTÓRIA	5	10
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	10	20
PROFESSOR MATEMÁTICA	10	20
PROFESSOR PEDAGOGIA	210	420
PSICOPEDAGOGO	20	40
TOTAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ESPECIFICO DA EDUCAÇÃO	**288**	**576**
TOTAL GERAL	**1001**	**2002**

2.1 – Cargos, vagas, cadastro reserva, vagas para **PCDs – Pessoas com Deficiência**, escolaridade e pré-requisitos, carga horária e vencimentos mensais, estão previstos no ***ANEXO I*** deste Edital.
2.2 – A composição do **Cadastro Reserva** será de **2 (duas)** vezes o número de vagas ofertadas.
2.3 – A lotação dos cargos efetivos ficará a critério da Administração da **Prefeitura Municipal de Boa Viagem** dentro das vagas existentes, dentro das áreas ofertadas.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PCDs – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PCDs – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3.1.1 - Das vagas destinadas a cada cargo, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos do Recurso Extraordinário nº 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013.
3.1.1.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o ***subitem 3.1.1*** deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.
3.1.1.2 - Serão consideradas **PCDs – Pessoas com Deficiência** aquelas que se enquadrem no artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012

(Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em **Concurso Público**, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.1.2 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação, podendo haver ampliação do tempo de duração das provas em até 60 minutos, mediante a apresentação de laudo que justifique a sua necessidade. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, pessoalmente, por terceiro com procuração ou via **SEDEX**, a ***Fundação CETREDE***, **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizada no endereço descrito no ***subitem 1.2.1***, ou ainda, enviar via e-mail (somente serão aceitos arquivos no formato PDF) para o e-mail constante no ***subitem 1.2.3***, considerando, para este efeito, a data da postagem.

3.1.3 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- **a)** no ato da inscrição (quando do preenchimento da ficha de inscrição no site da ***ORGANIZADORA*****,** no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***), declarar-se **PCD – Pessoa com Deficiência**, indicar qual o tipo de deficiência, se precisa de atendimento especial e qual o tipo de atendimento especial (o não preenchimento destes requisitos implicará na não aceitação do atendimento especial);
- **b)** encaminhar cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma dos ***subitens 3.1.3.1*** *e* ***3.1.3.1.1***.

3.1.3.1 - O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea "b" do ***subitem 3.1.3***, via **SEDEX**, postados impreterivelmente até o dia **07 de dezembro de 2026**, para a ***Fundação CETREDE***, **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizada no endereço descrito no ***subitem 1.2.1***, ou ainda, enviar via e-mail (somente serão aceitos arquivos no formato PDF) para o e-mail constante no ***subitem 1.2.3***.

3.1.3.1.1 - O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **07 de dezembro de 2026**, no horário descrito no ***subitem 1.2.5***, pessoalmente ou por terceiros, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere a alínea "b" do ***subitem 3.1.3***, na ***Fundação CETREDE*****, SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizada no endereço descrito no ***subitem 1.2.1***.

3.1.3.2 - O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, são de responsabilidade exclusiva do candidato. A ***ORGANIZADORA*** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.1.4 - O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** poderá requerer, na forma do ***subitem 5.3.9*** deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.1.4.1 – O candidato que na sua solicitação de inscrição não se declarar **PCD – Pessoa com Deficiência** e, se necessário, qual o atendimento especial de que necessita, não terá direito ao benefício.

3.1.5 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais terão validade somente para este **Concurso Público** e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.1.5.1 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de **PCD – Pessoa com Deficiência** será divulgada no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2*** no dia **10 de dezembro de 2026**.

3.1.6 - A inobservância do disposto no ***subitem 3.1.3*** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.1.7 - Os candidatos que se declararem **PCD – Pessoa com Deficiência**, se não eliminados no concurso, à medida que forem convocados submeter-se-ão à perícia médica promovida e executada por equipe multiprofissional de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Boa Viagem**, formada por profissionais, que verificará sua qualificação como **PCD – Pessoa com Deficiência**, o grau da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do Decreto n.º 3.298/99 e alterações posteriores.

3.1.8 - Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto

n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.1.9 - A não observância do disposto no ***subitem 3.1.3***, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.1.10 - O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** reprovado na perícia médica figurará na lista de classificação geral por Cargo.

3.1.11 - Os candidatos que se declararem, no ato da inscrição **PCDs – Pessoas com Deficiência**, se não eliminados no concurso e considerados **PCDs – Pessoas com Deficiência**, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.

3.1.12 - As vagas definidas no ***subitem 3.1.1*** que não forem providas por falta de candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência** aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por Cargo.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

4.1 - O candidato ao inscrever-se, declara que tem ciência e se obriga a entregar os documentos que comprovem, na data da posse, o preenchimento dos seguintes requisitos, além dos demais expressamente previstos neste Edital e seu ***ANEXO I***, sob pena de perder o direito à investidura no cargo:

a) ser aprovado no **Concurso Público**.
b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
c) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.
d) estar regular com as obrigações eleitorais.
e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
f) estar em gozo dos direitos políticos.
g) não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, incompatível com o exercício de cargo público.
h) possuir escolaridade ou habilitação legal equivalente, com diploma conferido por instituição de ensino oficial e reconhecida, e demais qualificações exigidas para o exercício do cargo constantes no ***ANEXO I*** deste Edital.
i) estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional, com jurisdição no Estado do Ceará, no caso de cargo com exigência deste requisito legal, excetuados os cargos em que a investidura ou titularidade implique incompatibilidade do exercício da profissão como profissional liberal.
j) gozar de aptidão física e mental, comprovada por junta médica oficial por junta médica oficial designada pelo **Município de Boa Viagem**.
k) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge.
l) possuir carteira de identidade civil.

4.2 - No ato da posse, todos os pré-requisitos especificados no ***ANEXO I*** deverão ser comprovados mediante apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

4.2.1 - As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de Boa Viagem – Ceará.

4.3 - Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

4.4 - Apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da posse.

4.5 - Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

4.6 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 – **TAXAS: R$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais) para os Cargos de Nível Superior, **R$ 100,00** (cem reais) para os Cargos de Nível Médio e **R$ 80,00** (oitenta reais) para os Cargos de Nível Fundamental.

5.2 - Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***, solicitada no período de **06 de novembro de 2026** a **07 de dezembro de 2026**.

5.2.1 - O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional a critério da Prefeitura Municipal de Boa Viagem e/ou da ***ORGANIZADORA***.

5.2.1.1 - A prorrogação das inscrições de que trata o ***subitem anterior*** poderá ser feita sem prévio aviso,

bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site descrito no ***subitem 1.2.2***.

5.2.2 - A ***ORGANIZADORA*** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.3 - O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário.

5.2.3.1 – O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2*** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

5.2.3.2 – O Boleto Bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.3.3 - **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 08 de dezembro de 2026, dentro do horário bancário.**

5.2.3.3.1 - De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital.

5.2.3.3.2 - Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, após os horários limites estabelecidos pela instituição financeira, quando efetuados pela internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos, essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

5.2.3.4 – **As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.**

5.2.3.5 - O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

5.2.3.6 - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

5.2.3.7 - O comprovante de solicitação de inscrição do candidato e a confirmação do pagamento estarão disponíveis no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***, na ficha de inscrição do candidato, 5 (cinco) dias úteis após o pagamento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento (impressão via internet).

5.3 - **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.3.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e seus anexos e, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3.1.1 - No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá optar pelo Cargo, e uma vez efetivada a inscrição (paga ou isenta) não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.3.2 - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.3.3 - É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.3.4 - Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Identidade do candidato.

5.3.5 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ***ORGANIZADORA*** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.3.6 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de:

- **a)** Cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública;
- **b)** Pagamento em duplicidade;
- **c)** Pagamento extemporâneo;
- **d)** Pagamento a maior;
- **e)** Pagamento a menor.

5.3.7 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.3.7.1 - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 que:

- **a)** estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- **b)** for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 2007 e, que possua renda familiar per capita de até meio salário-mínimo; e
- **c)** for titular ou dependente (cônjuge ou companheiro(a) e filho menor de 18 anos); e
- **d)** atender as exigências contidas no formulário **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** (Modelo IT 01).

5.3.7.1.1 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, (solicitação disponível no site descrito no ***subitem 1.2.2***) nos dias **12 a 13 de**

novembro de 2026 e entregue pessoalmente ou por terceiro com procuração na **Secretaria de Trabalho e Assistência Social** da **Prefeitura Municipal de Boa Viagem -** CE ou, ainda, enviada para o e-mail para o e-mail constante no formulário **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** "as solicitações enviadas via e-mail deverão conter um anexo único no formato **.PDF, "**), contendo:

a) requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido, datado e assinado; e,
b) fotocópia autenticada de **Cartão/Documento** que contém o **Número de Identificação Social (NIS)**, atribuído pelo CadÚnico; e,
c) declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do ***subitem 5.3.7.1***; e,
d) **Comprovante de Solicitação de Inscrição**, no qual consta o número da inscrição e o cargo pretendido (emitido pelo sistema de inscrição, após o preenchimento dos dados cadastrais e opção de cargo); e,
e) declaração atualizada de que está cadastrado no CadÚnico, como membro de família de baixa renda, com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo, na qual conste se é titular ou dependente (juntando a comprovação) emitida pelo órgão competente do município em que reside (com data inferior a 30 dias).

5.3.7.1.1.1 - Se no formulário específico de Requerimento **de Isenção da Taxa de Inscrição** (Modelo IT 01), disponível no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***, constar prazo maior, datas, e-mails e endereço de entrega diferentes do que o previsto no ***subitem anterior***, valerá o **prazo, datas, e-mails e endereço de entrega** previsto no formulário específico.

5.3.7.1.2 – **Se for enviar via e-mail**, a documentação deverá ser enviada para o **e-mail do concurso** em arquivo-único no formato ***.PDF***, com o arquivo renomeando no seguinte modelo: (nº de inscrição e nome completo do candidato, (**Ex.: 000112233JoséFranciscodaSilva**) onde o assunto do e-mail deverá ser **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**.

5.3.7.1.3 - – Os e-mails que forem enviados em inconformidade com as orientações contidas no ***subitem 5.3.7.1.2***, não serão aceitos, e o arquivo não será enviado para análise da Comissão designada. Toda informação contida no e-mail e anexo é de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.7.2 – O Município de Boa Viagem consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.7.3 - As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.3.7.4 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no ***subitem 5.3.7.1.1*** deste edital, do qual é beneficiado.

5.3.7.5 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.3.7.6 - Cada pedido de isenção será analisado e julgado por uma Comissão designada.

5.3.7.7 - A relação com os nomes dos candidatos com **pedido de isenção deferido** (aceito) será divulgada até o dia **23 de novembro de 2026**, no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***.

5.3.7.7.1 – O candidato com **pedido de isenção indeferido** (não aceito), e que preencha todos os requisitos previstos no ***subitem 5.3.7.1*** deverá entrar com recurso no prazo previsto no ***subitem 11.1.1***.

5.3.7.8 - O candidato disporá dos dois dias úteis seguintes ao da divulgação do indeferimento para contestá-lo, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site descrito no ***subitem 1.2.2***, a partir das 8 horas do primeiro dia até as 17 horas do último dia do prazo recursal. Após esse dia, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.3.7.8.1 - Não será considerada, no recurso administrativo, a juntada de qualquer documento, incluindo-se aqueles que deveriam acompanhar o **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** do **Concurso Público**.

5.3.7.9 - Os documentos descritos no ***subitem 5.3.7.1.1*** em seus subitens terão validade somente para este **Concurso Público** e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.3.7.10 - Não será aceito o **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** do **Concurso Público** por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.

5.3.7.11 - A ***ORGANIZADORA***, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

5.3.7.12 - O candidato que tiver isenção deferida (aceita) e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

5.3.7.13 – Não forneceremos informações sobre o motivo do indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via telefone, fax ou e-mail, somente mediante recurso entregue no prazo fixado.

5.3.7.13.1 – O candidato que apresentou **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** para o concurso e, o seu nome não consta em nenhuma das duas listas (**Isenções Deferidas** ou **Isenções Indeferidas**) deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento ao Candidato** da banca organizadora (por e-mail) para relatar a ausência do nome e, solicitar explicações.

5.3.7.14 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no **Concurso Público**, acessar o endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2*** e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento da taxa de inscrição e**, pagá-lo impreterivelmente até o dia 08 de dezembro de 2026**, dentro do horário bancário, conforme procedimentos descritos no Edital.

5.3.8 - Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, após os horários limites estabelecidos pela instituição financeira, quando efetuados pela internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos, essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

5.3.8.1 - O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de provas.

5.3.9 - O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição (quando do preenchimento da ficha de inscrição no site da ***ORGANIZADORA*****,** no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***), os recursos especiais necessários e, ainda, preencher o **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, anexar a documentação abaixo relacionada, e enviar até o dia **07 de dezembro de 2026**, impreterivelmente, via **SEDEX** para o **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no ***subitem 1.2.1***, ou ainda, enviar via e-mail (somente serão aceitos arquivos no formato PDF) para o e-mail constante no ***subitem 1.2.3.***

> Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.3.9.1 - O candidato não **PCD – Pessoa com Deficiência** que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher o **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, solicitando os recursos especiais necessários e, anexar a documentação abaixo relacionada, e enviar até o dia **07 de dezembro de 2026**, impreterivelmente, via **SEDEX**, para o **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no ***subitem 1.2.1***, ou ainda, enviar via e-mail (somente serão aceitos arquivos no formato PDF) para o e-mail constante no ***subitem 1.2.3:***

> Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.3.9.1.1 - Se no formulário específico **para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, disponível no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***, constar prazo maior, datas, e-mails e endereço de entrega diferentes do que o previsto no ***subitem anterior***, valerá o **prazo, datas, e-mails e endereço de entrega** previsto no formulário específico.

5.3.9.1.2 – O **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no ***subitem 5.3.9 e 5.3.9.1***, poderão, ainda, ser entregues, até o dia **07 de dezembro de 2026**, no horário descrito no ***subitem 1.2.5***, pessoalmente ou por terceiros com procuração, na ***Fundação CETREDE*****, SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizado no endereço descrito no ***subitem 5.3.9***.

5.3.9.1.3 – O envio do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A ***ORGANIZADORA*** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3.9.2 - O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no ***subitem 5.3.9*** deste edital deverá:

- **a)** informar o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado; e
- **b)** enviar a imagem do documento de identidade.

5.3.9.2.1 -As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5.3.9.3 - O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado deverá, conforme o prazo descrito no ***subitem 5.3.9*** deste edital:

- **a)** assinalar, **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas; e

b) enviar, via Sedex, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

5.3.9.3.1 - Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

5.3.9.4 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim e encaminhar a certidão de nascimento da criança, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3.9.4.1 – Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.3.9.4.2 – Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.3.9.4.3 – A ***ORGANIZADORA*** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.3.9.5 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3.9.6 - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2*** no dia **10 de dezembro de 2026**.

5.3.9.6.1 - O candidato disporá, a partir do dia subsequente ao da divulgação da relação citada no ***subitem 5.3.9.6***, do período compreendido entre as 8 horas do primeiro dia útil e às 17 horas do segundo dia, ininterruptamente, para contestar o indeferimento pessoalmente ou via **SEDEX**, na forma citada nos ***subitens 11.1.1*** a **11.1.8** deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.3.9.7 - A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.3.9.7.1 - A não solicitação de atendimento especial para a realização das provas na solicitação de inscrição pelo candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** (quando do preenchimento da ficha de inscrição no site da ***ORGANIZADORA,*** no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***), implicará no ***não atendimento especial para a realização das provas***.

5.3.10 - O candidato ao solicitar sua inscrição, declara que concorda com todos os termos deste Edital e seus anexos e, tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse sob pena de exclusão do certame.

6 - DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS

- P1 – Conhecimentos Gerais - Contem 40 Questões
- P2 - Conhecimentos Específicos – Contem 20 Questões
- P3 - Prova Discursiva/Produção Textual

6.1 - Serão avaliados habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e discursiva/produção textual para os cargos de **Coordenador Pedagógico, Professor e Psicopedagogo** também de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 - **As provas objetivas e a Prova Discursiva/Produção Textual terão a duração de 4 horas.**

6.3 - A data de realização/aplicação das ***Provas Objetivas a da Prova Discursiva/Produção Textual*** com os locais de realização das mesmas e horários será divulgada na Internet por meio do ***Edital de Convocação para Aplicação/Realização das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala***, no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2*** no dia **07 de janeiro de 2027**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 - Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para Aplicação/Realização das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala, divulgado no site da **ORGANIZADORA** consoante no ***subitem 1.2.2*** deste Edital.

6.4 – A ***ORGANIZADORA*** poderá enviar, como complemento às informações citadas no ***subitem anterior***, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade dele a manutenção/atualização de seu e-mail e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o Edital/Comunicado a ser publicado, consoante o que dispõe o ***subitem 6.3*** deste Edital.

pena de exclusão do certame.

6.5 - DAS PROVAS OBJETIVAS

- P1 – Conhecimentos Gerais - Contem 40 Questões
- P2 - Conhecimentos Específicos – Contem 20 Questões

6.5.1 - As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (**A, B, C, D e E**) e

uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções **A, B, C, D e E**, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.5.2 - O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.5.3 - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a **Folha de Respostas**, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da **Folha de Respostas** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na **Folha de Respostas**. Em hipótese alguma haverá substituição da **Folha de Respostas** por erro do candidato.

6.5.4 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da **Folha de Respostas**. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a **Folha de Respostas**, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.5.5 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua **Folha de Respostas**, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.5.6 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de **inscrição**, número de seu **documento de identidade** e assinatura na **Folha Respostas**.

6.5.6.1 - O candidato que constatar que seus dados pessoais, em especial seu nome, estejam diferentes da sua documentação, apresente ao fiscal de sala seu documento de identidade e, solicite que conste em ata sua solicitação de alteração de dados.

6.5.7 - Não será permitido que as marcações na **Folha de Respostas** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da ***ORGANIZADORA*** devidamente treinado.

6.5.8 – As respostas do candidato que realizou as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do ***subitem 13.22***, poderão ser visualizadas no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***, após a divulgação do resultado final das provas objetivas. A consulta ficará disponível quinze dias corridos.

6.5.8.1 - Após o prazo determinado no ***subitem anterior***, não serão aceitos pedidos de disponibilização de consulta às respostas.

6.6 - DA PROVA DISCURSIVA / PRODUÇÃO TEXTUAL (P3)

6.6.1 - Observada a reserva de vagas para candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência e negros** e, respeitados os empates na última colocação para os cargos de **Coordenador Pedagógico, Professor e Psicopedagogo**, será corrigida a Prova Discursiva/Produção Textual dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até **02 (duas)** vezes o **Número de Vagas Ofertadas** mais o **Cadastro Reserva** para o cargo a que concorreu.

6.6.2 - A Prova Discursiva/Produção Textual, de caráter eliminatório e classificatório valerá 100 (cem) pontos e consistirá na elaboração de texto narrativo, dissertativo ou descritivo, abordando temas atuais.

6.6.3 - A Prova Discursiva/Produção Textual deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente da ***ORGANIZADORA*** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.6.4 - A folha de texto definitivo da Prova Discursiva/Produção Textual não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação desta. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da Prova Discursiva/Produção Textual.

6.6.5 - **A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva/Produção Textual**. A folha para rascunho no caderno de provas/questões é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.6.6 - O candidato é responsável pela escrita e conferência do seu número de inscrição na folha de texto definitivo da Prova Discursiva/Produção Textual. A falta da inscrição ou a colocação de inscrição errada acarretará a anulação da mesma.

6.6.7 - A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

6.6.8 - A Prova Discursiva/Produção Textual tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua

Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- P1 – Conhecimentos Gerais - Contem 40 Questões
- P2 - Conhecimentos Específicos – Contem 20 Questões
- P3 - Prova Discursiva/Produção Textual

7.1 - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
7.1.1 - A nota do candidato em cada prova objetiva será igual a 100 × NQ / N, em que:

- **NQ** = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;
- **N** = número total de questões da respectiva prova.

7.1.2 - Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do **Concurso Público** os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Gerais (P1)**;
b) obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos (P2)**.

7.1.3 - Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos no ***subitem 7.1.2***, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela média ponderada das notas obtidas nas provas P1 e P2, atribuindo-se os pesos **1** e **3**, respectivamente, conforme a seguinte fórmula:

NFPO = (NP1 + 3×NP2) / 4.

7.1.3.1 - O candidato eliminado na forma do ***subitem 7.1.2*** deste Edital não terá classificação alguma no **Concurso Público**.
7.1.3.2 - Os candidatos não eliminados serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas **(NFPO)**.
7.2 - Observada a reserva de vagas para os candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência**, serão considerados aprovados no **Concurso Público** os candidatos que de acordo com este Edital não estão obrigados a realização da prova discursiva/produção textual, prova de títulos e/ou outras fases do concurso aprovados nas provas objetivas e classificados conforme a seguir:

a) Número de Vagas Ofertadas mais o Cadastro Reserva para o cargo a que concorreu, sendo que o número de candidatos excedentes ao número de vagas entrará na composição do Cadastro de Reserva.

7.3 - Os candidatos aos cargos **Coordenador Pedagógico, Professor e Psicopedagogo**, que não tiverem a sua Prova Discursiva/Produção Textual corrigida na forma do ***subitem anterior*** serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no concurso**.**
7.3.1 - A Prova Discursiva/Produção Textual em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.
7.3.2 - O valor da **Prova Discursiva/Produção Textual (P3)** será de 100 (cem) pontos e no seu julgamento serão considerados os aspectos textuais e formais.
7.3.2.1 - Aspectos Textuais:

a) atendimento à instrução da prova;
b) adequação da linguagem à situação;
c) coesão e coerência:
continuidade – uso adequado da referência;
progressão temática – presença de informações novas;
articulação – encadeamento lógico das ideias;
ausência de contradição – coerência interna e externa.
d) paragrafação.

7.3.2.2 - Aspectos Formais:

a) flexão nominal e verbal;
b) concordância nominal e verbal;
c) regência nominal e verbal;
d) colocação pronominal;
e) construção do período;
f) crase;
g) acentuação;
h) ortografia;
i) pontuação;
j) translineação;
k) inicial maiúscula;
l) omissão/repetição de palavras.

7.3.3 - Cada erro de Aspectos Textuais ocasionará a perda de 3 (três) pontos e de Aspectos Formais a perda de 1.5 (um e meio) pontos.
7.4 - A Prova Discursiva/Produção Textual deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas; cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 3,5 (três e meio) pontos.
7.5 - Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota ZERO na Prova Discursiva/Produção Textual;
7.6 - Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar as 30 (trinta) linhas máximas estabelecidas neste Edital e no Caderno de Provas/Questões;
7.7 - A Prova Discursiva/Produção Textual será anulada se o candidato não devolver sua folha de texto definitivo ou entregá-la sem o seu número de inscrição ou com número de inscrição errado.
7.8 - A nota da Prova Discursiva/Produção Textual **(NP3)** será calculada pela seguinte formula:

NP3 = 100 – ((NEAT × 3) + (NEAF ×1.5) + (NLNE × 3.5)).

- **NP3** – Nota da Prova Discursiva/Produção Textual
- **NEAT** – Número de Erros de Aspectos Textuais
- **NEAF** – Número de Erros de Aspectos Formais
- **NLNE** – Número de Linhas Não Escritas para completar o mínimo de 20 linhas.

7.9 - Serão eliminados do **Concurso Público** e não terão classificação alguma no concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Discursiva/Produção Textual.

7.10 - Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 – DA PROVA DE TÍTULOS (P4)

8.1 - À **Prova de Títulos (P4)**, concorrerão somente os candidatos aos cargos de nível superior e, será realizada como etapa posterior à(as) prova(s) escrita(s) e, somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores e que:

a) obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Gerais (P1)**; e,

b) obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos (P2).**

c) para os cargos de **Coordenador Pedagógico, Professor e Psicopedagogo** além dos ***subitens anteriores*** ("a" e "b"), que tiveram sua **Prova Discursiva/Produção Textual (P3)** corrigidas e obtiveram nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

8.1.1 - Observada a reserva de vagas para candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência** e, respeitados os empates na última colocação, serão analisados e pontuados os **Títulos** dos candidatos que atendam às exigências do ***subitem 8.1*** e classificados até **02 (duas)** vezes o **Número de Vagas Ofertadas** mais o **Cadastro Reserva** para o cargo a que concorreu (classificação antes da pontuação dos títulos).

8.2 - Constituem Títulos os indicados, a seguir, com pontuação máxima de **12 (doze) pontos**, devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido.

8.2.1 - Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.2.2 – Não serão pontuados os Diplomas/Títulos/Especialidades/Cursos que constam como pré-requisitos para o cargo.

8.3 - Os Títulos a serem considerados são os constantes do quadro abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

8.4 - Cada tipo de título será considerado e avaliado uma única vez.

TIPO DE TÍTULO	PTs
I - **DIPLOMA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO (TÍTULO DE DOUTOR)** na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	**6,0**
II - **DIPLOMA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO (TÍTULO DE MESTRE)** na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	**4,0**
III - **CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO**, com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	**2,0**

8.5 – Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado do histórico escolar. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

8.5.1 - Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.2 - Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

8.6 - Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), acompanhado do histórico escolar.

8.6.1 - Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996/CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

8.6.2 - Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no ***subitem anterior***.

8.7 – Não serão aceitos Títulos, Diplomas, Certificados, Declarações ou Cursos, emitidos por instituição de ensino brasileira, que não seja reconhecida pelo **Ministério da Educação – MEC**.

8.8 - **Não serão aceitos protocolos de Documentos, Títulos, Diplomas, Certidões ou Declarações**. Somente serão aceitos Títulos, Diplomas, Certificados, Declarações (sempre acompanhados do histórico escolar), que devem ser apresentados em **original** (títulos emitidos via internet acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação dos dados) ou cópias autenticadas por Tabelionato Público do(s) título(s) e do(s) histórico(s) escolar(es).

8.9 – **DO EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS:**

- **a)** Após a divulgação dos resultados das **Provas Objetivas** e **Prova Discursiva/Produção Textual** a ***ORGANIZADORA*** divulgara em seu site descrito no ***subitem 1.2.2*** o **EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS** com as instruções, procedimentos, locais/formas de entrega/envio e o prazo apara entrega dos mesos.
- **b)** Se no **EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS** constar instruções e meios para entrega diferentes deste Edital, valera as instruções contidas no **EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS**.
- **c)** O **FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS** (parte integrante do Edital), datado e assinado, acompanhado do(s) título(s) e do(s) histórico(s) escolar(es) deverão ser entregues/enviados de acordo com as instruções contidas no **EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS**.
- **d)** Só serão aceitos títulos que atendam ao respectivo edital e formulário e, nos termos por eles estabelecidos.

8.9.1 – O candidato deverá preencher todos os campos, datar e assinar o ***FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS*** (parte integrante do Edital Específico), antes da entrega/envio do(s) título(s), no qual indicará a quantidade de folhas e páginas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá(ão) ser entregue(s)/enviado(s) o(s) **título(s) em original** (títulos emitidos via internet acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação dos dados) ou cópias autenticadas por Tabelionato Público do(s) título(s) e do(s) histórico(s) escolar(es). Os documentos entregues/enviados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

8.9.2 – Não serão aceitos títulos que não venham acompanhados do ***FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS*** totalmente preenchido, datado e assinado, bem como formulário sem Número de Inscrição do candidato ou com a inscrição do candidato errada.

8.9.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.

8.9.4 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas por **Tabelionato Público**, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

8.9.5 - A ***ORGANIZADORA*** não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso ou extravio, dos correios, que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do final do prazo de postagem estabelecido no **FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS**.

8.10 - Receberá nota zero o candidato que não entregar/enviar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no **FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS.**

8.11 Todos os documentos referentes aos títulos poderão ser descartados, independentemente de qualquer formalidade, no prazo de **120 (cento e vinte) dias** da homologação do Concurso. Exceto os casos em que exista pendência judicial.

8.12 - A avaliação dos títulos será feita pela ***ORGANIZADORA*** e o seu resultado será divulgado no site: descrito no ***subitem 1.2.2*****.**

8.13 – Não constituem títulos os atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional.

8.14 - Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.

8.15 - Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

8.16 - O Setor/órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Boa Viagem poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade dos documentos enviados para a Prova de Títulos deste **Concurso Público**.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- **a)** tratando-se de empate entre candidatos idosos, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 10.741/03, terá precedência o de maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação da primeira prova;
- **b)** obtiver maior nota na prova P2;

c) obtiver maior nota na Prova Discursiva/Produção Textual;
d) tiver maior idade;
e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

10 - DA NOTA FINAL NO CONCURSO

- P1 – Conhecimentos Gerais - Contem 40 Questões
- P2 - Conhecimentos Específicos – Contem 20 Questões
- P3 - Prova Discursiva/Produção Textual
- P4 – Prova de Títulos

10.1 – A nota final do concurso **(NFC)** será calculada da seguinte forma:
10.1.1 – Para os candidatos aos cargos que além das **Provas Objetivas (P1 e P2)** se submeteram as provas **Discursiva/Produção Textual (P3)** e de **Títulos (P4)** a nota final do concurso **(NFC)** será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas P1, P2 e P3, considerando-se os pesos 1, 3 e 1, respectivamente, conforme a seguinte fórmula:

NFC = ((NP1 + (3 × NP2) + NP3) / 5) + NP4.

10.1.2 - Para os candidatos que além das **Provas Objetivas (P1 e P2)** só se submeteram a **Prova de Títulos (P4)** a nota final no concurso (**NFC**) será calculada conforme a seguinte fórmula:

NFC = ((NP1 + (3 × NP2)) / 4) + NP4.

10.1.3 - Para os candidatos aos cargos que só se submeteram as **Provas Objetivas (P1 e P2)** a nota final no concurso (**NFC**) será igual a nota final obtida nas provas objetivas **(NFPO).**

NFC = (NP1 + 3×NP2) / 4.

10.2 - Os candidatos serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público **(NFC)**.
10.3 - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se **PCDs – Pessoas com Deficiência**, se não eliminados no concurso e considerados **PCDs – Pessoas com Deficiência**, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.
10.4 - Serão eliminados do concurso e, não terão classificação alguma, os candidatos que:

a) obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Gerais (P1)**, ou
b) nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos (P2)**, ou
c) os candidatos aos cargos que se submeteram a Prova Discursiva/Produção Textual (P3), além dos ***subitens anteriores "a"*** e ***"b"*** que tiveram sua **Prova Discursiva/Produção Textual (P3)** corrigidas e obtiveram nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou
d) Observada a reserva de vagas para os candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência** (não inclusos nos ***subitens "a", "b"*** e ***"c"***, os candidatos que excedam ao **Número de Vagas Ofertadas** mais o **Cadastro Reserva** para o cargo a que está concorrendo.

11 - DOS RECURSOS

11.1 – DOS RECURSOS EM GERAL
11.1.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra:

a) Edital seus Anexos e Aditivos;
b) Isenção da Taxa de Inscrição;
c) Inscrições Homologadas;
d) Provas Objetivas;
e) Atendimento Especial;
f) Gabaritos Oficiais Preliminares;
g) Resultados Preliminares;
h) Prova Discursiva/Produção Textual;
i) Prova de Títulos;
j) Resultados Preliminares.

poderá fazê-lo, a partir do dia subsequente ao da divulgação, do período compreendido entre as 8 horas do primeiro dia útil e às 17 horas do segundo dia, ininterruptamente. O candidato deverá utilizar o formulário específico para o tipo de recurso desejado, disponível no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***, (no formulário se encontra as instruções de preenchimento, formas e prazo para entrega do **RECURSO**), preencher os dados, informações e solicitações seguindo as instruções ali contidas.
11.1.1.1 - Se no formulário específico para o recurso, disponível no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***, constar prazo maior, datas, e-mails e endereço de entrega diferentes do que o previsto no ***subitem anterior***, valerá o **prazo, datas, e-mails e endereço de entrega** previsto no formulário específico.
11.1.2 - Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem, conforme ***subitens 11.1.1 e 11.1.1.1*** deste Edital.
11.1.3 - A ***ORGANIZADORA*** não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso ou extravio, dos correios, que impeça a chegada dos recursos, constantes do ***subitem 11.1.1***, a seu destino, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do final do prazo de postagem estabelecido para entrega/envio do mesmo.
11.1.4 – Não serão aceitos/analisados recursos nos quais o número de inscrição esteja ilegível, errado ou em branco ou, ainda, não seguir as instruções contidas no formulário recurso. Estes recursos serão preliminarmente indeferidos.
11.1.5 – Os recursos contra o indeferimento da **Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** ou **Prova de Títulos**, só serão aceitos/analisados se acompanhados de cópia do protocolo de entrega dos mesmos.

11.1.6 – Há anuência tácita do candidato que dento do prazo estabelecido nos ***subitens 11.1.1, 11.1.1.1 e 11.1.2***, não apresentar qualquer indisposição.

11.1.7 - Ao enviar **RECURSO(S)** pelos Correios, via **SEDEX**, o comprovante de postagem serve como **PROTOCOLO**. Porém, se for entregá-la pessoalmente, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida **PROTOCOLADA.**

11.1.8 - **O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, fundamentando o seu recurso (a fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso). Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido**.

11.1.9 - Não serão encaminhadas respostas individuais aos recursos impetrados pelos candidatos (para quaisquer recursos e, em especial para os citados no ***item 11.1.1***), ficando a sua disposição na sede da ***ORGANIZADORA*** a resposta da banca examinadora.

11.1.10 – Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no ***subitem 11.1.1*** (exceto recurso contra os gabaritos oficiais preliminares que poderá ser um recurso para cada questão), devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.1.11 – **Computar-se-ão os prazos para o recurso excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento**.

11.1.12 – Os prazos serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.

11.2 – DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS:

a) Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***, em data a ser determinada no Caderno de Provas/Questões e, na omissão desta, **72 (setenta e duas) horas** após a realização das mesmas.

b) O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá, a partir do dia subsequente ao da divulgação dos mesmos, do período compreendido entre as 8 horas do primeiro dia útil e às 17 horas do segundo dia, ininterruptamente.

c) Quando da publicação dos gabaritos oficiais preliminares, serão disponibilizados uma cópia das provas objetivas, de cada cargo (pelo período dos recursos contra os gabaritos oficiais preliminares).

d) Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***, preencher e seguir as instruções ali contidas.

e) Nos **Recursos Contra os Gabaritos Preliminares**, enviado(s) por e-mail, deverão anexar somente arquivo(s) em formato .PDF, sendo um arquivo para cada questão que deseja recorrer, renomeado conforme o modelo: Nº da questão, nome do cargo e Nº da inscrição. (Ex.: Questão20Enfermeiro000112233). O assunto do e-mail deverá ser: RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES, sendo aceitos somente os e-mails em conformidade com esse item.

f) Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

g) Se houver alteração, por força de recursos ou impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova (alteração da opção correta em decorrência de erro na **divulgação dos gabaritos preliminares)**, essa(s) alteração(ões) valerá(ão) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

h) No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

i) Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2*** quando da divulgação do **GABARITO OFICIAIS DEFINITIVO**.

j) Não serão encaminhadas respostas individuais dos recursos aos candidatos, ficando a sua disposição na sede da ***ORGANIZADORA*** a resposta da banca examinadora a(s) questão(ões) recorrida(as).

k) Os recursos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares poderão ser entregues ou enviados impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2027**:

i. entregue no **Prefeitura Mu8nicipal de Boa Viagem - CE,** ou
ii. entregue no **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no ***subitem 1.2.1***, no horário citado no ***subitem 1.2.5***, pessoalmente ou por terceiros com procuração, ou
iii. enviá-los via **SEDEX**, para o **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no ***subitem 1.2.1***, ou
iv. enviá-los scaneado em formato PDF para o e-mail descrito no ***subitem 1.2.3***.

l) ***Não serão aceitos recursos:***

i. ***via fax***
ii. ***sem ser preenchido no formulário próprio***
iii. ***ilegíveis***
iv. ***fora do prazo***.

m) Se no formulário específico para o recurso, disponível no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***, constar prazo e meios de entrega diferente do previsto ***na letra "j" neste subitem***, valerá o prazo e o meio de entrega previstos no formulário específico.

n) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo. Salvo os recursos previstos ***nas letras "f" e "g" do subitem 11.2***, julgados procedentes e que não tenham sido implementados ou implementados erroneamente no gabarito definitivo.

o) Serão indeferidos os recursos:

i. cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
ii. que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e nos formulários específicos para o tipo de recurso em que irá recorrer;
iii. cuja fundamentação não corresponda a questão recorrida;
iv. sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
v. encaminhados por meios não previstos neste Edital e/ou, no **formulário específico do recurso**.

11.3 – DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA/PRODUÇÃO TEXTUAL:

11.3.1 - Para a interposição de recursos contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva/Produção Textual** o candidato deverá:

a) Solicitar o **Espelho da sua Redação**, no prazo previsto nos ***subitens 11.1.1 e 11.1.1.1***;

b) Após o recebimento do **Espelho da sua Redação**, que será enviado através do e-mail que consta no cadastro do candidato (a responsabilidade de cadastro do e-mail correto é única e exclusivamente do candidato), o prazo para a entrega do recurso será o que está previsto nos ***subitens 11.1.1 e 11.1.1.1*.**

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

12.1 - O **Resultado Final do Concurso** será homologado por ato próprio do Prefeito Municipal de Boa Viagem, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará/Município de Boa Viagem, não se admitindo recurso desse resultado.

12.2 - A Prefeitura de Boa Viagem reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do **Concurso Público**.

12.3 - Os candidatos aprovados e, obedecendo a ordem de classificação por cargo, poderão ser lotados na sede ou distritos do Município de Boa Viagem em qualquer Secretaria/Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, onde houver.

12.4 - O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos do ***item 4*** deste Edital será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do **Concurso Público** e perdendo seu direito à vaga.

12.5 - Os candidatos classificados serão convocados para nomeação e posse por meio de Ato Convocatório (Edital de Convocação para Nomeação e Posse) publicado no site oficial da Prefeitura do Boa Viagem **www.Boa Viagem.gov.br** e por correspondência (**carta registrada com aviso de recebimento**), que será enviada para o endereço indicado na Ficha de Inscrição do Candidato. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do **Concurso Público**.

12.5.1 - As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de Boa Viagem – Ceará.

12.6 - O candidato convocado para nomeação será submetido à Perícia Médica Oficial do município de Boa Viagem, como disposto na ***letra "j" do subitem 4.1*** deste Edital.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 A legislação com vigência após a data de publicação do Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

13.3 – O candidato deverá acompanhar todos os atos, editais, convocações, comunicados e avisos referentes a este **Concurso Público** que serão publicados no Diário Oficial e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2*** sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

13.3.1 - A classificação apresentada nos resultados preliminares, antes da **Classificação Final (NFC – Resultado Final do Concurso)**, poderá sofrer alterações em função do julgamento de recursos e da exclusão ou inclusão de candidatos nas etapas seguintes.

13.3.2 – Após a Homologação do Resultado Final do Concurso o candidato deverá acompanhar os demais atos, tais como exames complementares, convocação para nomeação e posse e demais atos, no site de Prefeitura Municipal de Boa Viagem e/ou no Diário Oficial indicado para acompanhamento do concurso.

13.3.2.1 - Após a divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas – **NFPO** os candidatos ao cargo de **Agente Municipal de Trânsito** deverão acompanhar os demais atos, tais como exames complementares, **Curso de Formação**, convocação para nomeação e posse e demais atos, no site de Prefeitura Municipal de Boa Viagem e/ou no Diário Oficial indicado para acompanhamento do concurso.

13.3.2.2 – A ***ORGANIZADORA***, se solicitada e, dependendo das suas condições técnicas e administrativas, poderá também publicar no seu site descrito no ***subitem 1.2.2*** os atos do concurso após as etapas previstas nos ***subitens 13.3.2 e 13.3.2.1***. Porém não como órgão oficial responsável pela divulgação de tais atos.

13.4 - O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no ***subitem 1.2.1*** e, no horário citado no ***subitem 1.2.5***, pessoalmente ou por terceiros com procuração, por meio do telefone constante no ***subitem 1.2.4***, ou via Internet, no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***, ressalvado o disposto no ***subitem 13.6*** deste Edital.

13.5 - O candidato que desejar relatar à ***ORGANIZADORA*** fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no ***subitem 1.2.1*** ou, enviá-lo para o e-mail do evento constante do ***subitem 1.2.3***.

13.6 - Não serão dadas, por telefone, **informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas**. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do ***subitem 13.3***.

13.7 - O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato no **SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato**, para o **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no ***subitem 1.2.1*** e, no horário descrito ***subitem 1.2.5***.

13.7.1 - O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência ou e-mail, observado o ***subitem 13.4***.

13.8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul (preferencialmente de tinta preta), fabricada em material transparente, do Comprovante de Inscrição do Candidato (comprovante de inscrição emitido no site descrito no ***subitem 1.2.2***) ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original ou, documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8.1 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

13.8.1.1 - Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no ***subitem 13.8.1***, como:

- **a)** Protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas;
- **b)** Certidão de Nascimento;
- **c)** Certidão de Casamento;
- **d)** Título Eleitoral (versão impressa);
- **e)** Carteira Nacional de Habilitação sem foto;
- **f)** Carteira de Estudante;
- **g)** Carteiras funcionais sem valor de identidade;
- **h)** Carteira de Trabalho - CTPS digital;
- **i)** Cópias de documentos digitais, citados no ***subitem 13.8.1*** deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

13.8.1.2 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, presencial ou eletrônico expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

13.8.1.3 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

13.8.1.4 – Se for apresentar documentos digitais, validos de acordo com ***subitem 13.8.1***, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, ***solicite que a sua identificação seja realizada antes de entrar na sala de provas***, pois se necessário a sua identificação durante a realização das provas você teria que acessar o celular o que o reprovaria de acordo com o ***subitem 13.21***.

13.9 - Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes do **Edital de Convocação para Aplicação/Realização das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala**.

13.10 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no ***subitem 13.9*** deste Edital, não poderá entrar no local designado para a realização das provas, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do **Concurso Público**.

13.11 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas, transcrição de texto e de impressão digital em formulário próprio.

13.11.1 - A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.12 - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a ***ORGANIZADORA*** poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.13 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado no endereço eletrônico descrito no ***subitem 1.2.2***.

13.14 - Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.15 - O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início das provas.

13.15.1 - A inobservância do ***subitem anterior*** acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no **Concurso Público**.

13.15.2 – Distribuídos os Cadernos de Provas aos candidatos, os mesmos deverão verificar se existem falhas de impressão, nos primeiros vinte minutos do início de aplicação das provas. Se existirem, a ***ORGANIZADORA***, diligenciará no sentido de:

- **a)** substituir os Cadernos de Provas defeituosos;
- **b)** proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Provas/Questões completo;

13.15.2.1 - O Candidato que permanecer na sala de provas por mais de **3h30min**, poderá levar consigo o **Caderno de Provas/Questões** fornecido pela ***ORGANIZADORA***.

13.15.2.2 - O candidato ao levar seu Caderno de Provas/Questões ou não permanecer na sala de provas por mais de 3h30min para levá-lo consigo e, não registrar nenhuma reclamação em Ata, reconhece que o mesmo, do qual fez uso, encontrava-se legível, entendível, completo e sem qualquer reparo.

13.15.2.3 - Todos os **Caderno de Provas/Questões** que não forem levados pelos candidatos e, não constarem em ata com alguma pendência serão descartados, após o encerramento da aplicação das provas.

13.15.3 - Os 3 (três) últimos candidatos serão convidados a permanecerem em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as suas respectivas provas ou o tempo de aplicação das provas tenha se esgotado, sendo indispensável o registro dos seus nomes, inscrições e assinaturas na Ata de Ocorrências de Sala.

13.15.3.1 – Se o candidato não aceitar o convite, previsto no ***subitem anterior***, o fiscal constara na **Ata de Ocorrências de Sala** que o candidato foi convidado, porém não aceitou.

13.16 - A ***ORGANIZADORA*** manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento do horário pelos candidatos.

13.17 - O candidato que se retirar do local/ambiente de provas (sem acompanhamento de um fiscal ou membro da Comissão do Concurso) não poderá retornar em hipótese alguma.

13.18 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.19 - Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.20 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.21 - Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas (durante a realização da sua prova, após o início e antes de entregá-la), for

surpreendido, na sala de aplicação das provas, banheiros e áreas de circulação, portando:

- **a)** aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou)similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- **b)** relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- **c)** quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- **d)** qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

13.21.1 - A ***ORGANIZADORA*** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no ***subitem anterior*** no dia de realização das provas.

13.21.2 – Ao entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela ***ORGANIZADORA***, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados nos ***subitens 13.20 e 13.21*** deste Edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

13.21.3 - A embalagem porta-objetos devidamente fechada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser aberta fora do ambiente de provas.

13.21.4 - A ***ORGANIZADORA*** não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.21.5 - A ***ORGANIZADORA*** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.21.6 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

13.22 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do **Concurso Público** o candidato que, durante a sua realização:

- **a)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- **b)** utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato durante a realização das provas;
- **c)** o seu telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico, relacionado nos ***subitens 13.20 e 13.21***, de sua propriedade/responsabilidade tocar, vibrar ou alarmar (mesmo ensacado, envelopado ou guardado em bolsa, sacolas etc.);
- **d)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- **e)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- **f)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- **g)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- **h)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo da **Prova Discursiva/Produção Textual;**
- **i)** descumprir as instruções contidas no **Caderno de Provas/Questões**, na **Folha de Respostas** ou na folha de texto definitivo da **Prova Discursiva/Produção Textual;**
- **j)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- **k)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do **Concurso Público**;
- **l)** não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

13.23 - No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.24 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do **Concurso Público**.

13.25 – No dia de realização das provas, a ***ORGANIZADORA*** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.26 – O descumprimento de quaisquer das determinações supracitadas implicará na eliminação sumária do candidato. Referida eliminação será objeto de circunstanciada narrativa em **Termo** próprio em que constarão as assinaturas das testemunhas.

13.27 - O prazo de validade do concurso é de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.27.1 – A Administração Municipal regulamentará através de Decreto a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta e autárquica do Poder Executivo de Boa Viagem.

13.28 - As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para a avaliação biopsicossocial e/ou para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

13.29 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a ***ORGANIZADORA***, até data de divulgação dos resultados finais das provas, por meio de requerimento a ser enviado a ***Fundação CETREDE*, SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato** e, após essa data, perante a **Prefeitura Municipal de Boa Viagem**, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço. Os dados de contato (Endereço, Telefone, e-mail) poderão ser alterados até o último dia do período de inscrições ao Concurso que se inscreveu. Os dados de Concurso (Cargo, PCDs – Pessoas com Deficiência, e demais dados pertinentes ao Concurso) poderão ser alterados até o momento do pagamento da taxa de inscrição. Após efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição não é mais possível alterá-los e, portanto, valerão as informações constantes da mesma. Os dados de identificação (Nome, Nº de Identidade, CPF e data de nascimento) não poderão ser alterados após a confirmação de sua inscrição. Caso, deseje alterar os dados cadastrais durante a execução do concurso (correção de nome, atualização de endereço, telefone e/ou e-mail) poderá ser solicitado, para o e-mail descrito no ***subitem 1.2.3***.

13.29.1 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Ceará e a ***ORGANIZADORA*** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico errado e/ou não atualizado;
b) endereço residencial errado e/ou não atualizado;
c) endereço de difícil acesso;
d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
e) correspondência recebida por terceiros.

13.29.2 - A partir da **Homologação do Concurso**, todos os atos inerentes às convocações e posses serão efetuados sob responsabilidade exclusiva do Município de Boa Viagem - Ceará, observados os trâmites internos e a legislação pertinente**.** A ***ORGANIZADORA***, se solicitada, poderá também publicar no seu site descrito no ***subitem 1.2.2***, porém não como órgão oficial responsável pela divulgação de tais atos.

13.29.3 – Após a **Homologação do Concurso** será desativado o e-mail descrito no ***subitem 1.2.3***, porém o candidato poderá entrar em contado com a ***ORGANIZADORA*** através do e-mail **fundacaocetrede@fundacaocetrede.ufc.br**, sempre se referindo ao concurso que participou.

13.30 – Toda etapa de envio de documentação que for permitida envia arquivos e/ou documentos via e-mail, os arquivos e/ou documentos deverão ser enviados para o e-mail do concurso (descrever o e-mail) em arquivo-único no formato ***.PDF***, com o arquivo renomeando no seguinte modelo: (nº de inscrição e nome completo do candidato, (**Ex.: 000112233JoséFranciscodaSilva**) onde o assunto do e-mail deverá constar apenas a etapa de que se trata o e-mail, **Ex.: Provas de Títulos, Recursos Diversos etc.**, onde só será aceito os e-mails em conformidade com os demais itens desse edital.

13.30.1 – Os e-mails que forem enviados em inconformidade com as orientações contidas no ***subitem 13.30***, não serão aceitos, e o arquivo não será enviado para análise da Comissão designada. Toda informação contida no e-mail e anexo é de inteira responsabilidade do candidato.

13.31 – As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela **Comissão Deliberativa e Executora do Concurso** juntamente com a **Comissão Organizadora do Concurso**.

13.32 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de republicação e/ou consolidação/atualização do Edital, aditivo ou outro Edital.

13.32.1 – As mudanças de datas, por prorrogação, do período para:

a) **Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**;
b) Divulgações das **Isenções Concedidas**;
c) **Homologação das Inscrições**;
d) Disponibilização dos **Cartões de Inscrição dos Candidatos e/ou Relatório com Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala;**
e) **Convocação para Aplicação/Realização das Provas das Objetivas;**
f) Divulgação dos **Gabaritos Preliminares**;
g) Divulgação dos **Gabaritos Oficiais/Definitivos**;
h) Divulgação **Resultado da Prova Objetivas**;
i) Divulgação **Resultado da Prova Discursiva/Produção Textual**;
j) Divulgação do **Edital de Entrega de Títulos**;
k) Divulgação do **Resultado da Prova de Títulos**;
l) Divulgação dos **Resultados Preliminares**;
m) Divulgação do **Resultado do Concurso (NFC)**;
n) Prorrogações de **Prazos dos Recursos**;

poderão ser feitas sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site descrito no ***subitem 1.2.2***, onde fica registrado toda a cronologia e publicações do concurso até a sua homologação.

13.33 – A **Prefeitura Municipal de Boa Viagem** e a ***ORGANIZADORA*** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.34 – Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação da **Homologação do Concurso**, poderão

ser descartados todos os documentos a ele relativos, inclusive quanto às inscrições, independentemente de qualquer formalidade.

13.35 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e a homologação em órgão de divulgação oficial.

13.36 - Uma vez convocado, o Candidato poderá solicitar uma única vez sua reclassificação para o cargo a que concorreu, ficando ciente que a sua nova classificação será a última vaga do Cadastro Reserva, na data em que for deferida a sua reclassificação.

13.36.1 - Esta reclassificação não gera direito adquirido a nomeação se o prazo de validade do concurso terminar antes que mesmo seja convocado após a sua reclassificação.

Boa Viagem (CE), 04 de novembro de 2026.

José Carneiro Dantas Filho
Prefeito Municipal de Boa Viagem - CE

ANEXO I

ÁREAS DE CONHECIMENTO, VAGAS OFERECIDAS, CADASTRO RESERVA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO-BASE, GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS

Localidade: Prefeitura Municipal de Boa Viagem

(Coluna A) – Total de Vagas, **(Coluna B)** – Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência, **(Coluna C)** – Vagas para Ampla Concorrência, **(Coluna D)** – Cadastro de Reserva, **(Coluna E)** – Carga Horária de Trabalho Semanal **(Coluna F)** – Vencimento-base

CARGOS	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
ADMINISTRADOR	Graduação em Administração, com Registro Profissional no Conselho Regionais de Administração – CRA.	4		4	8	40hs	2.414,76
ADVOGADO	Graduação em Direito, com Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	4		4	8	40hs	4.162,50
ANALISTA AMBIENTAL – I	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Agronômica ou Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas ou Geografia e Registro no Respectivo Conselho de Classe Quando Exigido em Legislação	1		1	2	40hs	2.849,42
ANALISTA AMBIENTAL – II	Graduação em Geologia ou Engenharia de Minas, com registro no respectivo conselho de classe.	1		1	2	40hs	2.849,42
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Graduação NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ECONOMIA OU GESTÃO PÚBLICA.	1		1	2	40hs	3.300,00
ARQUITETO	Graduação em Arquitetura, com Registro Profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.	1		1	2	40hs	2.849,42
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social, com Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.	10	1	9	20	30hs	2.849,42
ASSISTENTE SOCIAL – CSAM	Graduação em Serviço Social, com Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.	1		1	2	40hs	3.165,36
BIBLIOTECÁRIO	Graduação em Biblioteconomia, com Registro Profissional no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB.	1		1	2	40hs	2.323,45
EDUCADOR FÍSICO	Graduação EM EDUCAÇÃO FÍSICA, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO Regional de Educação Física – CREF.	3		3	6	40hs	2.323,45
ENFERMEIRO – CSAM	Graduação EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE Regional de Enfermagem – COREN.	10	1	9	20	40hs	2.325,30
ENFERMEIRO UAPS	Graduação EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE Regional de Enfermagem – COREN.	15	1	14	30	40hs	2.325,30
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Graduação em Agronomia, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	1		1	2	40hs	2.849,42
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Graduação em Engenharia Ambiental, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	1		1	2	40hs	2.849,42
ENGENHEIRO CIVIL	Graduação EM ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO NO CONSELHO Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	4		4	8	40hs	2.849,42
ENGENHEIRO CIVIL – SAAE	Graduação EM ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO NO CONSELHO Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	1		1	2	40hs	2.677,70

FARMACÊUTICO	Graduação em FARMÁCIA, com REGISTRO NO CONSELHO Regional de Farmácia – CRF.	3		3	6	40hs	3.165,36
FARMACÊUTICO – CSAM	Graduação em FARMÁCIA, com REGISTRO NO CONSELHO Regional de Farmácia – CRF.	1		1	2	40hs	3.165,36
FISCAL AMBIENTAL – I	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou ciências ambientais, ou agronomia, ou geografia, ou biologia, ou ecologia ou gestão ambiental, com registro no respectivo conselho de classe.	1		1	2	40hs	2.849,42
FISCAL AMBIENTAL – II	Graduação em Engenharia Florestal, com registro no respectivo conselho de classe.	1		1	2	40hs	2.849,42
FISCAL DE OBRAS	Graduação em Engenharia Civil, Arquitetura ou Afins, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	2		2	4	40hs	2.849,42
FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia, com REGISTRO NO CONSELHO Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.	6		6	12	30hs	3.165,36
FISIOTERAPEUTA – CSAM	Graduação em Fisioterapia, com REGISTRO NO CONSELHO Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.	1		1	2	30hs	3.165,36
FONOAUDIÓLOGO	Graduação em FONOAUDIOLOGIA, COM REGISTRO NO Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO.	2		2	4	40hs	3.165,36
FONOAUDIÓLOGO – CSAM	Graduação em FONOAUDIOLOGIA, COM REGISTRO NO Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO.	1		1	2	40hs	3.165,36
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e especialização em Cardiologia (RQE)	1		1	2	40hs	14.718,92
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – CSAM	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, com residência e/ou especialização em Cirurgia Geral (RQE)	1		1	2	40hs	11.594,80
MÉDICO CLÍNICO GERAL – CSAM	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.	4		4	8	40hs	11.594,80
MÉDICO NEUROPEDIATRA	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e especialização em Neuropediatria (RQE)	1		1	2	40hs	14.718,92
MÉDICO PEDIATRA	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e especialização em Pediatria (RQE)	1		1	2	40hs	14.718,92
MÉDICO PSIQUIATRA	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e especialização em Psiquiatria (RQE)	1		1	2	40hs	14.718,92
MÉDICO REUMATOLOGISTA	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e especialização em Reumatologia (RQE)	1		1	2	40hs	14.718,92
MÉDICO UAPS	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	10	1	9	20	40hs	14.718,92
MÉDICO VASCULAR	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e especialização em Angiologia/Cirurgia Vascular (RQE)	1		1	2	40hs	14.718,92
MÉDICO VETERINÁRIO	Graduação em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.	1		1	2	40hs	4.100,00
MUSEÓLOGO	Graduação em Museólogo, com REGISTRO NO CONSELHO Regional de Museologia – COREM.	1		1	2	40hs	2.849,42
NUTRICIONISTA	Graduação em NUTRIÇÃO, COM REGISTRO NO Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.	5	1	4	10	40hs	3.165,36
NUTRICIONISTA – CSAM	Graduação em NUTRIÇÃO, COM REGISTRO NO Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.	1		1	2	40hs	3.165,36
ODONTÓLOGO	Graduação em Odontologia, COM REGISTRO no Conselho Regional de Odontologia – CRO.	10	1	9	20	40hs	3.956,72
PROGRAMADOR – T.I.	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins.	5		5	10	40hs	2.849,42
PSICÓLOGO	Graduação EM PSICOLOGIA, COM REGISTRO NO Conselho Regional de Psicologia – CRP.	10	1	9	20	40hs	2.849,42
PSICÓLOGO – CSAM	Graduação EM PSICOLOGIA, COM REGISTRO NO Conselho Regional de Psicologia – CRP.	1		1	2	40hs	2.849,42
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação EM TERAPIA OCUPACIONAL, COM REGISTRO no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.	3		3	6	40hs	3.165,36

TURISMÓLOGO	Graduação em Turismo, com Registro Profissional.	1		1	2	40hs	2.849,42
ZOOTECNISTA	Graduação em Zootecnia, com Registro Profissional.	1		1	2	40hs	2.323,45
TOTAIS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		**137**	**7**	**130**	**274**		
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Graduação em Pedagogia, Especialização em Psicopedagogia e experiência na área educacional.	20	1	19	40	40hs	5.911,95
PROFESSOR CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE.	3		3	6	20hs	2.565,32
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO Regional de Educação Física – CREF.	10	1	9	20	20hs	2.565,32
PROFESSOR HISTÓRIA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE.	5	1	4	10	20hs	2.565,32
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE.	10	1	9	20	20hs	2.565,32
PROFESSOR MATEMÁTICA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE.	10	1	9	20	20hs	2.565,32
PROFESSOR PEDAGOGIA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE.	210	11	199	420	20hs	2.565,32
PSICOPEDAGOGO	Graduação em Pedagogia ou Psicologia, COM especialização em Psicopedagogia.	20	1	19	40	40hs	5.130,63
TOTAIS DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO/EDUCAÇÃO		**288**	**17**	**271**	**576**		
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO BÁSICO EM INFORMÁTICA.	60	3	57	120	40hs	1.621,00
AGENTE ADMINISTRATIVO – CSAM	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO BÁSICO EM INFORMÁTICA.	8	1	7	16	40hs	1.621,00
AGENTE FISCAL – TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU FINANÇAS e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH nas CATEGORIAS A E B.	5	1	4	10	40hs	1.621,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ENSINO MÉDIO COMPLETO e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias 'A' e 'B'.	10	1	9	20	40hs	1.967,00
AGENTE SANITARISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO técnico na área de saúde ou vigilância sanitária.	2		2	4	40hs	1.621,00
ASSISTENTE TÉCNICO – SAAE	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO, experiência comprovada na ÁREA (rede água/esgoto) e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH nas CATEGORIAS A e B.	2		2	4	40hs	1.989,47
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – SAAE	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO BÁSICO EM INFORMÁTICA.	6	1	5	12	40hs	1.621,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO de Auxiliar em Saúde Bucal ÁREA E REGISTRO NO Conselho Regional de Odontologia – CRO.	10	1	9	20	40hs	1.621,00
ENCANADOR – SAAE	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO EM HIDRÁULICA, experiência comprovada na ÁREA (rede água/esgoto) e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH nas CATEGORIAS A e B.	8	1	7	16	40HS	1.621,00
LABORATORISTA – SAAE	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA.	1		1	2	40hs	1.632,08
LEITURISTA – SAAE	ENSINO MÉDIO COMPLETO, experiência comprovada na ÁREA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH nas CATEGORIAS A e B, E HABILIDADES COM TECNOLOGIA MÓVEL (smartphones/coletores)	4		4	8	40hs	1.621,00
OPERADOR DE ETA – SAAE	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA, SANEAMENTO OU BIOLOGIA e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH nas CATEGORIAS A e B.	4		4	8	40HS	1.621,00
ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO BÁSICO EM INFORMÁTICA.	6	1	5	12	40hs	1.621,00

SECRETÁRIO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO e Experiência na área ESCOLAR.	15	1	14	30	40hs	1.621,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	ENSINO MÉDIO COMPLETO, com curso técnico em Agropecuária/Agricultura.	3	0	3	6	40hs	1.621,00
TÉCNICO CULTURAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, com curso técnico na área.	3		3	6	40hs	1.621,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO em Enfermagem E REGISTRO NO CONSELHO DE Regional de Enfermagem – COREN.	15	1	14	30	40hs	1.621,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CSAM	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO em Enfermagem E REGISTRO NO CONSELHO DE Regional de Enfermagem – COREN.	15	1	14	30	40hs	1.621,00
TÉCNICO DE RADIOLOGIA – CSAM	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE OU ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.	2		2	4	40hs	1.621,00
TÉCNICO EM TOMOGRAFIA – CSAM	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE OU ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.	2		2	4	40hs	1.621,00
TOTAIS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		**181**	**13**	**168**	**362**		

AUXILIAR DE GESSO – CSAM	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA.	2		2	4	40hs	1.621,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.	40	2	38	80	40hs	1.621,00
MOTORISTA – B	Ensino Fundamental completo, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria 'B', experiência comprovada na função, E NÃO TER COMETIDO INFRAÇÕES GRAVES OU GRAVÍSSIMAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.	10	1	9	20	40hs	1.621,00
MOTORISTA – D	Ensino Fundamental completo, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "D", curso de Condutor de Transporte Escolar (conforme legislação do CONTRAN) + experiência comprovada na função e NÃO TER COMETIDO INFRAÇÕES GRAVES OU GRAVÍSSIMAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.	20	1	19	40	40hs	1.621,00
MOTORISTA – D – CSAM	Ensino Fundamental completo, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "D", curso de Condutor de Veículos de Emergência (conforme legislação de trânsito), Conhecimento básico de primeiros socorros, experiência comprovada na função e NÃO TER COMETIDO INFRAÇÕES GRAVES OU GRAVÍSSIMAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.	6	1	5	12	40hs	1.621,00
MOTORISTA – D – SAAE	Ensino Fundamental completo, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "D", experiência comprovada na função e NÃO TER COMETIDO INFRAÇÕES GRAVES OU GRAVÍSSIMAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.	1		1	2	40hs	1.621,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.	100	5	95	200	40hs	1.621,00
VIGIA – CSAM	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.	5	1	4	10	40hs	1.621,00
VIGIA – SAAE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.	2		2	4	40hs	1.621,00
TOTAIS DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		**186**	**11**	**175**	**372**		

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.	200	10	190	400	40hs	1.621,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – CSAM	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.	5	1	4	10	40hs	1.621,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – SAAE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.	2		2	4	40hs	1.621,00
MAQUEIRO – CSAM	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.	2		2	4	40hs	1.621,00
TOTAIS DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL		**209**	**11**	**198**	**418**		

INCOMPLETO					
T O T A I S	**1001**	**59**	**942**	**2002**	

Observações

a. Além das vagas acima especificadas ficam criadas as vagas referentes ao cadastro de reserva com 2 (duas) vezes o número de vagas.
b. As categorias profissionais que tenham o seu regime de carga horária modificados pela Lei Federal ou por processo transitado em julgado em última instância terão suas cargas horarias enquadradas nesta nova realidade.

Boa Viagem (CE), 04 de novembro de 2026.

José Carneiro Dantas Filho
Prefeito Municipal de Boa Viagem – CE

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR NÍVEL E CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – CSAM, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – SAAE, MAQUEIRO – CSAM.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura, compreensão e interpretação de texto. Sílaba – separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Sinônimos e antônimos. Acentuação. Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa. Sinais de pontuação. Ortografia. Substantivo: singular e plural; diminutivo e aumentativo. Pronomes e verbos.

MATEMÁTICA
Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Sistema Métrico Decimal. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo. Figuras geométricas. Sistema monetário. Raciocínio Lógico.

ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Boa Viagem: Aspectos culturais, ambientais, políticos e sociais do município. Acontecimentos nacionais e locais do município. Relação humana na família, na comunidade e no trabalho. Ética profissional. Meio ambiente: problemas e conservação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS / AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – CSAM / AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – SAAE
Prática no trabalho: Ações gerais, prevenção de acidentes, produtos e equipamentos específicos para cada ação. Cuidados especiais com produtos utilizados na higiene do ambiente de trabalho e nos utensílios utilizados na prática. A relação entre a prática do trabalho e o meio ambiente. Higiene pessoal e coletiva e sua relação com a saúde individual e coletiva. Ética no serviço público. Relações Humanas no ambiente profissional e social. Qualidade na prestação do serviço.

MAQUEIRO – CSAM
Ética profissional. Papel do maqueiro na equipe de saúde. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Relacionamento Interpessoal com a equipe de trabalho e usuários (acolhimento). Segurança e conforto no transporte do paciente. Protocolos de transportes do paciente de acordo com os cuidados requeridos pela situação em que se encontra. Biossegurança e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). Humanização da assistência ao paciente. Trabalho e meio ambiente. Relações humanas no trabalho.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE GESSO – CSAM, MERENDEIRA, MOTORISTA – B, MOTORISTA – D, MOTORISTA – D – CSAM, MOTORISTA – D – SAAE, VIGIA, VIGIA – CSAM, VIGIA – SAAE.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação e compreensão de texto. Tipos de texto. Fonética: encontros consonantais e vocálicos, dígrafos, ditongos e sílaba (divisão e classificação). Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Morfologia: classes de palavras, processo de formação das palavras. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância nominal e verbal. Semântica: sinonímia e antonímia. Tipos de linguagem: verbal, não-verbal, denotativa, conotativa, coloquial, formal. Funções da linguagem.

MATEMÁTICA
Raciocínio Lógico: Conjuntos. Operações com conjuntos e problemas envolvendo as operações. Problemas de raciocínio lógico. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações, propriedades e aplicações. Mínimo múltiplo comum (MMC) e Máximo divisor comum (MDC). Operações com radicais e potenciação. Porcentagem e Regra de Três: Cálculo de porcentagem e resolução de problemas de porcentagem e Regra de Três. Equações e Sistemas de equações: Equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Equações, sistemas e problemas do 2° grau. Resolução gráfica de sistemas de equações do 1° e do 2° grau. Cálculo Algébrico: Valor numérico de expressões algébricas. Expressão de perímetros e áreas de figuras planas por meio de expressões algébricas. Produtos notáveis e fatoração. Sistemas de medidas: Unidades de medidas de comprimento, tempo, área, massa e volume. Unidades monetárias. Geometria Plana: Triângulos e Quadriláteros: propriedades e classificação. Cálculo do perímetro e da área de triângulos e quadriláteros. Triângulo Retângulo: Teorema de Pitágoras e aplicações. Circunferência e Círculo: cálculo do comprimento da circunferência e da área do círculo. Polígonos regulares inscritos e circunscritos. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos de barras, colunas, linhas e setores.

ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:
Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Boa Viagem. Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Boa Viagem nas seguintes áreas: política, economia, sociedade, educação e saúde. Meio ambiente: problemas, conservação e impactos ambientais globais e locais. Ética no serviço público. Comportamento, postura profissional e atitudes no serviço. Organização da prática profissional e prioridade em serviço. Relações Humanas no trabalho, na família e na comunidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE GESSO – CSAM
Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés "tortos", escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós-imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no

gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações.

MERENDEIRA
A prática do trabalho, ferramentas e equipamentos utilizados. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no ambiente profissional e social, o trabalho individual, em grupo e na comunidade escolar. Trabalho, sua relação com o meio ambiente. Ética profissional. Qualidade na prestação do serviço.

MOTORISTA – B / MOTORISTA – D / MOTORISTA – D – CSAM / MOTORISTA – D – SAAE
Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro: Conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, a passagem de nível, a ciclovia e a ciclofaixa; parar, estacionar; classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo de habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção. Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor/veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios. Lei nº 13.103. de 2015. Ética e moral no trabalho. Relações humanas no trabalho.

VIGIA / VIGIA – CSAM / VIGIA – SAAE
A prática do trabalho, ferramentas, equipamentos utilizados, atitudes, procedimentos e cuidados especiais. Ética profissional. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no ambiente profissional e social. Trabalho e meio ambiente. Direitos e deveres do trabalho.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO – CSAM, AGENTE FISCAL – TRIBUTOS, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, AGENTE SANITARISTA, ASSISTENTE TÉCNICO – SAAE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – SAAE, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, ENCANADOR – SAAE, LABORATORISTA – SAAE, LEITURISTA – SAAE, OPERADOR DE ETA – SAAE, ORIENTADOR SOCIAL, SECRETÁRIO ESCOLAR, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO CULTURAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CSAM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA – CSAM, TÉCNICO EM TOMOGRAFIA – CSAM.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação e compreensão de texto. Tipos e gêneros textuais. Fonética: Encontros consonantais e vocálicos, sílaba (divisão e classificação). Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Morfologia: Classes de palavras, processo de formação das palavras. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Semântica: Sinonímia, antonímia e paronímia. Tipos de linguagem: Verbal, não-verbal, denotativa, conotativa, coloquial, formal. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Linguagem e sentido. Ambiguidade. Figuras de linguagem. Coesão. Coerência. Referenciação.

MATEMÁTICA
Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e

decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal). Números Reais (relação de ordem e intervalos). Operações. Funções: Estudo das Relações, definição da função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Sequência. Geometria Plana. Ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: análise combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).

ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA

Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Boa Viagem. Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Boa Viagem. – Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade. Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado. Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente. A relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos. Bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida. A destruição da camada de ozônio e impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Ética profissional e social. Ética, moral e cidadania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE ADMINISTRATIVO – CSAM / AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – SAAE

Redação oficial. Princípios da administração pública, poderes administrativos, atos administrativos: Comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Contratos administrativos: princípios gerais, características licitações, modalidades. SERVIDORES PÚBLICOS: regime jurídico dos servidores públicos Lei nº 8.112/90. Expediente funcional e organizacional. Material de escritório. Técnicas de serviços de escritório. Documentação e arquivo: Documentação: conceituação, importância, natureza, finalidade, característica, normalização. Arquivo: conceito, importância, organização, transferência. Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de recebimento e transmissão de informações. Lei Orgânica do Município de Boa Viagem. INFORMÁTICA: Internet. Conhecimentos em Microsoft Windows, Linux e Microsoft Office. Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Ética, moral e cidadania.

AGENTE FISCAL – TRIBUTOS

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Conhecimento de Direito Administrativo. Princípios informativos do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito; órgãos e agentes públicos. A atividade administrativa. Princípios básicos da Administração Pública e informativos do Regime Jurídico-Administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Conceito, requisitos e atributos. Atos vinculados e Atos discricionários. O Poder de Polícia. A invalidação dos atos administrativos: anulação e revogação. A organização administrativa brasileira: administração descentralizada. Fundação, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública e Autarquia. Serviços Públicos: considerações gerais. Licitação: conceito, finalidades, seus princípios. Anulação e revogação; modalidades. Contratos Administrativos: considerações gerais. Domínio Público: classificação geral. Considerações gerais. Terra públicas. Terrenos de Marinha. Terras devolutas e ação discriminatória. A responsabilidade civil da administração. A reparação do dano. O controle administrativo, legislativo e judiciário. Mandado de Segurança e Ação Popular. Mandado de

Segurança Coletivo. Mandado de Injunção. Habeas data. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Considerações gerais. Desapropriação. Limitações Administrativas Servidores públicos. Regime jurídico dos servidores públicos, Lei 8.112/90. CONTABILIDADE: Procedimentos contábeis básicos (segundo métodos das Partilhas Dobradas). Estatística patrimonial e as variações do patrimônio líquido. Fatos contábeis. Operações com mercadorias. Avaliação de estoque: PEPS e média móvel. Problemas contábeis diversos. Balancetes. Demonstrações contábeis. Relatórios. Análise de demonstrações contábeis (introdução). NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: Ordem econômica e financeira. Princípios gerais. Receita Pública: classificação. Orçamento Público: princípios orçamentários. Elaboração do orçamento: processo legislativo. Despesa pública: classificação. Execução do orçamento. Controle e fiscalização de execução orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal. O papel dos Tribunais de Contas. Tributação e orçamento. Direito Tributário: princípios. Competência e capacidade tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Tributos em espécie e classificação. Imunidade, isenção e anistia. Obrigações tributárias: conceito; natureza; espécies; elementos; fato gerador; sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito Tributário: constituição do crédito tributário; lançamento e suas modalidades; garantias e privilégios Suspensão e extinção da exigibilidade do crédito tributário. Matéria Tributária em Juízo: execução fiscal, ação anulatória de débito fiscal e mandado de segurança. DIREITO CONSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR – Capítulos I do Título VI – CF88; Lei Complementar Federal 63/90. Decreto Lei Federal 406/68 e suas alterações. Emenda Constitucional nº 37/2002; Lei Complementar Federal 116/03. Lei Orgânica do Município. INFORMÁTICA – Conhecimentos básicos em Microsoft Windows e Microsoft Office. Ética profissional e relações humanas.

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva. Educação no Trânsito. Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Penal: Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183); Código de Trânsito Brasileiro: Lei Nº 9.503 de 23/09/1997, Lei Nº 9602 de 21/01/1998, Decreto nº 2.327. de 1997, Lei nº 13.281. de 2016, Lei nº 13.103. de 2015. CTB - Anexo II Sinalização - Resoluções do CONTRAN. Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A). Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional e relações humanas no trabalho.

AGENTE SANITARISTA

Princípios gerais de biossegurança no trabalho e uso de proteção individual (EPI). Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância em Saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental. Sistema de informação em saúde. Demografia e Indicadores de Saúde. Relações humanas com usuários e no trabalho. O trabalho em equipe – Ética profissional. Saúde, Ambiente e Sociedade. Qualidade no serviço prestado.

ASSISTENTE TÉCNICO – SAAE

Meio Ambiente Físico. A Poluição Ambiental e Controle. A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. As poluições de origem pontual e difusa. A importância do saneamento no controle da poluição, proteção da saúde das populações e preservação ambiental. A importância da vigilância sanitária, da educação e do monitoramento ambientais na gestão do Saneamento. Atuações da Engenharia Sanitária vinculadas ao controle de enchentes urbanas. Os Sistemas de Abastecimento de Água. Ciclo Hidrológico. Regime dos Cursos D'água. Hidrograma. Curva-Chave. Os tipos de mananciais de água subterrânea. Diagrama de Rippl. dimensionamento de Reservatórios de Acumulação de Água (Reservatórios de Estiagem). Doenças de veiculação hídrica. modos de transmissão. medidas de controle. Consumo de água. cálculo da População Futura. cálculo da vazão de consumo nos diferentes trechos de um sistema de abastecimento de água. Captação de água. partes

constituintes. critérios gerais de dimensionamento. Adução de água. adutoras por gravidade em condutos livres e forçados. adutoras por recalque. órgãos acessórios. dimensionamento. Bombas e Estações Elevatórias. Tratamento de água. características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de Potabilidade. principais processos de tratamento. Estação de Tratamento de Água convencional. Reservatórios de Distribuição de Água. importância. fatores influentes no dimensionamento. dimensionamento econômico. Redes de Distribuição de Água. redes ramificadas e malhadas. Aplicação do Método de Hardy-Cross. dimensionamento. Sistemas de abastecimento de água não-convencionais. torneiras, chafarizes, lavanderias e banheiros públicos. Sistemas de Esgotos Sanitários Doenças de origem fecal. modos de transmissão e medidas de controle. Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos. Redes coletoras de esgotos. classificação. partes constituintes. dimensionamento. Tratamento de esgotos. processos de tratamento. estação de tratamento de esgotos utilizando o processo dos lodos ativados. reuso das águas residuárias. Soluções não convencionais para os esgotos sanitários. privadas higiênicas. fossas sépticas acopladas a sumidouros, ou valas de infiltração, ou valas de filtração, ou filtros anaeróbios. lagoas de estabilização. Autodepuração de cursos d'água após o lançamento de uma carga de esgotos orgânica. Saneamento dos Resíduos Sólidos. Características físicas, químicas e biológicas do lixo. Acondicionamento, coleta, transporte e destino final adequado. Limpeza pública. Coleta seletiva e reciclagem.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Políticas de Saúde/SUS. Parâmetros pertinentes à saúde da família. Constituição Federal 88 (artigos 196 a 200). Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento do campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra-orais. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento, instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação sobre educação em saúde e higiene bucal. Confecção de moldes em gesso. Princípios gerais da Biossegurança e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). Inter-relacionamento pessoal. Humanização da Assistência. Ética profissional.

ENCANADOR – SAAE

Medidas de pressão, Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos. Ética profissional, noções de relações humanas no trabalho.

LABORATORISTA – SAAE

Política nacional de medicamentos. Farmacovigilância. Farmacotécnica. Farmacocinética. Bioequivalência. Ética e legislação profissional. Biossegurança. Farmacêutica hospitalar: estrutura, organização e atividades desenvolvidas em farmácia hospitalar; sistemas de distribuição de medicamentos; administração farmacêutica: aquisição de medicamentos, controle de estoque e farmacoeconomia; avaliação, preparo e dispensação de nutrição parenteral e medicamentos endovenosos para adultos e crianças; farmacocinética e mecanismos de ação dos fármacos. Farmacotécnica: tecnologia de sólidos orais, líquidos e semissólidos; estabilidade de produtos farmacêuticos; boas práticas de fabricação farmacêutica; estudos de pré-formulação; funcionalidade de excipientes; noções de controle de qualidade e garantia de qualidade. Farmacovigilância: política nacional de medicamentos. Relação benefício - risco. Eventos e reações adversas a medicamentos; embasamento sanitário legal; ações interinstitucionais em farmacovigilância; órgãos reguladores. Farmacocinética: cromatografia líquida; espectrometria de massa; legislação da ANVISA sobre medicamentos genéricos; guias de validação de metodologias bioanalíticas para análise de medicamentos (ANVISA); elaboração, revisão e execução de procedimentos operacionais padronizados na área de farmacocinética; elaboração e avaliação de protocolos clínicos de bioequivalência. Farmacologia aplicada a produtos naturais: princípios básicos em farmacocinética e farmacodinâmica; princípios básicos de imunologia e biologia celular; métodos experimentais imuno-farmacológicos in vitro e in vivo aplicados nas fases pré-clínicas de desenvolvimento de medicamentos; aplicação da triagem biológica para identificação de substâncias com atividade biológica; vantagens e desvantagens do uso da triagem biológica em alta velocidade no desenvolvimento de um medicamento; estudos farmacológicos exigidos na legislação para registro de medicamentos; conceitos básicos de boas práticas de laboratório.

LEITURISTA – SAAE

Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas; Inspeção,

fiscalização e tarifação; Conhecimento da capacidade de hidrômetros; Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros; aferição de hidrômetros; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Válvulas; Registros; Tipos de bombas d'água; Funções do Leiturista; Problemas técnicos e mecânicos dos hidrômetros; A aferição; A vazão. Ética profissional, noções de relações humanas no trabalho.

OPERADOR DE ETA – SAAE
Características da água; Origens; O tratamento: cloro e flúor; Objetivos do tratamento da água; O abastecimento. Conhecimentos sobre montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; Conhecimento sobre a montagem, recuperação, limpeza e lubrificação de máquinas e motores em geral; Teste de canalizações; Posicionamento e fixação de tubos; Elaboração de orçamento de serviços e materiais; Procedimentos de lançamentos de dados, elaboração de relatórios diários de inspeção de leituras; Noções de trato diário com consumidores; Conhecimento de novas tecnologias relacionadas aos hidrômetros; Noções de elaboração e redação de memorandos internos, ofícios; Conhecimento de: dosadores de produtos químicos; Identificação e operação dos diversos dosadores. Ética profissional, noções de relações humanas no trabalho.

ORIENTADOR SOCIAL
Fundamentos da Educação Social. Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. A educação popular: prática de liberdade e Pedagogia da autonomia. Educador Social: perfil e demandas profissionais. A organização do trabalho sócio pedagógico. Papel do educador e a relação educador-educando. Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), Lei n° 12.288, de 20 de julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Atualidades da área. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público. Relações humanas no trabalho e no meio social, ética moral e cidadania.

SECRETÁRIO ESCOLAR
Documentos Oficiais. Estrutura e organização: do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer, da carta, da resolução, do certificado, do diploma. Formas de tratamento. Noções de Arquivo: teoria das três idades/ Ciclo vital dos documentos/ Estágios. Classificação dos arquivos e documentos. Organização e administração de arquivos. Material de arquivo, métodos de arquivamento. Preparação do material a ser arquivado. Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação (professor e aluno), expedição, arquivamento. Matrícula, transferência, aproveitamento de estudos, equivalência de estudos, adaptação curricular. Avaliação escolar e estudos de recuperação. Calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica da escola. Diário de classe. Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38,58 a 67.

TÉCNICO AGRÍCOLA
Teoria e princípio sobre o plantio direto. Palha, material orgânico e biologia do solo. Morfologia, classificação e fertilidade do solo e nutrição de plantas. Principais plantas de cobertura do solo, características e manejo. Agroecologia: princípios, conceitos e manejo de culturas. O estudo e classificação das áreas silvestres. Planejamento e administração das áreas silvestres. Proteção e interpretação da natureza. A fauna nas áreas silvestres. Olericultura: principais olerícolas. Clima, solo, adubação, tratos culturais, época de plantio e colheita. Hidroponia. Cultivo em ambiente protegido: construção e manejo de estufas e túneis. Culturas: Milho, soja, arroz, feijão, batata, trigo, aveia, sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita. Plantas daninhas, doenças e insetos-pragas nas principais culturas. Fruticultura: Propagação das plantas frutíferas, principais árvores frutíferas e suas características como solo, clima, adubação e colheita. Bovinocultura de Leite: qualidade do leite, manejo, sanidade, nutrição, instalações. Bovinocultura de corte, Ovinocultura, Avicultura, Piscicultura e Suinocultura: manejo, nutrição, sanidade e instalações. Tecnologia e segurança na aplicação de agrotóxicos. Lei 7.802/1989 com as alterações dadas pela Lei 9.974/2000 e regulamentada pelo Decreto 4.074/2002.

TÉCNICO CULTURAL

Conceito de arte e cultura, modalidades artísticas: teatro, dança, música, artes plásticas, cinema e TV, fotografia, literatura (definição, semelhanças e diferenças), expressão vocal e corporal, manifestações e festejos populares (local, regional, estadual e nacional), relação das artes com a educação, teatro: o que é preciso para que ele exista. Dança: quais são os estilos (clássicos, populares e contemporâneos). Música: ritmo, musicalidade, instrumental, popular e erudita. Artes plásticas: exemplos de atividades feitas dentro da escola. Literatura: poesia, texto dramático, prosa, rima, épico, Cinema e TV: diferenças e semelhanças com o teatro. Fotografia: registro-documental, familiar, artística. Criatividade e imaginação: como despertar isso. Exercícios, dinâmicas, jogos, estrutura básica de um teatro (prédio). Concentração, jogo, improvisação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CSAM

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Indicadores epidemiológicos. Biossegurança nas ações em saúde. Vigilância epidemiológica. Preparação e acompanhamento do paciente na realização de exame diagnóstico. Posições para exames. Sinais vitais e medidas antropométricas. Controle hídrico e diurese. Técnicas de higiene, conforto e segurança do paciente. Cuidados de enfermagem com paciente em situação de urgência e emergência. Princípios de preparo e administração de medicamentos pelas diversas vias. Procedimentos por via respiratória. Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados. Prontuário e anotações de enfermagem. Cuidados com lesões cutâneas. Assistência de enfermagem em clínica médica. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré, trans e pós-operatórios das cirurgias gerais. Assistência de enfermagem a pacientes com transtornos mentais. Aleitamento materno. Cuidados com o RN. Agravos sociais à criança e ao adolescente de violência e abandono. Notificação das doenças transmissíveis: prevenção e controle. Curativos: potencial de contaminação e técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Condutas do técnico de enfermagem na Saúde Mental. Intervenções, sinais e sintomas. Doenças sexualmente transmissíveis. Tipos de doenças e prevenções, dosagens, aplicação, Esterilização de Material. Saúde da Mulher. Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização. Tratamento e prevenção de feridas. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas. Assistência de enfermagem na saúde da mulher. Programa Nacional de Imunização (PNI). Legislação Ética profissional e relações humanas.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA – CSAM

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Fundamentos de biofísica aplicados às metodologias radiodiagnosticas; anatomia e fisiologia. Fundamentos de

patologia aplicados ao radiodiagnóstico. Rotinas de preparo para exames radiológicos e diagnósticos por imagem. Realização de procedimentos radiológicos. Processamento digital de imagens. Processamento químico de filmes. Radioproteção e dosimetria. Meios de contraste radiológicos. Organização do processo de trabalho em radiologia e diagnóstico por imagem em saúde. Humanização da assistência. Ações de biossegurança.

TÉCNICO EM TOMOGRAFIA – CSAM
Conceito de radioatividade. Produção de raios X. Tubo de raios X. Componentes do tubo. Função dos principais componentes de um aparelho de raios X. Meios antidifusores. Fatores radiográficos. Acessórios. Filmes. Écrans. Vantagens e desvantagens dos diversos de écrans. Processamento do filme manual e automático. Componentes do revelador e fixador. Processo de revelação manual e automática. Anatomia Humana. Rotina de exame radiológico das regiões. Crânio, face, coluna vertebral, membros inferiores e superiores, abdome, pelve, tórax. Rotina de exames contrastados. Meios de contraste. Tipos de contraste. Proteção radiológica. Manutenção do serviço de radiologia. Meios de proteção. Utilização correta do material radiológico. Mamografia de alta resolução e digital, definição geral, tamanhos focais, filtros, técnica de alta resolução, tipos de filmes e écrans. Tomografia computadorizada: definição geral, pixel, voxel, matriz, campos, filtros, parâmetros de reconstrução, volume parcial, fator zoom, cortes, programas de cortes, janela, armazenamento de imagens, tipos de filmes, artefatos, detetores, técnica de TC espiral, técnica de TC em alta resolução, técnicas de exame, câmara multiformato, dosimetria, meio de contraste. Noções de ressonância magnética: princípios básicos, ponderação, contraste de imagens, formação de imagens, parâmetros, sequência de pulsos, fluxo, artefatos, instrumentos e equipamentos, meios de contraste, técnica de aquisição de imagens.

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR, ADVOGADO, ANALISTA AMBIENTAL – I, ANALISTA AMBIENTAL – II, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL – CSAM, BIBLIOTECÁRIO, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO – CSAM, ENFERMEIRO UAPS, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL – SAAE, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO – CSAM, FISCAL AMBIENTAL – I, FISCAL AMBIENTAL – II, FISCAL DE OBRAS, FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA – CSAM, FONOAUDIÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO – CSAM, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – CSAM, MÉDICO CLÍNICO GERAL – CSAM, MÉDICO NEUROPEDIATRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO UAPS, MÉDICO VASCULAR, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA, NUTRICIONISTA – CSAM, ODONTÓLOGO, PROGRAMADOR – T.I., PSICÓLOGO, PSICÓLOGO – CSAM, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TURISMÓLOGO, ZOOTECNISTA.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e interpretação de texto. Tipos e gêneros textuais. Situação comunicativa. Pressuposto e subtendido. Inferência. Ambiguidade. Polissemia. Intertextualidade. Tipos de linguagem. Estrutura textual. Progressão temática. Paragrafação. Enunciado. Coesão. Coerência. Variações linguísticas. Formalidade e informalidade. Propriedade lexical. Adequação da linguagem. Fonética e fonologia. Encontros consonantais, encontros vocálicos, dígrafos. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Morfologia: classes de palavras, Processo de formação das palavras. Funções da linguagem. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nomina. Sintaxe de colocação.

MATEMÁTICA
Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos

Conjuntos. Conjuntos Numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Funções: estudo das relações, elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).

ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:
Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Boa Viagem Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Boa Viagem. Arte e cultura. Ciência, tecnologia e inovação. Democracia, ética e cidadania. Ecologia/biodiversidade. Globalização e geopolítica. Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável. Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor. Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero. Tecnologias de Informação e Comunicação. Vida urbana e rural. Violência e drogas. Ética profissional e relações humanas no trabalho. Ética moral e cidadania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR
Teorias de Administração. Noções de Direito Administrativo. Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Processo decisório. Estrutura organizacional. Visão das principais áreas funcionais de uma organização: marketing, finanças, recursos humanos, logística e produção. Organização, sistemas e métodos: comparação crítica das principais abordagens aos estudos das organizações. Problemas básicos de concepção das estruturas e processos organizacionais em diferentes níveis: global, intermediário e operacional. Ligações da estrutura e do processo com a estratégia e o desempenho. Gestão pela qualidade, qualidade total, 5S, programa PDCA. Administração de Recursos Humanos (RH): estratégias e desafios de RH. Clima organizacional e Cultura Organizacional. Planejamento de pessoal e sistema de informação de RH. Gerenciamento de Desempenho, avaliação de 360 graus. Recrutamento e Seleção. Desenvolvimento de RH e treinamento. Benefícios. Competências pessoais e organizacionais, remuneração por desempenho ou por competência. Administração Logística: padronização, normalização, classificação e inspeção de materiais. Compras, especificações, seleção de fornecedores e análise de valor. Gestão de estoques. Logística de suprimentos. Gestão de transportes e de armazenagem. Administração de Sistemas de Informação: tipos e uso de informação. Tratamento de informações. Conceitos e propriedades dos sistemas de informação. Elaboração de um sistema de informação. Custos e benefícios de um sistema de informações. Administração Pública: princípios, concessão e permissão de serviços públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Contratos administrativos. Orçamento. Licitação: conceito, princípios, modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Edital: aspectos principais. Contabilidade: sistema contábil, demonstrações contábeis. Patrimônio. Conceitos de ativo, passivo, receita, despesa e resultado. Custo. Administração financeira e orçamentária: Elaboração, análise e avaliação de projetos, Planejamento, Ajuste dos demonstrativos financeiros, Análise horizontal e vertical, Projetos e suas etapas, Mercado, tamanho, localização, custos e receitas, Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos, Cronograma físico financeiro, Gestão empresarial e viabilidade, Princípios orçamentários, Execução orçamentária. Código de ética profissional do Administrador. Noções básicas de informática. Noções em arquivos, ofício, portarias, decretos, edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos. Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal.

ADVOGADO
DIREITO CONSTITUCIONAL: evolução constitucional do Brasil. Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Hermenêutica constitucional. Poder constituinte. Controle de constitucionalidade: direito comparado. Sistema brasileiro. Evolução histórica. Normas constitucionais inconstitucionais. Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e declaração conforme a constituição. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Direitos e garantias

individuais e coletivos. Princípio da legalidade e da reserva legal. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. Princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. Direito à nacionalidade. Direitos Políticos. Estado Federal: conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988, Intervenção federal, Intervenção dos Estados nos Municípios, Princípio da simetria constitucional. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. União. Estado membro. Municípios. Poder constituinte estadual: autonomia e limitações. Estado-membro: competência e autonomia. Administração pública. Servidores públicos. Poder Legislativo. Atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo. Ministro de Estado. Presidente da República. Medidas provisórias. Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado. Poder Legislativo: prerrogativas e vedações. Comissão Parlamentar de Inquérito. Processo Legislativo. Poder Judiciário: organização. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Súmula Vinculante. Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Jurisprudência aplicada nos Tribunais superiores. Lei Orgânica do Município de Boa Viagem. Justiça Federal: organização e competência. Justiça do Trabalho: organização e competência. Ministério Público: princípios constitucionais. Advocacia Pública: representação judicial e extrajudicial das pessoas jurídicas de direito público. Consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. Organização e funcionamento. Limitações constitucionais do poder de tributar. Ordem econômica e financeira. Intervenção do Estado no domínio econômico. Direitos e interesses das populações indígenas. Interesses difusos e coletivos. DIREITO ADMINISTRATIVO: conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Fontes do Direito Administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do Direito Administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos. Instruções. Princípios gerais. Tratados internacionais. Costume. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Ausência de competência: agente de fato. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais, em geral. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos. Procedimento administrativo. Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. Controle do ato administrativo. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria das nulidades no Direito Administrativo. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica. Conceito e caracteres jurídicos. Formação do contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Contrato Administrativo. Teorias do fato do príncipe e da imprevisão. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. Poder de polícia: conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. Liberdades públicas e poder de polícia. Serviço público: conceito. Caracteres jurídicos. Classificação e garantias. Usuário do serviço público. Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito. Regime jurídico financeiro. Extinção da concessão de serviço público. Reversão dos bens. Permissão e autorização. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso. Ocupação. Aforamento. Concessão de domínio pleno. Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Tombamento. Servidões administrativas. Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico. Procedimentos administrativo e judicial. Indenização. Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. "Desapropriação indireta". Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies. Função social do imóvel rural. Evolução do regime jurídico no Brasil. Controle interno e externo da administração pública. Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. Agentes públicos: servidor público e funcionário público. Natureza jurídica da relação de emprego público. Preceitos constitucionais. Servidores públicos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Improbidade administrativa. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e

reclamação administrativas. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Orgânica do Município de Boa Viagem. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Pregão (Lei nº 10.520). Pregão Eletrônico (Decreto nº 5.450/05). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Boa Viagem. DIREITO CIVIL: Conceito de lei, vigência e aplicação da lei no tempo e no espaço. Das pessoas: Pessoas naturais. Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado. Ato Jurídico: Fatos e Atos Jurídicos. Do Negócio Jurídico. Teoria da imprevisão. Da Prescrição e Decadência. Das Obrigações: conceito. Modalidade das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações, inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: Da posse. Da propriedade. Direito Processual Civil: Da Jurisdição e da Ação. Das partes e dos procuradores. Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça: Da competência. Da competência interna. Do juiz. Dos atos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do procedimento ordinário. Dos recursos. Do processo de execução. Lei nº 6.830/80. Ações autônomas: Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Locação: ação de despejo, revisional de aluguel e renovatória da locação. Da impenhorabilidade do bem da família (Lei nº 8.009/1990). DIREITO PENAL: Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Casas excludentes da ilicitude. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Do concurso de crimes. Das penas: espécies, cominação e aplicação. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Efeitos da condenação e da reabilitação. Das medidas de segurança. Das medidas socioeducativas. Da ação penal pública e privada. Da extinção da punibilidade. Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio. Do crime organizado. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes de imprensa. Dos crimes de abuso de autoridade. Do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes. Dos crimes hediondos. Dos crimes de tortura. Do ato infracional. Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente. Dos crimes contra as finanças públicas. Dos crimes contra a ordem tributária. Dos crimes contra o sistema financeiro. Lavagem de dinheiro. Dos crimes contra o meio ambiente. Crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor. Dos crimes previstos no Código de Trânsito. Crimes previstos na lei que institui o Sistema Nacional de Armas. Crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores. Crimes previstos na Lei de Licitações. Direito Processual Penal: Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Inquérito policial. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública. Titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo. Recebimento e rejeição. Ação penal privada. Titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Ação civil. Jurisdição. Competência: critérios de determinação e modificação. Incompetência. Efeitos. Das questões e processos incidentes. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Das citações e intimações. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Dos atos processuais. Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Dos prazos: características, princípios e contagem. Da sentença: conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. Sentença absolutória: providências e efeitos. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. Da coisa julgada. Procedimento comum. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). Procedimento no júri. Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. Apelação. Recurso em sentido estrito. Da revisão criminal. Das exceções. Do Habeas corpus. Do desaforamento. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Direito do Trabalho: definição e fontes. Relação de trabalho e relação de emprego: distinção. Caracterização da relação de emprego. Dos trabalhadores não empregados: autônomo, eventual, empreiteiro, cooperado, estagiário. Empresa, sucessão de empresas, grupo econômico, responsabilidade solidária. Terceirização: lícita e ilícita, responsabilidade subsidiária. Requisitos da prestação de trabalho subordinado. Sujeitos do contrato individual de trabalho: empregado e empregador. Contrato Individual de trabalho: definição, denominação e caracteres. Duração do contrato de trabalho. Salário e remuneração. Conceito e distinção. Características do salário. Gratificações: natureza jurídica. Diárias e ajuda de custo. Salário-Mínimo e Salário Profissional: proteção do salário. Duração da jornada de trabalho. Categorias especiais de trabalhadores na legislação brasileira. A Jornada normal, o trabalho

extraordinário e noturno. O Trabalho da mulher e do menor. O repouso semanal e anual. Férias. Alteração, suspensão e dissolução do contrato do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Convenção Coletiva do Trabalho. Acordo coletivo do trabalho. Dissídio coletivo do trabalho. Sindicato: natureza jurídica. Greve: conceito e natureza jurídica. Procedimentos legais da deflagração da greve. A greve no Serviço Público. O Direito do Trabalho em face da Constituição de 1988. Direito Processual do Trabalho: conceito, fontes. Princípios: gerais de Direito Processual e peculiares do Processo do Trabalho. Interpretação. Processo Jurídico do Trabalho. Reclamação trabalhista: Requisitos. Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho: conceito de jurisdição. Conceito de competência. Espécies de competência. Competência absoluta e competência relativa. Declaração de incompetência. Modificação da competência. Competência material da Justiça do Trabalho: ex ratione materiae. Competência em razão da pessoa: ex ratione personae. Competência em razão do lugar: ex ratione loci. Competência funcional ou em razão da hierarquia. Competência normativa da Justiça do Trabalho. Audiência de Conciliação e Julgamento: Efeitos Jurídicos da Conciliação Trabalhista. Provas no Processo Trabalhista. Sentenças: requisitos essenciais. Coisa julgada e seus efeitos. Composição, funcionamento e competência dos Tribunais do Trabalho. Composição, funcionamento e competências do Tribunal Superior do Trabalho. Recursos no Processo Trabalhista: conceito, pressupostos, efeitos e espécies admissíveis. Habeas Corpus e Mandado de Segurança em matéria trabalhista. Ação Rescisória e Ação de Revisão de Sentença. Execução de Sentença na Justiça do Trabalho. DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: ordem econômica e financeira. Princípios gerais. Receita Pública: classificação. Orçamento Público: princípios orçamentários. Elaboração do orçamento: processo legislativo. Despesa pública: classificação. Execução do orçamento. Controle e fiscalização de execução orçamentária. O papel dos Tribunais de Contas. Tributação e orçamento. Direito Tributário: princípios. Competência e capacidade tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Tributos em espécie e classificação. Imunidade, isenção e anistia. Obrigações tributárias: Conceito, natureza, espécies, elementos, fato gerador. Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: constituição do crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Garantias e privilégios. Suspensão e extinção da exigibilidade do crédito tributário. Matéria tributária em Juízo: execução fiscal, ação anulatória de débito fiscal e mandado de segurança. Código tributário do município de Boa Viagem. Lei orgânica do município de Boa Viagem. Ética profissional e relações humanas.

ANALISTA AMBIENTAL – I / ANALISTA AMBIENTAL – II

Engenharia ambiental. Biologia ambiental. Expressão gráfica. Microbiologia ambiental. Química ambiental. Métodos topográficos, geodésicos e cartográficos. Economia ecológica. Ciência dos materiais. Fenômenos de transporte. Termodinâmica. Geologia ambiental. Sociologia e meio ambiente. Gestão de resíduos sólidos. Qualidade e tratamento de água. Qualidade de solo. Geoquímica ambiental. Análise ambiental. Análise de demandas regionais. Vistoria e elaboração de pareceres. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Espaços especialmente protegidos (Lei 9.985/2000 e Decreto regulamentador – grupos e categorias de Unidades de Conservação e CONAMAs 302, 303 e 369). Desenvolvimento Sustentável. Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis. Licenciamento: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Biossegurança. Degradação e poluição ambiental. Impactos ambientais das políticas públicas. Zoneamento ecológico econômico. O estudo da terra: a crosta terrestre. Minerais: descrição e reconhecimento. Minerais energéticos e minerais como insumos industriais, na construção civil e agricultura. Conceituação, classificação, aspectos legais, conservação dos recursos minerais. As rochas: rochas ígneas ou magmáticas. Rochas sedimentares. Rochas metamórficas: principais tipos. Tectônica de placas e deriva continental. Falhamentos. Geoquímica e geofísica. História da terra: o tempo geológico: as eras e os principais eventos envolvidos. Mapeamentos geológicos. Fotointerpretação. Legislação Ambiental Federal, Estadual e do Município de Boa Viagem – CE.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Controle externo: Constituição Federal: Art. 74. Lei Federal n.º 4.320/1964: Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária; Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Do Controle Interno. Controle da Administração pública: conceito, abrangência e espécies. Controle administrativo, judicial e legislativo. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas. Natureza jurídica, funções e eficácia das decisões. Revisão das decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário. Competência do Tribunal de Contas: apreciação da constitucionalidade de leis, revisão dos próprios atos, autogoverno e normativa. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações). Controle Interno: Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública. Relação entre objetivos e componentes. Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa,

filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências. NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: Sistema tributário nacional: Princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar, repartição da competência tributária entre a União, Estados e Municípios. Norma tributária: classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. Lançamento Tributário e suas modalidades. Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Decadência e prescrição do crédito tributário. Normas gerais de finanças públicas. Planos governamentais e orçamentos públicos. Penalidades tributárias: natureza e regime. NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA: Conceitos Contábeis Básicos. Registros e Sistemas Contábeis. Análise de Questões Contábeis. Relatórios Contábeis. Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis. A Fazenda Pública. Aspectos Qualitativos e Quantitativos do Patrimônio. Origem e formação dos fluxos orçamentário, financeiro e patrimonial registrados pela contabilidade. Principais relatórios emitidos pela contabilidade pública. Gestão Administrativa. Receita Pública: conceito, classificação e estágios; Despesa Pública: conceito, classificação e estágios; Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios e Elaboração Orçamentária. Objeto e Classificação dos Inventários. Sistema e Plano de Contas. Escrituração das Operações Econômico-Financeiras. Apuração dos Resultados Econômico-Financeiros. Planejamento governamental: PPA, LDO e LOA; Processo de elaboração orçamentária; Ciclo orçamentário; Proposta orçamentária e orçamento público; Exame da proposta orçamentária pelo poder legislativo; Recursos para Execução do Orçamento: crédito Orçamentário e crédito adicional; Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários); Resultado orçamentário (equilíbrio, déficit, superávit); NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios básicos da Administração. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificações, pressupostos e espécies, invalidação, anulação, revogação. Prescrição e decadência no âmbito do Direito Administrativo. Poderes da Administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar, o poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Administração Pública: conceito, princípios constitucionais e entidades integrantes. Regime jurídico da Administração Pública. Organização administrativa: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas, competência de prestação, concessão, autorização dos serviços públicos. Licitação: Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Tipos de Licitação. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Procedimento: Edital, convite, recebimento da documentação e proposta, julgamento, homologação e adjudicação, anulação e revogação. Recursos. Contratos administrativos. Regime de execução. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Duração. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Rescisão. Espécies de contratos administrativos. Concessão e permissão. Parcerias Público-privadas. Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/02, 8.987/95, 11.079/04. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução, inexecução. Contratos de concessão e de permissão de serviços públicos. Órgãos e agentes públicos: investidura, exercício, direitos e deveres dos servidores públicos, regimes jurídicos. Responsabilidade civil da Administração: reparação do dano; enriquecimento ilícito; uso e abuso de poder; sanções penais e civis. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário, responsabilidade de agentes públicos estaduais e municipais, inclusive titulares de Poderes. Conhecimentos em Microsoft Windows e Microsoft Office. Código tributário do município de Boa Viagem. Lei orgânica do município Boa Viagem.

ARQUITETO

História da arte. História e teoria da arquitetura e do urbanismo. O espaço arquitetônico em seus aspectos de internos e externos, como levantamentos e pesquisas de programas de necessidades espaciais e funcionais, que deverão ser satisfeitas nos projetos arquitetônicos e planos diretores urbanísticos. Escolha do terreno visando a viabilidade de edificação nos aspectos de dimensões, topografia solo, vegetação existente, circunstâncias peculiares do terreno, clima e insolação; Analise das acessibilidades ao terreno e as edificações, as vias existentes, as possibilidades futuras e os fatores favoráveis e ad-versos; Avaliação dos entornos da futura edificação e suas possibilidades de aproveitamento paisagístico; Demonstração de conhecimentos referentes a organização e funcionalidade dos

espaços arquitetônicos internos, acessos e intercomunicação com os espaços externos; Conhecimentos das técnicas construtivas exequíveis com a mão de obra local; Conhecimentos de estruturas metálicas, estruturas pré-fabricadas em concreto armado, inclusive peças protendidas; Demonstração de capacitação na fiscalização e administração de obras civis; Capacidade de escolha e uso de materiais adequados para determinadas finalidades, visando o conforto, a segurança, a durabilidade, a beleza e o conceito de custo-benefício. Materiais nobres; Capacitação para projetar, julgar e executar assuntos referentes a estética, fachadas, decoração e comunicação visual, por suas linhas, volumes, formas, cores e composições; Capacitação para projetar, executar, administrar e fiscalizar obras de paisagismo e viação; Conhecimentos de arborização e vegetação aplicáveis ao paisagismo e ao meio ambiente; Conhecimentos de computação gráfica. Conteúdos pertinentes ao desempenho da função/especialidade/área de atuação.

ASSISTENTE SOCIAL / ASSISTENTE SOCIAL – CSAM

Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas. História e constituição da categoria profissional. Papel do assistente social na equipe multiprofissional. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. O Serviço Social e a Seguridade Social. Assistência e Cidadania. Questões sociais decorrentes da realidade: família, criança, adolescente, idoso e pessoa com necessidades especiais. Educação em saúde e previdência do trabalho. Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90. Lei nº 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência Social. Serviço Social na sociedade. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. História da política social. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8662 de junho de 1993. Lei orgânica da Assistência Social – Lei 8742 de 7 de setembro de 1993. Relações humanas no trabalho. Ética, moral e cidadania no trabalho social. Código de ética profissional.

BIBLIOTECÁRIO

Políticas do livro, da leitura, literatura. Gestão de bibliotecas e espaços artísticos e literários. Programas formativos em livro, leitura e literatura. Formação de repertório e mediação de públicos em bibliotecas. Planejamento de políticas de desenvolvimento e gestão de coleções: seleção, aquisição, avaliação e descarte. Gestão da informação e gestão do conhecimento. Planejamento de sistemas de bibliotecas. Planejamento e gestão de programas de circulação de recursos informacionais: empréstimo, reserva e devolução. Técnicas de gestão e conservação de acervos bibliográficos. Catalogação: conceito, objetivos, sistemas informatizados. As novas tecnologias no âmbito das bibliotecas. Instrumentos e normas vigentes da catalogação descritiva. Marcos legais na bibliografia e gestão de acervos de bibliotecas. Planejamento da automação de bibliotecas e serviços de informação: bancos e bases de dados bibliográficos, formato MARC 21, Norma ISO 2709, padrão de intercâmbio Z.39.50. Bibliotecas digitais. Preservação de documentos em meio físico e digital. Gestão de sistemas de bibliotecas. Redes cooperativas de bibliotecas brasileiras. Políticas culturais no Brasil, Ceará e Boa Viagem. Planos de cultura e leitura. Sistemas Nacional e Estadual de Bibliotecas.

EDUCADOR FÍSICO

Educação física e saúde coletiva. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Formação do Educador Físico: compromisso, habilidades e competência. A cultura corporal de movimento fundamentos de Fisiologia do Exercício. O lúdico na Educação Física para diversas faixas etárias. Movimento Humano para diversas faixas etárias. A Educação-física para pessoas com necessidades especiais. Educação física, lazer e cultura. Educador físico: formação, características e competências e habilidades. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem. Diferenças individuais. Conhecimento de resultados e motivação. Educação-física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação.

ENFERMEIRO – CSAM / ENFERMEIRO UAPS

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Lei do Exercício Profissional – Lei n. 7.498/86. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Bioética. Biossegurança. Decreto Lei n. 94.406/87. Estratégia Saúde da Família. Educação em Saúde. Processo Saúde/Doença. Programa Nacional de Imunização e Rede de frios. Administração dos Serviços de Enfermagem. Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (Aleitamento Materno, Atenção ao recém-nascido de risco habitual, Doenças prevalentes na infância), Saúde da mulher adolescente (Prevenção e Controle de câncer cérvicouterino, Doenças Sexualmente Transmissíveis), Saúde da Mulher (Assistência ao pré-natal e puerpério, Planejamento familiar, Prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Saúde do Adulto e do idoso (hipertensão arterial, diabetes, doenças respiratórias, doenças transmissíveis, acamados e idosos). Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória. Atuação de enfermagem em Central de Material: esterilização e desinfecção. Portaria 2048/2002 e demais princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). Princípios da administração de medicamentos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção. A enfermagem e a prática multidisciplinar na saúde coletiva. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Doenças infecciosas imunopreviníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

GENÉTICA: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética; biotecnologia animal e vegetal. AGROECOLOGIA: Conceitos e princípios de Agroecologia, histórico da Agroecologia, fluxos de energia e nutrientes na agricultura e a questão da sustentabilidade em agro ecossistemas. AGRICULTURA ORGÂNICA: Conceitos e princípios, certificação e normas disciplinadoras do sistema de produção orgânica animal e vegetal. AGROTÓXICOS: Conceito e características dos produtos; procedimentos de manipulação; periculosidade e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. CONTROLE BIOLÓGICO: Principais agentes - grupos e características; métodos e planejamento de controle biológico; Planejamento e implantação de programas de controle biológico. ADMINISTRAÇÃO AGRÍCOLA: Organização e operação das atividades agrícolas; Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. EDAFOLOGIA: Gênese, morfologia e classificação de solos; Capacidade de uso e conservação de solos; Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; Microbiologia de solos. Avaliação da aptidão agrícola das terras. Fitotecnia e ecologia agrícola; Agrometeorologia; Recursos naturais renováveis; Grandes culturas anuais e perenes; Horticultura; Fruticultura; Silvicultura; Parques e jardins; Recursos naturais renováveis; Desenvolvimento agrícola sustentado; Sistemas agrossilvopastoris; Tecnologia de sementes. Tecnologia e Produção de Sementes. FITOSSANIDADE: Fitopatologia; Entomologia agrícola; Controle de plantas daninhas; Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA: Máquinas e implementos agrícolas; Implementos para tração animal. MANEJO: da água: Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura; Irrigação e drenagem para fins agrícolas. GEOPROCESSAMENTO: Geoposicionamento e Cartografia. CONSTRUÇÕES E ENERGIA RURAL: Construções rurais e suas instalações complementares; Fontes de energia nas atividades agropecuárias. SOCIOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL: Economia e crédito rural; Extensão rural. ZOOTECNIA: Agrostologia; Produção animal; Nutrição animal. TECNOLOGIA DE ALIMENTOS: transformação dos alimentos de origem animal e vegetal, conservação, controle de qualidade e agroindústria familiar; Conservação de alimentos; Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS: tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização. ECONOMIA RURAL: Conceitos básicos em economia: economia de base familiar, especialmente para contexto de agricultura

familiar e atividades não agrícolas no espaço rural. Tipos e estruturas de mercado. SENSORIAMENTO: REMOTO(SR): história do S.R, classificação dos satélites quanto aso objetivos, espectro eletromagnético, níveis de coleta de dados em SR, interpretação de imagens de satélites, programa espacial brasileiro, o uso de imagens de satélites no estudo de fenômenos ambientais.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos. Gerenciamento e tratamento de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Lei nº 9.433/1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, entre outros. Portaria nº 2.914/20122 do Ministério da Saúde. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Estudo da Política Nacional de Meio Ambiente – Lei nº 6.938 de 31/08/1981. Estudo da Lei de Crimes Ambientais- Lei Federal nº 9.605 de 12/08/1998. Estudo do Código Florestal Brasileiro – Lei Federal nº 4.771/1965. Estudo da Resolução CONAMA nº 357/05: dispõe sobre os padrões de qualidade da água. Estudo do Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257 de 10/06/2001. Estudo das diretrizes nacionais para o Saneamento Básico – Lei Federal nº 11.445 de 05/01/2007. Ética profissional. Relações humanas no trabalho.

ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO CIVIL – SAAE

Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos

ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

FARMACÊUTICO / FARMACÊUTICO – CSAM

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Farmacocinética/Farmacodinâmica. Farmacovigilância. O papel do farmacêutico no controle de infecção hospitalar. Padronização de medicamentos antimicrobianos. Soluções antissépticas e germicidas. Racionalização do uso de antimicrobianos. Legislação Farmacêutica e Política Nacional de Medicamento. Comissão de farmácia terapêutica: padronização, critérios e avaliação do uso de medicamentos. Parecer técnico: Lei 8.666/93. Licitação, edital de licitação, critérios de avaliação de produtos (medicamentos e materiais médico-hospitalar). Farmacoeconomia. Relação custo x benefício x qualidade dos fármacos. Farmacologia: vias de administração de medicamentos, interações medicamentosas e incompatibilidade. Grupos farmacológicos: antimicrobianos e mecanismos de ação. Betalactâmicos, aminoglicosídeos, vancomicina. Resistência bacteriana: fatores desencadeantes. Anti-inflamatórios, esteroides, psicotrópicos e entorpecentes. Portaria 344/98-MS, Resolução 208, 19/06/90 – CFF, Resolução 247, 08/03/93 – CFF, Lei dos genéricos. Farmácia Hospitalar: conceito, objetivo, responsabilidade técnica e funcional. Medicamento e material médico-hospitalar: classificação geral, padronização, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição, controle de estoque. Medicamentos genéricos: regulamentação, bioequivalência/biodisponibilidade. ANVISA (genéricos aprovados). Assistência farmacêutica, farmácia clínica: conceito, objetivos. Ações de biossegurança. Humanização da assistência. Trabalho e meio ambiente. Relações humanas no trabalho. Legislação e Ética profissional.

FISCAL AMBIENTAL – I / FISCAL AMBIENTAL – II

Importância da Ecologia e o Papel do Homem no Meio Ambiente; Economia ecológica; Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Conceitos Básicos de sistemas de abastecimento e tratamento de água - unidades do sistema de abastecimento de água: Manancial; Captação de águas superficiais e subterrâneas; tipos de captação; Adução de água; Reservatórios de distribuição; Redes de distribuição. Tecnologias de tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades. Qualidade da água; Importância do abastecimento de água; A água na transmissão de doenças; Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água (PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - ANEXO XX). Gestão ambiental (ISO 14001); Legislação Ambiental de Impacto Ambiental; Monitoramento de Recursos Hídricos; Lei Federal 9433/97 (Lei da Política Nacional dos Recursos Hídricos); Auditoria Ambiental; Controle de poluição da água. Noções básicas de informática. Sistemas de tratamento esgotos sanitários; Sistemas de coleta de esgotos sanitários; Tecnologias de tratamento coletivo e individual de esgotos domésticos. Potencial e limitações do reuso da água. Conceitos básicos de drenagem urbana e pluvial. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; Resíduos de Serviço de Saúde: armazenamento, coleta, destino final. Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Impactos Ambientais dos resíduos sólidos. Implantação e operação de Aterros Sanitários. Programas de reciclagem e minimização da geração de resíduos. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10). A Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.455/04). Estudo de impactos ambientais (EIA). Relatórios de Impactos sobre o Meio Ambiente (RIMA). As Metodologias do EIA/RIMA. O gerenciamento ambiental; zoneamento econômico-ecológico, licenciamento e monitoramento. Recuperação de áreas degradadas; Proteção de nascentes, cachoeiras, grutas e acidentes geográficos; Proteção de sítios arqueológicos; Contenção de encostas nas vias de transporte; Impactos das vias de transporte no ambiente: túneis, viadutos, pontes, pedreiras, terraplanagem, eclusas, canais, etc.; Código Florestal Federal e Resoluções CONAMA. Ética profissional. Noções básicas de relações humanas no trabalho. Legislação Ambiental Federal, Estadual e do Município de Boa Viagem – CE.

FISCAL DE OBRAS
Código de Obras e Edificações do Município: Procedimentos para aprovação de projetos, licenciamento de obras, emissão de alvarás e habite-se; penalidades e infrações. Plano Diretor Municipal: Zoneamento urbano, uso e ocupação do solo, índices urbanísticos (coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, recuos e gabaritos). Acessibilidade: Norma NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Instalações e Segurança: Normas de prevenção e combate a incêndio (Corpo de Bombeiros). Serviços Preliminares: Canteiro de obras; mobilização; demolições; locação da obra. Sistemas Estruturais e Fundações: Tipos de fundações; estruturas de concreto armado, aço e madeira; alvenaria estrutural. Instalações Prediais: Sistemas hidráulicos (água fria, quente, esgoto e águas pluviais); noções de instalações elétricas e preventivas de incêndio. Acabamentos e Coberturas: Revestimentos de paredes e pisos; impermeabilização; tipos de coberturas e telhados. Patologia das Edificações: Identificação de fissuras, trincas, infiltrações, carbonatação e deterioração de materiais. Orçamentação de Obras: Composição de custos unitários; BDI (Benefícios e Despesas Indiretas); cronograma físico-financeiro; tabelas de referência (SINAPI). Vistoria e Perícia: Elaboração de laudos técnicos, relatórios de fiscalização, auto de infração, embargo de obras e interdição. Desenho Técnico e Projetos: Leitura, interpretação e análise de projetos arquitetônicos, estruturais e complementares (leitura em CAD/BIM).

FISIOTERAPEUTA / FISIOTERAPEUTA – CSAM
Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Fisioterapia geral: Conceitos, Técnicas e Tratamento. Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético, neurológico, respiratório e cardiovascular. Doenças e distúrbios dos ossos, nervos e articulações. Efeitos fisiológicos da massoterapia. Fisioterapia aplicada nas áreas: cardiorrespiratória, neurológica, ortopédica, traumatológica, geneco-obstetra, reumatológica e geriátrica, nas diversas situações clínicas e cirúrgicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fisioterápico. Reeducação postural. Humanização da assistência. Metas e Programação dos Exercícios Terapêuticos, Indicações e Contraindicações. Fisioterapia aplicada em amputados, próteses e órteses. Reabilitação de pacientes portadores de patologias restritivas crônicas e com necessidades especiais. Reabilitação em traumatologia e ortopedia. Princípios de tratamento e avaliação em indivíduos com problemas pneumológicos e cardiovasculares. Fisioterapia em unidades de terapia intensiva. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva: princípios, indicações, modos ventilatórios, ajustes e complicações. Manejo do doente neurológico: avaliação e tratamento. Princípios do tratamento físico em neurologia e dispositivos auxiliares (órteses e próteses). Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia respiratória. Fisioterapia Pulmonar gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica. Infecção do Aparelho Respiratório. Avaliação Fisioterápica do paciente crítico. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia. Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho. Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ações de Biossegurança. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas no trabalho e meio ambiente.

FONOAUDIÓLOGO / FONOAUDIÓLOGO – CSAM
Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos

recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Papel do fonoaudiólogo na equipe multidisciplinar. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição e fala. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem: anatomofisiologia da linguagem, aquisição e desenvolvimento. Linguística: fonética e fonologia da linguagem. Alterações fonoaudiológicas: conceituação, classificação e etiologia. Voz: anatomia e fisiologia da laringe. Patologia laríngea: etiologia, conceituação e classificação. Audiologia: anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico, prognóstico. Treinamento auditivo. Atuação da Fonoaudiologia na prevenção e intervenção precoce dos agravos específicos dessa área. Fonoaudiologia na terceira idade. Fonoaudiologia nas instituições: escola e hospital. Interpretação de laudos em áreas afins. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contrarreferência. Ações de biossegurança. Legislação, ética profissional.

MÉDICO CARDIOLOGISTA / MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – CSAM / MÉDICO CLÍNICO GERAL – CSAM / MÉDICO NEUROPEDIATRA / MÉDICO PEDIATRA / MÉDICO REUMATOLOGISTA / MÉDICO UAPS / MÉDICO VASCULAR

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Programas de Saúde Pública (Vigilância epidemiológica, Vigilância das Doenças Transmissíveis. Prevenção e Controle da Dengue, Hanseníase e Tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Programa de Imunização. Doenças Crônicas Degenerativas, Saúde do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e Idoso). Atendimento nas intercorrências: abdômen agudo. acidose diabética. Angina pectoris. Doenças respiratórias agudas. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. infarto agudo do miocárdio. Doenças cardiovasculares agudas e reanimação cardiopulmonar. Agravos sociais. Ações da biossegurança e humanização da assistência. Sistema de referência e contrarreferência. Legislação, ética profissional e relações humanizadas. Legislação e ética profissional.

MÉDICO PSIQUIATRA

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Psicopatologia Geral: Transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, senso percepção, consciência do eu, psicomotrocidade. Clínica psiquiátrica: anamnese e exame psíquico, princípios de neurociências, classificação, etiopatogenia, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substancias psicoativas. Esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos-ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes,

transtornos alimentares, retardo mental. Psifarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipinóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares, políticas públicas. Agravos sociais. Humanização da Assistência Médica. Doenças de notificação compulsória. Ações de biossegurança. Sistema de referência e contra referência. Ética profissional. Relações humanas no trabalho.

MÉDICO VETERINÁRIO

EXTENSÃO RURAL – Projetos de extensão rural; elementos essenciais. Noções de comunicação rural. Noções de educação de adultos. Metodologia PRODUÇÃO ANIMAL – Bovinocultura de corte. Bovinocultura leiteira. Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem. Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais. Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial. DEFESA SANITÁRIA ANIMAL– Epidemiologia. Imunologia. Esterilização e desinfecção. Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades. Infectocontagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura. INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EM MATADOURO: Noções gerais sobre inspeção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ZOONOSES: leptospirose, raiva, teníase, cisticercose, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre maculosa, toxoplasmose, leishmaniose visceral e cutânea, brucelose, tuberculose e criptosporidiose; Controle e biologia de vetores, roedores e animais peçonhentos; Noções de saneamento, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destino de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais e saneamento como instrumento de controle de endemias; Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal, Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Boas práticas de produção de produtos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal. Exercício Legal e Ilegal da Profissão; Medicina Veterinária Legal: Transporte de Animais exigências legais. Ética profissional e relações humanas no trabalho.

MUSEÓLOGO

Documentação Museológica. Gestão em museus. Legislação e políticas públicas para museus no Brasil. O pensamento museológico: Documentos essenciais. Museus e Museologia no Brasil. Teoria Museológica: a ciência museológica: conceitos de museu. Cartas patrimoniais: Mesa Redonda de Santiago do Chile, Declaração de Quebec e Declaração de Caracas. A história dos museus no Brasil. Administração de museus. Conhecimentos teóricos e práticos sobre exposições. Acessibilidade em museus. Conhecimentos teóricos sobre a ação educativa e cultural nos museus. Pesquisa em museus: o objeto museológico como fonte de pesquisa. Documentação: formas de aquisição: coleta, compra, doação, legado, permuta, empréstimo e depósito. Inventário: escrituração técnica, ficha de identificação, ficha de localização de movimentação de acervo. Segurança em museus: sistemas de preservação contra roubo, incêndio, enchentes e atentados. Conservação e preservação de bens culturais: conhecimentos dos agentes físicos, químicos e biológicos. Conhecimento das técnicas adequadas de manuseio, embalagem e transporte de bens culturais. Conservação e higienização de acervos em exposições e em reserva técnica. Ética profissional. Ética de aquisição. Aprendizagem em museus interativos. Comunicação museológica. Subsídios para a Criação de Museus Municipais. Mecanismos de apoio a cultura do Ministério da Cultura. Economia e sustentabilidade em museus. Desenvolvimento das políticas culturais no Brasil. Museologia e memória. Gestão pública da Cultura. Metodologia para elaboração de projetos e captação de recursos. Legislação (as leis/decretos/instruções normativas que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Código de Ética Profissional. ICOM. Código de Ética para Museus.

NUTRICIONISTA / NUTRICIONISTA – CSAM

Bases Fisiológicas e Bioquímicas. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Nutrientes essenciais e não essenciais, recomendações nutricionais. Educação nutricional. Hábitos alimentares para a população brasileira e alimentação normal para diferentes grupos etários e específicos. Técnica dietética: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, características organolépticas e análise sensorial. Seleção, conservação e preparo dos alimentos. Fichas técnicas de preparo. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Higiene e microbiologia dos alimentos. Doenças

transmitidas por alimentos. Aproveitamento dos alimentos. Unidades de Alimentação e Nutrição: legislações, aspectos físicos, estruturais, funcionais, equipamentos e gestão de recursos humanos. Planejamento, execução, avaliação e custos de cardápios. Nutrição Materno-Infantil: gestação – período gestacional, alterações fisiológicas, avaliação nutricional, recomendações nutricionais, complicações dietéticas. Aleitamento materno: fisiologia da lactação, composição e benefícios do leite materno e técnicas de amamentação. Nutriz – Aspectos fisiológicos, avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais. Crescimento e desenvolvimento infantil. Hábitos alimentares das crianças em idade pré-escolar e escolar: riscos para a saúde e estratégias para intervenção. Distúrbios nutricionais na infância e na adolescência. Nutrição em Saúde Pública: Políticas de Saúde no Brasil. Programas de Nutrição e Alimentação Materno-infantil do Ministério da Saúde. Avaliação Nutricional, aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Dietoterapia: noções gerais, aplicação, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Ética profissional e relações humanas no trabalho.

ODONTÓLOGO

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Atribuições do cirurgião-dentista na estratégia saúde da família. Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersetoriedade. Indicadores epidemiológicos. Rotina de ambulatório, prontuário. Biossegurança e controle de infecção cruzada no consultório odontológico. Educação em saúde. Ética e Bioética no atendimento odontológico. Cariologia. Epidemiologia, determinantes sociais em saúde. Traumatismos alvéolo-dentários em dentes decíduos e permanentes. Promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença. Uso de fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. Emergências e urgências em Odontologia. Diagnóstico, planejamento integral e controle do processo saúde/doença. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Doenças sistêmicas de interesse odontológico. Manejo de pacientes com comprometimento sistêmico. Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais. Terapêuticas medicamentosas. Diagnóstico da doença cárie dental. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. Semiologia e patologia bucal. Semiotécnica dos tecidos moles e duros da boca. Proteção do complexo dentino-pulpar. Procedimentos, técnicas e propriedades dos materiais restauradores permanentes e provisórios (cimentos de óxido de zinco e eugenol, cimento de ionômero de vidro, cimento de fosfato de zinco, amálgama dental e resinas compostas). Preparos cavitários minimamente invasivos. Técnica restauradora atraumática (técnica ART). Reparo em restaurações de amálgama. Restauração complexas em amálgama. Sistemas adesivos em Dentística. Selantes de fóssulas e fissuras: indicações. Lesões cervicais não cariosas. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Anatomia, histologia e fisiologia dos tecidos periodontais. Etiopatogenia das doenças periodontais. Fatores etiológicos determinantes, predisponentes e modificadores das doenças periodontais: locais e sistêmicos. Diagnóstico e tratamento das alterações periodontais. Procedimentos periodontais básicos. Exames complementares usados na prática odontológica. Técnicas radiográficas intrabucais: periapical (paralelismo), interproximal e oclusal. Radiografias Panorâmicas. Anatomia radiográfica dento-maxilo-mandibular. Instrumental em Dentística rotatórios e cortantes manuais. Isolamento do campo operatório relativo e absoluto. Proteção do complexo dentina-polpa. Dentística restauradora aplicada à Odontopediatria. Terapia pulpar em dentes decíduos. Cirurgia e anestesia em Odontopediatria. Tratamentos conservadores da polpa de dentes decíduos e permanentes. Oclusão. Técnicas de anestesias locais aplicadas à clínica odontológica e odontopediatria: complicações derivadas do uso de anestesia local em clínica odontológica. Avaliação pré-operatória. Exodontia: planejamento, técnicas, indicações, contraindicações, acidentes e complicações, processo de reparo, sutura, pós-operatório.

PROGRAMADOR – T.I.

LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO: Construção de algoritmos. Tipos de dados simples e estruturados. Variáveis e constantes. Comandos de atribuição, entrada e saída. Avaliação de expressões. Funções predefinidas. Conceito de

bloco de comandos. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Operadores e expressões. Passagem de parâmetros; recursividade; conceitos básicos de programação estruturada e orientada a objetos; métodos de ordenação, pesquisa e hashing. BANCO DE DADOS: Conceitos e fundamentos. Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD): fundamentos, instalação, administração e configuração; esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, triggers, stored procedures. Projeto e modelagem de banco de dados relacional. Modelo entidade-relacionamento. Notação IDEF1X. Construção de projeto lógico. Modelo relacional. Sistemas relacionais e outros sistemas. Banco de dados distribuídos. Normalização de dados: primeira, segunda e terceira formas normais. Álgebra relacional. Administração de SGBD DB2, PostgreSQL e SQL Server. Conceitos e propriedades das transações (ACID). Linguagem SQL: consultas e subconsultas; triggers, views, functions e stored procedures, packages; tratamento de erros; cursores; arrays. Controle de concorrência e otimização de consultas. Conceitos de business intelligence, data warehouse, data mart, data mining, data lake, ETL e OLAP. Metodologia CRISP-DM. Características de bancos de dados massivos (big data). Processamento distribuído. Banco de dados NoSQL orientado a colunas, a grafos e a documentos. Sistemas de indexação: ElasticSearch. ENGENHARIA DE SOFTWARE: Conceitos e técnicas do projeto de software. Processo interativo e incremental. Práticas ágeis de desenvolvimento de software. Desenvolvimento orientado por comportamento (BDD). Desenvolvimento guiado por testes (TDD). Desenvolvimento guiado por testes de aceitação (ATDD). Elicitação e gerenciamento de requisitos. Requisitos e experiência do usuário. Histórias do usuário. Critérios de aceitação. Prototipação. Projeto centrado no usuário de software. Storytelling. Práticas ágeis. MVP (minimum viable product). Gerenciamento de produtos com métodos ágeis: Scrum e Kanban. Testes de software (unitário, integração, funcional, aceitação, desempenho, carga, vulnerabilidade). Ferramentas para automatização de testes. Análise por pontos de função (IFPUG e NESMA). DESENVOLVIMENTO WEB: HTML. Web standards W3C, CSS, JavaScript (ECMAScript 6), Java EE e PHP, Bootstrap, jQuery. Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG). eMAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). Noções de Tomcat e JBoss.

PSICÓLOGO / PSICÓLOGO – CSAM

Funções do psicólogo na equipe multiprofissional. Gestão de programas preventivos de saúde. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Pareceres. Laudos. Relatórios. Métodos e Técnicas de avaliação psicológica. Psicofisiologia. Transtornos mentais. Psicopatologia e o método clínico. Psicologia Clínica e Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia hospitalar, reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicofarmacologia. Drogodependência. Ações de biossegurança, humanização da assistência. Sistema de referência e contrarreferência. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas. Código de Ética Profissional do psicólogo (resolução CFP-Nº 010/2005. Resolução CFP Nº 001-2009, 06/2019). Humanização da assistência. Legislação e ética profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem

como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar da saúde. O Brincar como instrumento terapêutico. Intervenção da Terapia Ocupacional em crianças e adolescente. Ergoterapia e a assistência asilar. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas à Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumato-ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Ações de biossegurança. Humanização da assistência. Legislação e ética profissional. Análise das relações entre saúde e trabalho. Código de Ética Profissional.

TURISMÓLOGO

Definições de Turismo. Importância do turismo para a economia. Elementos do sistema turístico. Tipos de turista. Serviços de alimentação, hospedagem e transportes para o turismo. Agentes intermediários do turismo. - Planejamento dos atrativos e localidades turísticas. Plano de desenvolvimento turístico. Impactos socioculturais do turismo. Turismo sustentável. Entidades, órgãos e eventos do setor turístico. - Tecnologia da informação no turismo. Marketing turístico. Terminologias técnicas no turismo. Gestão da qualidade no turismo. Capital humano no setor turístico. Tendências atuais da atividade turística. - Plano nacional de turismo. Programa de regionalização do turismo. Fundamentos do Turismo: Conceitos, definições e classificações de turismo e turista; Tipos e formas de turismo; Sistema de Turismo. Plano Nacional de Turismo: sistema Nacional de Gestão do Turismo; Regionalização do Turismo; Estatísticas do turismo brasileiro. Legislação turística: Lei Geral do Turismo. Planejamento Turístico: Tipos de planejamento; Etapas do planejamento turístico; Planejamento e gestão pública do turismo. Turismo em Áreas Naturais: Impactos do turismo no meio ambiente; Turismo em áreas naturais protegidas. Aspectos da Geografia, História e Cultura do Estado do Ceará e do Município de Boa Viagem. Atualidades e tendências do Turismo: Panorama atual do turismo no Brasil e no Mundo.

ZOOTECNISTA

Morfofisiologia: Anatomia dos Animais Domésticos; Citologia, Histologia e Embriologia; Fisiologia Animal; Ezoognósia; e Bioclimatologia Animal. Profilaxia e Higiene: Microbiologia Básica; Noções de Parasitologia; Higiene, Profilaxia e Imunologia. Ciências do Ambiente: Zoologia; Ecologia; Planejamento; Gestão e Manejo dos Recursos Ambientais. Ciências Agronômicas: Botânica e Sistemática Vegetal; Fisiologia Vegetal; Solos; Fertilidade e Adubação do Solo; Forragicultura. Genética e Melhoramento Animal: Genética Básica e Evolução; Genética Quantitativa; Estatística Experimental; Engenharia Genética; Melhoramento Genético Animal; Fisiologia da Reprodução. Nutrição, Alimentação e Industrialização: Química Geral e Analítica; Bioquímica; Bromatologia; Alimentos e Aditivos; Nutrição Animal (ruminantes e não ruminantes, herbívoros, carnívoros e onívoros); Alimentação Animal; Formulação de Rações; Tecnologia e Industrialização de Produtos de Origem Animal. Produção Animal: Bovinocultura de Leite; Bovinocultura de Corte; Bubalinocultura; Suinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura.

NÍVEL SUPERIOR – ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO

COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR CIÊNCIAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR HISTÓRIA, PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR MATEMÁTICA, PROFESSOR PEDAGOGIA, PSICOPEDAGOGO.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Tipos e gêneros textuais. Situação comunicativa. Pressuposto e subtendido. Inferência. Ambiguidade. Polissemia. Intertextualidade. Tipos de linguagem. Estrutura textual. Progressão temática.

Paragrafação. Enunciado. Coesão. Coerência. Variações linguísticas. Formalidade e informalidade. Propriedade lexical. Adequação da linguagem. Fonética e fonologia (encontros consonantais, encontros vocálicos, dígrafos). Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Morfologia (Classes de palavras, Processo de formação das palavras). Funções da linguagem. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nomina. Sintaxe de colocação.

MATEMÁTICA

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: Ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: Estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Números Complexos: operações. Forma algébrica e trigonométrica.

ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:

Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Boa Viagem. Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Boa Viagem. Arte e cultura. Ciência, tecnologia e inovação. Democracia, ética e cidadania. Ecologia/biodiversidade. Globalização e geopolítica. Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável. Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor. Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero. Tecnologias de Informação e Comunicação. Vida urbana e rural. Violência e drogas. Ética profissional e relações humanas no trabalho. Ética moral e cidadania.

CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

O atual sistema educacional brasileiro. A escola pública como instrumento de inclusão social. A legislação educacional brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96 e Plano Nacional de Educação. Organização do ensino na escola. A Gestão democrática e instâncias colegiadas de gestão na escola pública de ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. O papel do educador no ingresso, permanência e sucesso do aluno na escola. As contribuições científico-tecnológicas para o conhecimento do processo de aprendizagem na infância, na adolescência, na juventude e no adulto. A influência de Paulo Freire na Educação e no mundo.

DIDÁTICA

Concepções de sociedade, homem e educação. A função social da escola pública. A história da organização da educação brasileira. As contribuições de Piaget, Vygotsk e Wallon para o desenvolvimento humano e da aprendizagem. A educação como ato político, a pedagogia como ciência da educação e a didática como teoria e prática do ensino. Os pressupostos teóricos e metodológicos da ação docente. Planejamento educacional: tipos, concepções, processos de elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do planejamento da ação docente. Elementos do plano de ensino. A gestão da sala de aula e sua relação com os paradigmas educacionais presentes na prática educativa. As novas tecnologias e suas aplicações na construção do conhecimento. A avaliação da aprendizagem: concepções, princípios, procedimentos e instrumentos. Registros e

trocas de experiências do/no cotidiano da sala de aula. Relação professor X aluno, pais e comunidade. Organização do ensino-aprendizagem e articulação com a diversidade. Contextualização e interdisciplinaridade na construção do conhecimento. A educação de jovens e adultos: pressupostos teóricos e metodológicos na EJA. Educação indígenas: noções básicas. Educação inclusiva: noções básicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Administração Pública Brasileira: Conceitos e Legislação; Democracia, direito e políticas públicas; Liderança organizacional; Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade; Gestão do currículo na escola; Diretrizes curriculares do Ensino Fundamental e Ensino Infantil; Legislação básica da educação nacional e estadual (Ceará); Avaliações de desempenho acadêmico: Índice de desenvolvimento da educação (IDEB), Sistema de avaliação da Educação Básica (SAEB), Programa Internacional de avaliação de alunos (PISA), Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE); Avaliação de Projetos, programas e políticas educacionais; Proposta do novo Plano Nacional de Educação (PNE); Dados, indicadores sociais e educacionais; Financiamento da educação pública; Metodologias participativas e aprendizagem cooperativa; Protagonismo estudantil; A gestão escolar e as novas tecnologias; Escola, família e comunidade; Gestão de pessoas no contexto educacional; Gestão financeira e Patrimonial; Redes de aprendizagem em Gestão escolar.

PROFESSOR CIÊNCIAS

Bioquímica. Água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos. Respiração. Fotossíntese. Replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota. Gametogênese. Embriologia. Tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: sistemas de classificação e regras de nomenclatura. Características principais e taxonômicas dos Reinos: Monera, Protista e Fungi. Reino Plantae: sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução. Reino Animalia: sistemática, morfologia, reprodução e evolução. Vírus. Genética: natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos. Herança genética, recombinação, interação gênica, mutações. Tecnologia do DNA recombinante. Genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população. Fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares. Relações ecológicas. Biomas. O Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física. A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. A Educação Física enquanto linguagem. Objetivos gerais e específicos da Educação Física para Educação Infantil. Tendências e abordagens pedagógicas críticas da Educação Física Escolar. Formação do Profissional da Educação Física: compromisso, habilidades e competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica). A aprendizagem motora. O movimento e o desenvolvimento infantil e do adolescente. A cultura corporal de movimento. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. O lúdico na Educação Física Escolar: Jogo – Esporte. A Essência lúdica. Educação Física e Criatividade. Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio. Educação Física na Escola: entraves e desentraves. Aspectos didáticos e metodológicos da Educação Física. A Educação Física para alunos com necessidades educacionais: inclusão e aspectos metodológicos. Avaliação em Educação Física.

PROFESSOR HISTÓRIA

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência histórica. Periodização e tempo. O historiador e seu trabalho. Conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade. Períodos da pré-história. Primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a Civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o Feudalismo. O Império Bizantino. O mundo islâmico. O império de Carlos Magno. Os grandes reinos germânicos. As cruzadas. A formação das monarquias nacionais. As grandes crises dos séculos XIV e XV. O renascimento cultural e urbano. A emergência da burguesia. Idade Moderna:

o renascimento comercial e o declínio do Feudalismo. Os grandes estados nacionais. A revolução cultural do renascimento. O Humanismo. A Reforma e a Contrarreforma. As grandes navegações. O absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a Revolução Francesa. A era napoleônica e o Congresso de Viena. A Revolução Industrial. O Liberalismo, o Socialismo, o Sindicalismo, o Anarquismo e o Catolicismo social. As independências na América espanhola. Partilha da Ásia e da África. Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa. A crise de 1929. O Nazi-fascismo. A 2ª Guerra Mundial. O bloco capitalista e o bloco socialista. A guerra fria. A nova ordem mundial. América Latina e as lutas sociais. O socialismo em Cuba e na China. Integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil Colonial. A crise do sistema colonial. A família real no Brasil. A Independência. A crise e a consolidação do estado monárquico. Economia cafeeira e a imigração europeia. A Guerra do Paraguai. A crise do estado monárquico. A campanha abolicionista. A Proclamação da República. Da república oligárquica à revolução de 30. Nacionalismo e projetos políticos. Economia e sociedade do Estado Novo. O fim do Governo Vargas e a experiência democrática. Os governos militares. Redemocratização. A questão agrária e os movimentos sociais. O Brasil no atual contexto internacional. História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense. Município de Boa Viagem: aspectos históricos, políticos, econômicos e culturais.

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Construção de competências e habilidades no ensino da língua portuguesa e da literatura. Análise textual: interpretação e compreensão, tema, ideia global ou tópico de parágrafos, argumento e objetivo defendido pelo autor, elementos característicos de cada gênero textual. Funções da linguagem. Paráfrase. Relações de intertextualidade. Informações implícitas e explícitas. Pressuposto e subtendido. Níveis de linguagens. Coesão. Coerência. Relação de sentido. Sinonímia, antonímia, hiperonímia. Efeitos de sentido pretendido pelo uso de recursos lexicais e gramaticais. Relações lógico-discursivas. Fonética e fonologia. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia (classe de palavras, processo de formação das palavras). Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Figuras de linguagem. Tipos de gramática. Literatura: trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo. Simbolismo, Pré-modernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas.

PROFESSOR MATEMÁTICA

Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, definição da Função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função Injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinominal do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Sequência: progressão aritmética e geométrica. Geometria Plana: Ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: matrizes, determinantes, análise combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Tratamento da informação (gráficos e medidas de posição). Metodologia do ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador.

PROFESSOR PEDAGOGIA

Ensino e Aprendizagem no Ensino Fundamental de 1º a 5º ano: objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos e avaliação da aprendizagem. Educação de Jovens e Adultos: pressupostos teóricos e metodologia no processo de construção do conhecimento. A influência de Paulo Freire na educação e especificamente na EJA. Ética e cidadania na formação da criança, do adolescente, do jovem e do adulto. Educação inclusiva de crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais: políticas públicas, avanços e inclusão social. A importância da linguagem, do movimento, da arte e das brincadeiras no processo de aprendizagem da criança de 6 a 10 anos. Construção do conhecimento com foco na transposição didática, na interdisciplinaridade e na contextualização dos conteúdos. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Planejamento participativo: ação-reflexão-ação. Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC): finalidades e objetivos. PAIC – Programa de

Alfabetização na Idade Certa. A relação teoria-prática no processo de ensinar e aprender. A formação do educador no contexto contemporâneo. A concepção do professor crítico-reflexivo. Relações humanas na escola e na família. Ética profissional.

PSICOPEDAGOGO

A Psicopedagogia brasileira na atualidade. Fundamentos da Psicopedagogia. A construção do sujeito do conhecimento e de aprendizagem. O desenvolvimento cognitivo, neurológico (Neurociência), psicomotor, afetivo, relacional e da personalidade. Piaget: Epistemologia, Psicologia Genética. O desenvolvimento da linguagem e do pensamento lógico-matemático. A família e a aprendizagem da família. A relação família/escola no processo de ensino e aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem, transtornos, disfunção sob o enfoque psicopedagógico. A atuação do psicopedagogo no conhecimento interdisciplinar. Projetos de integração, diagnóstico e intervenção. Psicopedagogia e Inclusão. Ética profissional. Relações interpessoais com os educandos e a família.

Boa Viagem (CE), 04 de novembro de 2026.

José Carneiro Dantas Filho
Prefeito Municipal de Boa Viagem – CE

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
ADMINISTRADOR	Atividades de supervisão, orientação, planejamento, coordenação e execução especializada, referentes a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração em geral; Promover estudos, pesquisas, projetos e análises sobre problemas que envolvam simultaneamente administração de pessoal, material, financeira, organização e métodos; Realizar estudos, pesquisas e propor medidas para racionalizar e agilizar rotinas dos órgãos da Administração; Elaborar normas gerais visando o estabelecimento de jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; Sugerir soluções para as deficiências que afetam o melhor entrosamento dos vários sistemas de administração geral; Planejar, coordenar e promover a realização de programas de treinamento em serviço; Estudar e acompanhar projetos de estruturação e reorganização de serviços; Acompanhar e estudar o desenvolvimento dos programas administrativos a fim de estimar os seus efeitos e promover o seu aperfeiçoamento; Estudar e acompanhar trabalhos de natureza técnica, para elaboração de normas pertinentes ao processo financeiro; Planejar e propor normas para a administração de pessoal; Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.
ADVOGADO	Emitir pareceres jurídicos em todas as áreas do poder executivo municipal sobre a constitucionalidade dos atos municipais, em especial quando solicitado, nas áreas e atividades relativas à: tributação, fiscalização, licitações, plano diretor, gestão de pessoas, representando- o em juízo ou fora dele. Coordenar, redigir, elaborar, analisar e emitir documentos e pareceres jurídicos, minutas de contrato, convênios informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Contribuir na elaboraçãode projetos de lei do executivo municipal, analisando legislação para atualização e implementação; Representar e defender judicial e extrajudicialmente os interesses do poder executivo municipal, em qualquer foro ou instância, por delegação do seu Dirigente. Assessorar juridicamente os grupos de trabalhos técnicos e administrativos, com ênfase na orientação preventiva. Adequar os fatos á legislação aplicável, estudando a matéria jurídica e de outra natureza e consultando códigos, leis e jurisprudência, doutrina e outros documentos. Participar, quando designado, de comissões, conselhos e grupos de trabalho para análise e emissão de pareceres jurídicos. Orientar na defesa técnica, instruindo pareceres, quando necessário. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional. Postular em juízo, propondo ou contestando ações; Solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público, Avaliar provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis; Preservar interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito. Cumprir prazos legais Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a formação profissional.
AGENTE ADMINISTRATIVO	Decidir sobre pedidos de inscrição no registro, cadastro, bem como sua alteração ou cancelamento; decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar de cada certame; julgar e classificar as propostas dos licitantes habilitados; providenciar a publicidade do ato a publicações quando for o caso; emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação e adjudicação pelo Ordenador de Despesas; propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa; coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; realizar diligências a fim de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; indicar o detentor da melhor proposta; negociar melhores condições com o detentor da melhor proposta; receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente; recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso; encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação; propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação de licitação, quando for o caso.
AGENTE ADMINISTRATIVO – CSAM	Decidir sobre pedidos de inscrição no registro, cadastro, bem como sua alteração ou cancelamento; decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar de cada certame; julgar e classificar as propostas dos licitantes habilitados; providenciar a publicidade do ato a publicações quando for o caso; emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação e adjudicação pelo Ordenador de Despesas; propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa; coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; realizar diligências a fim de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; indicar o detentor da melhor proposta; negociar melhores condições com o detentor da melhor proposta; receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente; recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso; encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação; propor à autoridade

	competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação de licitação, quando for o caso.
AGENTE FISCAL – TRIBUTOS	Fazer cumprir a legislação municipal relativa a tributos e demais disposições de política tributária e administrativa; Colaborar na coleta de dados e informações ao Cadastro Técnico Municipal; Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Castro de Estabelecimentos sujeitos a contribuição de Imposto sobre Serviços; Orientar os cidadãos quanto às normas de tributárias do município; Autuar e multar os estabelecimentos infratores ou pessoas físicas; Dar parecer quanto a concessão de alvarás de funcionamento; Dirigir veículo, quando possuir habilitação, para realização das atividades previstas para o cargo; Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização; Executar outras tarefas correlatas, conforme conveniência e indicação da chefia.
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Exercer os poderes de autoridade de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e demais normas pertinentes, como também executar as seguintes atividades, entre outras: Operar o trânsito de veículos e o sistema de sinalização, orientar e comunicar os acidentes de trânsito, realizar vistorias, atuar em conjunto com órgãos policiais nas situações específicas de repressão ao uso irregular de veículos, estabelecer ronda de trânsito, participar dos projetos e programas de educação e segurança de trânsito.
AGENTE SANITARISTA	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental
ANALISTA AMBIENTAL - I	Planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; Planejar, coordenar, executar e atualizar o cadastramento de atividades económicas degradadoras do meio ambiente, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações sobre as mesmas; Exercer o controle, monitoramento e a avaliação dos recursos naturais do Município; Executar análises e emitir pareceres relativos ao licenciamento de empreendimentos, obras e atividades de impacto local, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente; Executar análises e avaliações relativos à emissão de licença especial para o uso de som, respeitados os limites previstos na legislação municipal que regulamenta a matéria; Executar análises e avaliações relativos à emissão de licença especial para propaganda e publicidade; Executar a vistoria, o controle e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços quando potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente, emitindo prévio parecer técnico acerca dos pedidos de localização, funcionamento e operacionalização de fontes poluidoras e fontes degradadoras do meio ambiente; Analisar estudos ambientais solicitados pelo Órgão Municipal por ocasião do licenciamento ambiental, podendo, em conjunto com outros Órgãos ambientais, efetuar a avaliação de Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatórios de Impacto Ambiental - RIMA dos empreendimentos, obras e atividades sujeitas a licenciamento; Realizar diretamente ou através de terceiros, exames laboratoriais para fins de diagnóstico ambiental ou relacionados com saúde pública; Proceder as análises documentais relativas ao licenciamento ambiental das instalações de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e móvel, e de telecomunicações em geral, no âmbito do Município; Elaborar pareceres e relatórios técnicos, planos, projetos e outras ações que se exija a aplicação de conhecimentos em impacto ambiental. Desenvolver estudos, pesquisa, análise e interpretação da legislação ambiental. Atuar na qualidade de organizador e instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e outras ações que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização. Promover pesquisas e estudos técnico no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional; Planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas projetos que envolvam todas as atividades do IMAMN e de interesse do Município; Disseminar o conhecimento produzido dentro da organização; Criar estratégias de retenção do conhecimento dentro da organização; Monitorar o processo de construção do conhecimento organizacional.
ANALISTA AMBIENTAL - II	Planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; Planejar, coordenar, executar e atualizar o cadastramento de atividades económicas degradadoras do meio ambiente, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações sobre as mesmas; Exercer o controle, monitoramento e a avaliação dos recursos naturais do Município; Executar análises e emitir pareceres relativos ao licenciamento de empreendimentos, obras e atividades de impacto local, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente; Executar análises e avaliações relativos à emissão de licença especial para o uso de som, respeitados os limites previstos na legislação municipal que regulamenta a matéria; Executar análises e avaliações relativos à emissão de licença especial para propaganda e publicidade; Executar a vistoria, o controle e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços quando potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente, emitindo prévio parecer técnico acerca dos pedidos de localização, funcionamento e operacionalização de fontes poluidoras e fontes degradadoras do meio ambiente; Analisar estudos ambientais solicitados pelo Órgão Municipal por ocasião do licenciamento ambiental, podendo, em conjunto com outros Órgãos ambientais, efetuar a avaliação de Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatórios de Impacto Ambiental - RIMA dos empreendimentos, obras e atividades sujeitas a licenciamento; Realizar diretamente ou através de terceiros, exames laboratoriais para fins de diagnóstico ambiental ou relacionados com saúde pública; Proceder as análises documentais relativas ao licenciamento ambiental das instalações de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e móvel, e de telecomunicações em geral, no âmbito do Município; Elaborar pareceres e relatórios técnicos, planos, projetos e outras ações que se exija a aplicação de conhecimentos em impacto ambiental. Desenvolver estudos, pesquisa, análise e interpretação da legislação ambiental. Atuar na qualidade de organizador e instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e outras ações que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização. Promover pesquisas e estudos técnico no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional; Planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas projetos que envolvam todas as atividades do IMAMN e de interesse do

	Município; Disseminar o conhecimento produzido dentro da organização; Criar estratégias de retenção do conhecimento dentro da organização; Monitorar o processo de construção do conhecimento organizacional.
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Executar a verificação, acompanhamento e providências para correção dos atos administrativos e de gestão fiscal produzidos pelos órgãos e autoridades no âmbito do Poder Executivo, visando à observância dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da economicidade e da razoabilidade; Exercer em conjunto com os demais membros, as atribuições inerentes ao Sistema de Controle Interno; Manifestar-se através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades:; Manifestar-se previamente, sempre que solicitado pela Administração Pública, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres, atuando como segunda linha de defesa, na forma da legislação em vigor; Auditar, por meio de amostragem, os processos de licitações, dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros, devendo-se declarar suspeito nos processos em que tiver se manifestado previamente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos materiais; e Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; e Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais legais; Analisar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; Analisar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Analisar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Requisitar documentos e proceder aos demais atos necessários ao efetivo exercício das suas atividades; Participar das reuniões de rotina com os membros da Unidade Central do Sistema de Controle Interno e com os representantes dos órgãos setoriais, registrando em ata as deliberações tomadas, registrar os atos decorrentes das atividades da Unidade Central do Sistema de Controle Interno; Fazer controle e movimentação de processos ou papéis, promover a autuação, guarda arquivamento dos documentos; e Redigir despachos decisórios e interlocutórios em processos atinentes a assuntos de competência do Sistema de Controle Interno; Executar as atividades determinadas pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno; Executar in loco as atribuições de fiscalização e controle liberadas pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno; Convocar servidores municipais para prestar esclarecimentos sempre que necessário; Manter o registro dos atos do órgão, sugerir as alterações necessárias na estrutura do órgão para melhorar a eficiência de suas atividades; e Orientar as alterações e mudanças nos procedimentos visando a correção de eventuais falhas na aplicação dos recursos públicos, através de auditagens específicas nos diversos órgãos departamentos da Administração, conforme se for deliberada pela Administração, ou por iniciativa da Unidade Central do Sistema de Controle Interno; Promover a orientação preventiva, capacitação e assistência técnica aos gestores servidores municipais, com vistas ao melhor cumprimento da legislação e das normas em vigor e a observância aos princípios do controle interno; Comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária; Instituir, alimentar e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno; Identificar, avaliar e criar respostas aos riscos que comprometam a efetividade dos objetivos organizacionais; Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional; Atentar para o cumprimento da legislação vigente, com ênfase para a Constituição Federal, a Constituição Municipal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal n. 4.320/1964, a Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), e alterações posteriores, as Leis Federais n. 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021, e a legislação local, bem como toda as alterações que vieram a ocorrer na referida legislação ou em nova legislação e normas que venham a ser editadas, relacionadas à administração pública e seus princípios; Realizar outras atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação, bem como de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.
ARQUITETO	Analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado; elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras; elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parque de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais do Município; preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município; elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do Município; estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo, conforme a vocação ambiental do Município; preparar previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos, especificando e calculando materiais, mão-de-obra, custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo; orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos e

	paisagísticos; participar de fiscalização de posturas urbanísticas; analisar projetos de obras públicas e particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos; analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamentos de acordo com a legislação específica; realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município e exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e outros programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
ASSISTENTE SOCIAL	Aquelas que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, além de executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe.(Lei nº 908/2009, de 26.11.2009) e de Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do serviço social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico- sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação de saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do serviço social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição; realizar estudos e pesquisas com objetivo de conhecer as características de cada comunidade, a fim de que os programas e ações do Serviço Social venham ao encontro das necessidades reais da população; avaliar benefícios e serviços sociais; participar, ativamente, de equipes, auxiliando na busca de formas de entrosamento gradativo, na execução de atividades educativas; fazer treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; cumprir as determinações do sistema único de saúde local; realizar e orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais; fazer triagem dos casos para a concessão de benefícios e outros auxílios do Município; selecionar candidatos aos programas e ações de assistência à velhice, à infância abandonada e pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive levantamentos socioeconómico; executar tarefas afins, observando o respectivo regulamento da profissão.
ASSISTENTE SOCIAL – CSAM	Aquelas que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, além de executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe.(Lei nº 908/2009, de 26.11.2009) e de Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do serviço social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico- sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação de saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do serviço social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição; realizar estudos e pesquisas com objetivo de conhecer as características de cada comunidade, a fim de que os programas e ações do Serviço Social venham ao encontro das necessidades reais da população; avaliar benefícios e serviços sociais; participar, ativamente, de equipes, auxiliando na busca de formas de entrosamento gradativo, na execução de atividades educativas; fazer treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; cumprir as determinações do sistema único de saúde local; realizar e orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais; fazer triagem dos casos para a concessão de benefícios e outros auxílios do Município; selecionar candidatos aos programas e ações de assistência à velhice, à infância abandonada e pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive levantamentos socioeconómico; executar tarefas afins, observando o respectivo regulamento da profissão.
ASSISTENTE TÉCNICO – SAAE	Planejar a execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infraestrutura. Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. implementar e monitorar sistemas de saneamento básico, garantir a qualidade do abastecimento de água e do tratamento de esgoto.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – SAAE	Decidir sobre pedidos de inscrição no registro, cadastro, bem como sua alteração ou cancelamento; decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar de cada certame; julgar e classificar as propostas dos licitantes habilitados; providenciar a publicidade do ato a publicações quando for o caso; emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação e adjudicação pelo Ordenador de Despesas; propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa; coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; realizar diligências a fim de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; indicar o detentor da melhor proposta; negociar melhores condições com o detentor da melhor proposta; receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente; recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso; encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação; propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação de licitação, quando for o caso.
AUXILIAR DE GESSO – CSAM	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Poder preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde.
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis; Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas; Podar plantas, utilizando ferramentas próprias; Combater pragas contra doenças utilizando produtos químicos; Efetuar serviços de reparos elétricos, hidráulicos e outros; Efetuar trabalhos de copa; Efetuar trabalhos de carga e descargas de materiais diversos; Efetuar serviços externos em bancos, órgãos públicos; Efetuar trabalhos de confecção e distribuição de merenda; Efetuar trabalhos e passamento de roupas lençóis, toalhas e outros; Executar trabalho de costuras; Efetuar confecção de alimentos. Contribuir, no que se refere a sua função, nos projetos e eventos executados pela escola de acordo com seu projeto político pedagógico.
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – CSAM	Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis; Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas; Podar plantas, utilizando ferramentas próprias; Combater pragas contra doenças utilizando produtos químicos; Efetuar serviços de reparos elétricos, hidráulicos e outros; Efetuar trabalhos de copa; Efetuar trabalhos de carga e descargas de materiais diversos; Efetuar serviços externos em bancos, órgãos públicos; Efetuar trabalhos de confecção e distribuição de merenda; Efetuar trabalhos e passamento de roupas lençóis, toalhas e outros; Executar trabalho de costuras; Efetuar confecção de alimentos. Contribuir, no que se refere a sua função, nos projetos e eventos executados pela escola de acordo com seu projeto político pedagógico.
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – SAAE	Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis; Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas; Podar plantas, utilizando ferramentas próprias; Combater pragas contra doenças utilizando produtos químicos; Efetuar serviços de reparos elétricos, hidráulicos e outros; Efetuar trabalhos de copa; Efetuar trabalhos de carga e descargas de materiais diversos; Efetuar serviços externos em bancos, órgãos públicos; Efetuar trabalhos de confecção e distribuição de merenda; Efetuar trabalhos e passamento de roupas lençóis, toalhas e outros; Executar trabalho de costuras; Efetuar confecção de alimentos. Contribuir, no que se refere a sua função, nos projetos e eventos executados pela escola de acordo com seu projeto político pedagógico.
BIBLIOTECÁRIO	Planejar, coordenar ou executar a seleção, o registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações diversas do acervo da biblioteca, utilizando regras e sistemas específicos para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários; selecionar, registrar e analisar artigos de jornais, periódicos, capítulos de livros e informações de especial interesse para o Município, indexando-os de acordo com o assunto para consulta ou divulgação aos interessados; organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos mecanizados, coordenando sua etiquetação e organização em estantes, para possibilitar o armazenamento, a busca e a recuperação de informações; estabelecer, mediante consulta aos órgãos de ensino e à própria comunidade, critérios de aquisição e permuta de obras literárias, tendo em vista sua utilização pelos alunos dos estabelecimentos de ensino do Município; promover campanhas de obtenção gratuita de obras para as bibliotecas; elaborar e executar programas de incentivo ao hábito de leitura junto à população e aos alunos

	da rede municipal de ensino; organizar e manter atualizados os registros e os controles de consultas e consulentes; atender às solicitações dos leitores e demais interessados, indicando bibliografias e orientando-os em suas pesquisas; providenciar a aquisição e a manutenção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos; elaborar relatórios mensais, anuais e outros levantamentos dos serviços executados pela biblioteca; controlar a devolução dos livros, revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos; organizar o serviço de intercambio, filiando-se a órgãos, centros de documentação e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e material bibliográfico; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município e exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e outros programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com a especialização profissional.
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Prestar assessoria técnica pedagógica aos segmentos; da comunidade escolar na implementação e desenvolvimento de programas educacionais; Coordenar a elaboração e/ou revisão, bem como acompanhar a execução e avaliação da proposta político pedagógica da escola, sensibilizando e envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar; Elaborar e cumprir o plano de trabalho da coordenação pedagógica da escola, em articulação com a direção escolar; Coordenar com equipe o processo ensino-aprendizagem, em sua totalidade, assegurando aos professores o suporte didático e operacional necessário, inclusive quanto à construção de novas práticas pedagógicas; Acompanhar, sistematicamente em articulação com os professores e direção escolar, os indicadores de rendimento da aprendizagem, identificando alunos com dificuldade de aprendizagem e/ou defasagem idade-série, encaminhando estratégias de superação do problema; Proceder, juntamente com professores e demais membros do conselho escolar, à análise dos indicadores de desempenho obtidos pelos alunos, em avaliações internas e externas, possibilitando o conhecimento dos avanços, bem como identificando as dificuldades e possíveis estratégias de superação; Integrar-se às atividades de organização e gestão democrática da escola; Colaborar, em articulação com o Conselho Escolar, com as atividades que envolvam as famílias e a comunidade externa; Participar dos processos formativos voltados ao seu aperfeiçoamento profissional; Participar de Processos de avaliação institucional no âmbito da escola e dos respectivos Distritos de Educação; Participar, na esfera de sua competência, do planejamento e acompanhamento das ações formativas voltadas aos Professores; Orientar o trabalho dos professores na elaboração, execução e avaliação dos planos de ensino, referenciados no projeto político-pedagógico da unidade escolar e nos programas e projetos institucionais decorrentes da política educacional vigente; Assegurar a integração das atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação do trabalho docente em níveis e modalidades existentes na unidade escolar; Assessorar a escolha e avaliar livros e materiais didáticos solicitados e/ou produzidos pelos professores; Promover entre alunos e professores de diferentes níveis e modalidades de ensino, o uso sistemático e articulado de todos os ambientes, equipamentos e materiais de ensino-aprendizagem existentes na escola.
EDUCADOR FÍSICO	Coordenar, planejar, programas, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar tratamento especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas de do desporto. Executar outras tarefas correlatas.
ENCANADOR – SAAE	Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão para condução de ar, água, gás, vapor, esgoto, soluções químicas e outros fluídos em edifícios, laboratórios e outros locais. Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações; Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações; executar manutenção de instalações; testar canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; manter todo o sistema inerente a sua responsabilidade em condições normais de funcionamento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
ENFERMEIRO – CSAM	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando- se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias

	cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, em conjunto com os outros membros da equipe; - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde; - Realizar coordenação da Unidade de Saúde; - Realizar funções de assessoria, apoio e gestão. ; Fazer registros e anotações de enfermagem e outros, prontuários e fichas em geral, para controle de evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas; Executar outras tarefas correlatas.
ENFERMEIRO UAPS	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando- se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, em conjunto com os outros membros da equipe; - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde; - Realizar coordenação da Unidade de Saúde; - Realizar funções de assessoria, apoio e gestão. ; Fazer registros e anotações de enfermagem e outros, prontuários e fichas em geral, para controle de evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas; Executar outras tarefas correlatas.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Gerenciar as atividades direcionadas ao desenvolvimento do abastecimento das agroindústrias do Município; solicitar aos técnicos de sua área, levantamentos e pesquisas para formatar a elaboração de planos e projetos de abastecimento de agroindústria; planejar e desenvolver, através da coordenadoria, estratégias e plano de ação para a execução de plano de projetos de sua área; elaborar orçamentos relativos a custos de implantação de planos e projetos de sua área para deliberação superior; supervisionar a implantação de planos e projetos, bem como direcionar estratégias e ações quando se fizer necessário; supervisionar a assistência técnica e gerencial e as capacitações técnicas realizadas pelo seu corpo técnico, visando sua eficiência junto aos empresários rurais; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura, pragas e insetos e prescrever receituário agronômico; coordenar e executar as atividades de apoio à agricultura, compreendendo todas as fases do processo, ou seja, produção, beneficiamento e comercialização; definir e executar, junto com os setores, estratégias e planos de ação para implementação dos planos e projetos da sua área; coordenar e executar as atividades de apoio à agroindústria e hortigranjeiros, compreendendo o incentivo a implantação, ampliação e funcionamento de agroindústrias rurais, de hortas, de pomares e criação de pequenos animais, além da manutenção de chafarizes e dessalinizadores públicos; coordenar e executar levantamentos e pesquisas para elaboração de planos e projetos de incentivo a agroindústria e hortigranjeiros; definir e executar estratégias e planos de ação para operacionalizar a execução de planos e projetos; proceder, após licitação, a contratação de empresas para o conserto de motobombas dos chafarizes e dessalinizadores públicos do Município; executar as atividades de apoio à agropecuária juntos aos assentamentos rurais do município; prestar assistência técnica e gerencial, bem como proceder a capacitação técnica dos assentados e suas associações; realizar levantamentos e pesquisas das áreas de assentamento, para elaboração de planos e projetos; executar atividades de apoio a agricultura, referentes a produção, aquisição e ou distribuição de sementes e mudas, preparo do solo e demais atividades de produção e comercialização das principais culturas do município; elaborar, sistematicamente, relatórios das atividades desenvolvidas pelo setor; prestar a manutenção sistemática dos chafarizes e dessalinizadores públicos, com a reposição de peças, tubos e conexões, e consertos de motobombas e componentes em nível de campo; outras atribuições inerentes à profissão
ENGENHEIRO	Elaborar e implantar projetos ambientais; gerenciar a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA) nas

AMBIENTAL	empresas, implementar ações de controle de emissão de poluentes, administrar resíduos e procedimentos de remediação. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria.
ENGENHEIRO CIVIL	Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral; elaborar normas e acompanhar concorrências; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando cumprimento do contrato; analisar projetos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; analisar e emitir pareceres em projetos de construção, demolindo ou desmembramento de áreas ou edificações públicas e particulares; fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação Municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
ENGENHEIRO CIVIL – SAAE	Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral; elaborar normas e acompanhar concorrências; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando cumprimento do contrato; analisar projetos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; analisar e emitir pareceres em projetos de construção, demolindo ou desmembramento de áreas ou edificações públicas e particulares; fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação Municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
FARMACÊUTICO	Atuar profissionalmente junto à área biomédica em procedimentos, exames, análises e controle de produtos químicos, tendo em vista a promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças; desenvolvimento, dispensação ou manipulação, armazenamento, distribuição e controle de fórmulas farmacopéicas, tendo em conta sua destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou relativa a dependência física ou psíquica, bem como suas aplicações industriais e relativas a insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário; Elaborar laudos e realizar perícias técnico-legais relacionadas com a atividade farmacêutica; atuar no controle, pesquisa e perícia relativos a poluição e a tratamento de dejetos; pesquisar sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre seres humanos e sobre animais.
FARMACÊUTICO – CSAM	Atuar profissionalmente junto à área biomédica em procedimentos, exames, análises e controle de produtos químicos, tendo em vista a promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças; desenvolvimento, dispensação ou manipulação, armazenamento, distribuição e controle de fórmulas farmacopéicas, tendo em conta sua destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou relativa a dependência física ou psíquica, bem como suas aplicações industriais e relativas a insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário; Elaborar laudos e realizar perícias

	técnico-legais relacionadas com a atividade farmacêutica; atuar no controle, pesquisa e perícia relativos a poluição e a tratamento de dejetos; pesquisar sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre seres humanos e sobre animais.
FISCAL AMBIENTAL	Exercer o poder de polícia nos casos de infração da legislação ambiental de proteção, conservação, preservação e melhoria do meio ambiente e de inobservância de norma ou padrão técnico estabelecido; Exercer o poder de polícia ambiental nos casos de infração à legislação ambiental relacionadas à poluição ambiental, em especial poluição sonora e visual; Aplicar as penalidades disciplinares e compensatórias pelo não cumprimento das medidas necessárias a preservação e/ou correção de degradação ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada; Planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; Lavrar auto de constatação e emitir o respectivo relatório técnico em caso de infração à legislação ambiental; Disciplinar, no âmbito de sua competência, a fiscalização e o monitoramento de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e móvel, de telecomunicações em geral, no âmbito do Município; Desenvolver estudos, pesquisa, análise e interpretação da legislação ambiental. desenvolver estudos, pesquisa, análise e interpretação da legislação ambiental; Atuar na qualidade de organizador e instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental; Promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente no Município; Dar conhecimento à autoridade, qualquer agressão ao meio ambiente, independente de denúncia; Emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificações, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental Municipal, Estadual e Federal; Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental Municipal, Estadual e Federal; Executar perícias dentro das suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas à preservação e uso sustentável dos recursos naturais; Expedir pareceres, relatórios e laudos técnicos em atendimento a demandas de fiscalização, bem como, quando cabíveis, solicitações do Poder Judiciário e do Ministério Público; Adotar medidas necessárias à preservação, conservação e melhoria dos recursos ambientais, sugerindo a criação de áreas especialmente protegidas a promover a criação de Unidades de Conservação Ambiental; Promover pesquisas e estudos técnico no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional; Planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas e projetos que envolvam todas as atividades do IMAMN e de interesse do Município; Disseminar o conhecimento produzido dentro da organização; Criar estratégias de retenção do conhecimento dentro da organização; Monitorar o processo de construção do conhecimento organizacional; Elaborar relatórios, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização.
FISCAL AMBIENTAL	Exercer o poder de polícia nos casos de infração da legislação ambiental de proteção, conservação, preservação e melhoria do meio ambiente e de inobservância de norma ou padrão técnico estabelecido; Exercer o poder de polícia ambiental nos casos de infração à legislação ambiental relacionadas à poluição ambiental, em especial poluição sonora e visual; Aplicar as penalidades disciplinares e compensatórias pelo não cumprimento das medidas necessárias a preservação e/ou correção de degradação ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada; Planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; Lavrar auto de constatação e emitir o respectivo relatório técnico em caso de infração à legislação ambiental; Disciplinar, no âmbito de sua competência, a fiscalização e o monitoramento de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e móvel, de telecomunicações em geral, no âmbito do Município; Desenvolver estudos, pesquisa, análise e interpretação da legislação ambiental. desenvolver estudos, pesquisa, análise e interpretação da legislação ambiental; Atuar na qualidade de organizador e instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental; Promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente no Município; Dar conhecimento à autoridade, qualquer agressão ao meio ambiente, independente de denúncia; Emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificações, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental Municipal, Estadual e Federal; Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental Municipal, Estadual e Federal; Executar perícias dentro das suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas à preservação e uso sustentável dos recursos naturais; Expedir pareceres, relatórios e laudos técnicos em atendimento a demandas de fiscalização, bem como, quando cabíveis, solicitações do Poder Judiciário e do Ministério Público; Adotar medidas necessárias à preservação, conservação e melhoria dos recursos ambientais, sugerindo a criação de áreas especialmente protegidas a promover a criação de Unidades de Conservação Ambiental; Promover pesquisas e estudos técnico no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional; Planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas e projetos que envolvam todas as atividades do IMAMN e de interesse do Município; Disseminar o conhecimento produzido dentro da organização; Criar estratégias de retenção do conhecimento dentro da organização; Monitorar o processo de construção do conhecimento organizacional; Elaborar relatórios, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização.
FISCAL DE OBRAS	Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares; Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; Conferir as dimensões da obra, utilizando trenas e outros aparelhos de medição, verificando se

	correspondem às especificações do Alvará de Construção; Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública; Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; Inspecionar a execução de reformas de próprios municipais; Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; Intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; Solicitar a retirada de entulhos, informando aos proprietários das obras através de notificações, para desobstrução e limpeza das vias públicas; Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; Efetuar plantões noturnos, quando necessário; Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins às do cargo; Executar outras atribuições afins.
FISIOTERAPEUTA	Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar as condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros de sua área e executar atividades administrativas; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
FISIOTERAPEUTA – CSAM	Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar as condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros de sua área e executar atividades administrativas; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
FONOAUDIÓLOGO	Atuar profissionalmente no trabalho de prevenção, realizando diagnóstico e avaliação no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; emitir parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; desenvolver atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, efetivamente realizadas
FONOAUDIÓLOGO – CSAM	Atuar profissionalmente no trabalho de prevenção, realizando diagnóstico e avaliação no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; emitir parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; desenvolver atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, efetivamente realizadas
LABORATORISTA – SAAE	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos. Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo. Elaborar análise de materiais e substâncias em geral utilizando métodos específicos para cada caso. Efetuar registros das análises realizadas. Preparar reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações. Selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão. Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos. Zelar pela limpeza e conservação de vidraria, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didática. Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
LEITURISTA – SAAE	Realizar a leitura dos medidores e registrar os valores corretamente; Identificar irregularidades nos equipamentos e reportar; Orientar os clientes sobre consumo, dúvidas na fatura e eventuais falhas no medidor; Emitir notificações em caso de impedimentos de acesso ou problemas nos medidores; Utilizar aplicativos e dispositivos eletrônicos para registro e transmissão das informações coletadas; Realizar inspeções visuais para identificar possíveis fraudes nos medidores e encaminhar para análise técnica.
MAQUEIRO – CSAM	Transportar pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde; Auxiliar na colocação e retirada de veículos que os transportem; Receber, conferir e transportar exames; manter equipamentos limpos e organizados; providenciar macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte de pacientes; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função

MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – CSAM	Prestar assistência médico-cirúrgica; dar prioridade para atendimento ao Serviço de Saúde Publica; ter disposição para mudanças de turno e/ou horário para prestação de serviço; ter comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município; obedecer as Politicas de Saúde estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Ação Social ou órgão competente; manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes; efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, radiografias em outros; examinar casos especiais e serviços especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene;
MÉDICO CLÍNICO GERAL – CSAM	Examinar o paciente utilizando os instrumentos adequados; requisitar exames subsidiários; fazer encaminhamento de pacientes a especialidades quando julgar necessário; analisar e interpretar resultados de exames, manter o registro sobre os pacientes; atender urgências; prestar pronto atendimento a pacientes externos, sempre que necessário ou designado pele chefia imediata; alertar à equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando necessário ou designado pela chefia imediata; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar à seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir às normas do empregador; propor normas e rotinas relativas à sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na secretaria à que pertence; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
MÉDICO NEUROPEDIATRA	Realizar consultas médicas em crianças ou adolescentes; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos às doenças ou disfunções do sistema nervoso e do sistema muscular que se manifestam na criança ou na adolescência; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde da comunidade; lidar com o diagnóstico e tratamento de todas as categorias de doenças que envolvem os sistemas nervoso central, periférico e autônomo, incluindo os seus revestimentos, vasos sanguíneos, e todos os tecidos efetores, como os músculos; prestar acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças e adolescentes; preencher e assinar laudos, exames e verificações; prescrever exames; encaminhar casos especiais a setores especializados; dentre outras atividades correlatas.
MÉDICO PEDIATRA	Examinar os pacientes utilizando os instrumentos adequados, avaliando às condições de saúde e estabelecendo o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar atendimento à pacientes externos, sempre que necessário, designado pela chefia imediata; orientar à equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educacionais; cumprir e fazer cumprir as normas do empregador; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e identificar doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sintoma.
MÉDICO PSIQUIATRA	Realizar consultas médicas compreendendo anamnese, exame físico, solicitação de exames complementares, quando necessário, inclusive atendimentos referenciados por outros profissionais; Fazer prescrição de terapêutica adequada em pediatria; Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de pacientes, avaliando com a equipe para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; Analisar o comportamento das doenças a partir da observação e dos clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros dados complementares, investigação em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho de coordenação social; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesse da população e considerados importantes para a saúde; Analisar projetos e participar da execução, análise e avaliação da pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área da saúde; Executar outras tarefas correlatadas.
MÉDICO REUMATOLOGISTA	Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução especializada em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física ou mental e a doenças e ao tratamento clínico do organismo humano. Realizar exames dentro de sua especialidade; implementar ações para a promoção da saúde; coordenar programas e serviço em saúde.
MÉDICO UAPS	Atua em programas implantados pelo Sistema Único de Saúde, especialmente o Programa Saúde da Família – PSF, ou em outras áreas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio, físico ou eletrônico, a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada. Analisa

	e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente, conforme as recomendações do Sistema Único de Saúde. Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e Avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Realiza visitas in loco, quando necessário ou mediante as políticas públicas determinadas pelo Sistema Único de Saúde. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato
MÉDICO VASCULAR	Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico; emitir diagnósticos, realizar intervenções cirúrgicas e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; examinar clinicamente os usuários do serviço público de saúde, se utilizando dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário dentre outras atividades correlatas.
MÉDICO VETERINÁRIO	Atuar profissionalmente na assistência médica e técnico-sanitária aos animais de quaisquer espécies, bem como promover estudo e aplicação de medidas de Saúde Pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; formular diagnósticos nosológicos e prescrições de medicamentos e terapias para os animais; indicar e executar intervenções cirúrgicas e procedimentos invasivos em animais, prescrevendo cuidados médicos pré e pós-operatórios; atestar condições de saúde, deficiência, doença e óbito de animais; responsabilizar-se pelas fórmulas, preparação e fiscalização de rações para animais; fomentar produção animal, atuando nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental e elaborando laudos, pareceres e atestados; fomentar produção animal, atuando nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental e elaborando laudos, pareceres e atestados; promover a defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais.
MERENDEIRA	Preparar e distribuir merenda, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos; executar outras atividades correlatas.
MOTORISTA – B	Realizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município ou até em viagens para outras localidades, fazer o transporte de objetos e documentos, solicitados previamente por seu responsável, fazer a manutenção do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
MOTORISTA – D	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos do Ensino Fundamental, respeitando o intervalo interjornada e demais disposições legais relativas ao trabalhador. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação. Caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto o motorista deverá apresentar justificativa por escrito ao responsável pela Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação para adequação. Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse. Testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível. Limitar-se exclusivamente ao transporte de alunos e outros serviços de caráter educacional, neste último caso, com autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação.
MOTORISTA – D – CSAM	Transportar pacientes e/ ou servidores do Município; auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais; dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano ou suburbano; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.
MOTORISTA – D – SAAE	Realizar atividades relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, com a seguinte especificação: a) Dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou cargas; b) Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; c) Efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão periódica; d) Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; e) Comunicar o seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada; f) Zelar pelo uso e conservação do veículo; g) Recolher o veículo na garagem da Prefeitura ou em outro local determinado pelo seu superior, após a jornada de trabalho; h) Portar documentos de Habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; i) Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; j) Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo
MUSEÓLOGO	Atuar no planejamento, na gestão, na execução e no acompanhamento de projetos e políticas culturais vinculados ao patrimônio natural e cultural, material e imaterial. Em seu cotidiano, realiza pesquisas, monta e organiza coleções, classifica e organiza documentos, obras de arte e cuida da sua preservação.

NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos): Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético- nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Administrar unidades de alimentação e nutrição: Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos. Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional
NUTRICIONISTA – CSAM	Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos): Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético- nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Administrar unidades de alimentação e nutrição: Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos. Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional
ODONTÓLOGO	Executar atividades de assistência buço-dentária; Participar de estudos e pesquisas de assuntos de odontologia; Promover programas de educação de clientes e de implantação de normas técnicas e equipamentos; Emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação; Estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização do Raio X em odontologia; Realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperação de tecidos; Propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral da comunidade.
OPERADOR DE ETA – SAAE	Monitorar o recebimento de resíduos industriais e urbanos, destinando resíduos conforme normas vigentes e controlar o processo de tratamento de água e efluentes. Realizar amostragem de resíduos e efluentes. Dosar soluções químicas; avaliar resultados das análises laboratoriais; manipular reagentes; preparar soluções; ajustar dosagem de soluções e verificar resultados de dosagens. Inspecionar equipamentos da estação de água, efluentes e resíduos industriais; acionar equipamentos; controlar parâmetros operacionais dos equipamentos letromecânicos; solicitar manutenção de equipamentos; cumprir procedimentos operacionais. Manter organizado o ambiente de trabalho; rotular produtos químicos. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ORIENTADOR SOCIAL	Garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procurar assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas.
PROFESSOR CIÊNCIAS	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PROFESSOR HISTÓRIA	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-orqanizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PROFESSOR MATEMÁTICA	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular

	conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PROFESSOR PEDAGOGIA	Atuar em regência de classe de Educação, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planeamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
PROGRAMADOR – T.I.	Estudar os objetivos do programa, para verificar a natureza e fontes de dados de entrada que vão ser tratadas e esquematizar a forma e fluxo do programa; Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados e tratar e as operações do computador; Auxiliar em trabalhos de digitação em consonância por solicitação de seu superior imediato; Modificar programas a fim de aperfeiçoá-los, corrigindo falhas e atendendo as alterações de sistemas ou necessidades novas; Preparar informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes para instruir operadores e solucionar possíveis dúvidas; Realizar experiências para testar a validade do programa desenvolvido e efetuar modificações oportunas; Converter os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulário de codificação para possibilitar sua compilação; Dirigir ou efetuar a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas.
PSICÓLOGO	Executar as atribuições editadas no respectivo regulamento da profissão executando tarefas afins; Participação nas reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos no (s) Serviço(s) e planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas; na definição de fluxos de articulação; no estabelecimento de rotina de atendimento; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas; Executar as atribuições editadas nos regulamentos do SUAS e Regimento Interno do Órgão ao qual está vinculado, cumprindo orientações administrativas, conforme legislação vigente - e executando tarefas afins; Participação nas atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos Trabalhadores do SUAS; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desempenhar outras atividades inerentes do cargo.
PSICÓLOGO – CSAM	Executar as atribuições editadas no respectivo regulamento da profissão executando tarefas afins; Participação nas reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos no (s) Serviço(s) e planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas; na definição de fluxos de articulação; no estabelecimento de rotina de atendimento; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas; Executar as atribuições editadas nos regulamentos do SUAS e Regimento Interno do Órgão ao qual está vinculado, cumprindo orientações administrativas, conforme legislação vigente - e executando tarefas afins; Participação nas atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos Trabalhadores do SUAS; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desempenhar outras atividades inerentes do cargo.
PSICOPEDAGOGO	Planejar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas a projetos e trabalhos especializados no campo da psicopedagogia, bem como outras tarefas de mesma natureza e complexidade; desincumbir-se de outras tarefas correlatas
SECRETÁRIO ESCOLAR	Assessorar os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica, prestar serviços em idioma estrangeiro, organizar eventos e viagens, supervisionar equipes de trabalho, gerar suprimentos, arquivar documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões
TÉCNICO AGRÍCOLA	Compreende atividades voltadas às práticas agrícolas, apoiando no desenvolvimento de projetos agrícolas e dando suporte ao produtor rural quanto às melhores práticas. Prestar assistência técnica, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária e procedimentos de biosseguridade; promover a organização, extensão e capacitação rural; organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros ou de culturas externas determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais; Dirigir veículo, quando possuir habilitação, para realização das atividades previstas para o cargo. Executar outras atribuições afins.
TÉCNICO CULTURAL	Apoiar a realização de eventos culturais, como shows, exposições, peças de teatro e oficinas; Fazer levantamento de material necessário para as atividades; Cadastrar e organizar acervos culturais (livros, obras de arte, fotografias); Atuar em bibliotecas e centros culturais; Trabalhar com oficinas educativas, especialmente para crianças e jovens; Ajudar no planejamento e execução de projetos financiados por leis de incentivo à cultura; Fazer relatórios e prestar contas das atividades realizadas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;

	desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas a equipe de enfermagem, em unidades hospitalares e ou ambulatoriais, clinicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; Executar atividades de assistência de Enfermagem, executando-se as privativas de enfermeiro e as referidas no Art.9° do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN); Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhado a realização das atividades. Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; Preparar e administrar medicamentos via oral, e parental aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral do indivíduo, da família e da comunidade; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Exercer outras atividades correlatas. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CSAM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas a equipe de enfermagem, em unidades hospitalares e ou ambulatoriais, clinicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; Executar atividades de assistência de Enfermagem, executando-se as privativas de enfermeiro e as referidas no Art.9° do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN); Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhado a realização das atividades. Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; Preparar e administrar medicamentos via oral, e parental aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral do indivíduo, da família e da comunidade; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Exercer outras atividades correlatas. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO DE RADIOLOGIA – CSAM	Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios-X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; Preparar equipamentos, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; Preparar pacientes para exame e ou radioterapia; Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; Realizar o Processamento e a documentação das imagens adquiridas; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Manter equipamentos e a Unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
TÉCNICO EM TOMOGRAFIA – CSAM	Executar procedimentos de Radiodiagnóstico, para Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética Nuclear; outras atividades inerentes ao cargo.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos

	explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
TURISMÓLOGO	Elaborar políticas de Turismo municipais; Elaborar o planejamento do espaço turístico; Analisar e elaborar projeto e políticas para o desenvolvimento do turismo de uma forma consciente; baseando-se em fatores sociais, culturais e econômicos do Município e região; Elaborar e coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do turismo; Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas vocacionadas para o turismo; Coordenar áreas e atividades de lazer para o público em geral; Coordenar e orientar projetos de treinamento e/ou aperfeiçoamento de pessoal, em nível técnico ou de prestação de serviços, além de planejar e organizar eventos e viagens. Atender a turistas, fornecedores e consumidores em geral em eventos diversos; Divulgar produtos e serviços turísticos. Realizar as mais diversas tarefas em qualquer atividade que tenha algum envolvimento com o fluxo de veranistas e a dinâmica multidisciplinar e multidimensional do fenômeno turístico.
VIGIA	Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo. Atender e efetuar ligação telefônica. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento o equipamento de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio.
VIGIA – CSAM	Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo. Atender e efetuar ligação telefônica. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento o equipamento de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio.
VIGIA – SAAE	Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo. Atender e efetuar ligação telefônica. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento o equipamento de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio.
ZOOTECNISTA	Fomentar produção animal: Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica e diagnóstica de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; orientar produção e comercialização, segundo tendências de mercado; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; selecionar linhagens vegetais para produção animal; desenvolver produção de forragens; adaptar tecnologia de informática à produção animal. Atuar na produção industrial, tecnologia e controle de qualidade de produtos: Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produtos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Boa Viagem (CE), 04 de novembro de 2026.

José Carneiro Dantas Filho
Prefeito Municipal de Boa Viagem – CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
C O N C U R S O P Ú B L I C O
EDITAL Nº 001/2026 DE 04 DE NOVEMBRO 2026
ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2026

ANEXO IV

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Relativamente aos cargos de: **Agente Municipal de Trânsito¿** além do disposto neste regulamento, os candidatos submeter-se-ão a 2 (duas) fases (**Exames Médicos e Físicos** e **Curso de Formação)**, todas de caráter eliminatórios. Todas de responsabilidade, planejamento, organização e execução do Município de Boa Viagem. A ***ORGANIZADORA*** não terá participação nestas fases (**Exames Médicos e Físicos** e **Curso de Formação)**. Para estes cargos a responsabilidade da ***ORGANIZADORA*** termina com a entrega do resultado das ***Provas Objetiva – NFPO*** denominado **Resultado da 1ª ETAPA do Concurso**

DO EXAME DE SELEÇÃO

1 - O Exame de Seleção, de caráter eliminatório, será composto pelas 2(duas) fases, respectivamente:
a) Exame Médico de Saúde;
b) Exame de Avaliação Física.
2 - O Exame de Seleção para todos os candidatos classificados conforme previsto no regulamento do processo será aplicado em data a ser divulgada na convocação oficial, e realizado no Município de Boa Viagem.
3 - O candidato deverá apresentar-se com 1 (uma) hora de antecedência do início previsto para o Exame de seleção, munido do Cartão de Inscrição, Documento de Identidade original, exames laboratoriais e caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta.
4 - O candidato ao Exame de Seleção será considerado APTO ou INAPTO, após a realização de cada etapa.
5 - O candidato que for considerado INAPTO, em qualquer uma das etapas ou deixar de realizar uma delas com relação ao Exame de Seleção, estará eliminado do Concurso.
6 – A administração do Município de Boa Viagem e a **ORGANIZADORA** não assumem qualquer responsabilidade quanto aos exames de saúde solicitados, ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos quando da realização de qualquer etapa do Exame de Seleção.

A) DO EXAME MÉDICO DE SAÚDE

1 - O Exame Médico de Saúde constitui-se de uma avaliação de caráter eliminatório.
2 - O Exame Médico de Saúde será aplicado por Médicos oficiais do Sistema Municipal de Saúde de Boa Viagem.
3 - O candidato deverá apresentar para realização do Exame Médico de Saúde o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do Exame Médico de Saúde:
a) Hemograma Completo; Grupo sanguíneo ABO e Rh; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Colesterol total e HDL;
b) Parasitológico de fezes;
c) Sumário de urina;
d) Radiografia de tórax PA com laudo;
e) Eletrocardiograma de repouso com laudo;
4 - O candidato cujo exame apresentar resultado duvidoso que possa comprometer o resultado do exame de saúde, com vistas à aptidão para os cargos em questão, deverá antes da data do exame, procurar médico especialista particular com objetivo de ser examinado, devendo no dia da realização do Exame Médico de Saúde estar munido com o parecer, exames complementares abaixo relacionados, e acompanhados dos respectivos laudos médicos:
a) Eletrocardiograma de esforço e/ou Ecocardiograma, cujos laudos de Eletrocardiograma de repouso suscitarem dúvidas quanto à aptidão física para o serviço de Agente Municipal de Trânsito;
b) Radiografia simples de coluna PA e Perfil, para os candidatos portadores de desvios da coluna;
c) Radiografia simples da coluna e escanometria de membros inferiores, para os candidatos portadores de báscula de bacia;
d) Ressonância magnética de joelhos, para os candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho;
e) Radiograma de pés, para os candidatos com suspeita de pé plano;

f) Exame de acuidade visual e laudo oftalmológico com o diagnóstico, para os candidatos portadores de deficiência visual.

5 - A equipe médica oficial, poderá, ainda, solicitar outros exames, se necessários, com a finalidade de esclarecerem dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

6 - Os candidatos portadores de deficiências visuais, deverão apresentar-se munidos de óculos e lentes de contato, quando fizerem uso dos mesmos; recomenda-se aos candidatos que possuírem dúvidas a respeito da respectiva acuidade visual, que com a devida antecedência consulte o oftalmologista particular no sentido de averiguar a necessidade ou não de fazerem uso de lentes corretivas.

7 - O candidato receberá imediatamente após a realização do Exame Médico de Saúde, o resultado de APTO ou INAPTO.

8 - O candidato considerado APTO no Exame Médico de Saúde será encaminhado para a realização do Exame de Avaliação Física.

9 - Ao candidato considerado APTO no Exame de Saúde será devolvido o laudo dos exames os quais deverão ser guardados e entregues por ocasião do ato de nomeação, em caso de classificação no concurso.

10 - Não serão devolvidos aos candidatos INAPTOS os laudos dos exames complementares que ficarão retidos pela Equipe Médica Oficial, como daqueles candidatos com resultado pendente da inspeção de saúde.

11 - Será considerado INAPTO no Exame Médico de Saúde (Médico) o candidato que:

a) Apresentar alterações nos exames complementares, consideradas incompatíveis com as atribuições de Agente Municipal de Trânsito;
b) Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente regulamento ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
c) Incidir em condição clínica que, embora não conste do presente regulamento, seja considerada incapacitante para o serviço da Agente Municipal de Trânsito, de acordo com o julgamento da Equipe Médica Oficial do Município de Boa Viagem.

1 - ÍNDICES MÍNIMOS EXIGIDOS:

a) Acuidade visual:
- Sem correção abaixo de 0,5 (na escala decimal) em ambos os olhos, tolerando-se a baixa de visão em um dos olhos;
- Até 0,3 quando o outro tiver pelo menos 0,7 de acuidade visual;
- Ou ainda a baixa até 0,2, em qualquer um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1, tudo sem correção.
- Qualquer deficiência visual compatível, sem correção, deverá depois de corrigida, assegurar visão igual a 1 em um dos olhos e pelo menos 0,7 no outro;

b) Censo cromático: É admissível a discromatopsia de graus leve e médio, e incapacitante a de grau acentuado, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado;
c) Limites mínimos de motilidade:
1. Limites mínimos de motilidade da extremidade superior:
- OMBRO = Elevação para diante à 90º. Abdução à 90º;
- COTOVELO = Flexão à 100º. Extensão à 150º;
- PUNHO = Alcance total à 15º;
- MÃO = Supinação/pronação à 90º;
- DEDOS = Formação de pinça digital;

2 - Limites mínimos de motilidade da extremidade inferior:
- COXO-FEMURAL = Flexão à 90º. Extensão à 10º;
- JOELHO = Extensão total. Flexão à 90º;
- TORNOZELO = Dorsiflexão à 10º. Flexão plantar à 10º;

d) Índices cardiovasculares:
- Pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado: SISTÓLICA - Igual ou menor de que 140mmHg; DIASTÓLICA - Igual ou menor de que 90mmHg; PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO – Igual ou menor que 100 bat/min;

e) Índice audiométrico: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido até 20 decibéis, nas frequências de 500HZ e 1000HZ, 30 decibéis, na frequência de 2000HZ e 35 decibéis, nas frequências de 3000 à 8000HZ, por vias aérea e óssea.

2 - CONDIÇÕES INCAPACITANTES

a) Cabeça e pescoço: Deformações, perdas externas de substância; cicatrizes extensas deformantes, aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
b) Ouvido e audição: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas

recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os índices de acuidade auditiva constantes na dos Índices mínimos exigidos;

c) Olhos e visão: Infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações corneanas, degenerações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais superiores a 10 graus; anormalidades: funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares. Qualquer cirurgia refrativa é incapacitante, como também a discromatopsia de grau acentuado;

d) Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago: Anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório;

e) Dentes: Estado sanitário geral deficiente, infecções, mal oclusão e tumores; restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias; deficiências funcionais. Para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, conforme nos "Índices Mínimos";

f) Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções crônicas ou recidivantes; micoses extensas, infectadas ou cronificadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, comprometendo a estética; nevus vasculares e externos ou antiestéticos. Tatuagens, se expressando motivos obscenos, ofensivos ou de morte, que possam ser consideradas como manifestações de desequilíbrios psíquicos, não sendo toleradas, na cabeça, pescoço, terço distal do braço, antebraço e mãos, para candidatos de ambos os sexos e terços médio e distal das pernas, para candidatos do sexo feminino. Presença de "pircing" para candidatos sexo masculino em qualquer área do corpo e para candidatas do sexo feminino em regiões do supercílio, nariz, lábios e língua;

g) Pulmões e paredes torácicas: Deformidades relevante congênita ou adquirida de caixa torácica; função respiratória prejudicada; doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior (importante à história); fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e despleura, anormalidade radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;

h) Sistema cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma; doenças oro-valvulares; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial e taquiesfigmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas, arteriais e linfáticas;

i) Abdome e trato digestivo: Anormalidades da parede (Ex. Hérnias, fístulas), à inspeção ou palpação; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves (Ex. Doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal); micoses profundas, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores benignos e malignos;

j) Aparelho gênito-urinário: Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; o testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo; varicocele, volumosa e/ou dolorosa. A hipospádia não é incapacitante;

k) Aparelho osteo-mio-articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosa, neoplásicas e traumáticas; desvios ou curvaturas anormais significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia. No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, convém o parecer especializado para avaliação de

sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural;

l) Doenças metabólicas e endócrinas: "Diabetes mellitus"; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tiroideana sintomática; tumores da tiróide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;

m) Sangue e órgãos hematopoiéticos: Alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas. A história é importante nas doenças hemorrágicas. Alterações hematológicas consideradas significativas deverão ser submetidas a parecer especializado;

n) Doenças neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofias e fraquezas musculares. Avaliar cuidadosamente a história, para detectar síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade;

o) Tumores e neoplasias: Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (Ex. Cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão;

p) Doenças sexualmente transmissíveis: Doenças sexualmente transmissíveis em atividade são incapacitantes. Não se constitui em condição incapacitante, ser portador assintomático do vírus HIV;

q) Condições ginecológicas: Neoplasias; coforite; cistos ovarianos não funcionais; salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidade congênitas; matites específicas, tumorações da mama.

O candidato considerado apto no Exame de Saúde (Médico) será comunicado logo após o término do Exame, e será encaminhado para a realização do Exame de Avaliação Física, em data e local confirmados logo após a do mesmo.

B) DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1 - Somente o candidato considerado apto no Exame Médico de Saúde poderá submeter-se ao Exame de Avaliação Física.

2 - O Exame de Avaliação Física terá caráter eliminatório;

3 - Para realizar o Exame de Avaliação Física o candidato deverá apresentar-se com traje adequado para melhor desempenho neste exame;

6 - Em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, somente será permitida uma tentativa, sendo vedada à repetição de prova.

7 - O candidato que não alcançar a performance mínima em qualquer das provas do exame de avaliação física não poderá continuar na realização do exame e será considerado INAPTO.

8 - O Exame de Avaliação Física será composto das seguintes atividades

SEXO MASCULINO	*SEXO FEMININO*
a) Barras - 3;	a) Desenvolvimento com alteres - 10 Kg - 10;
b) Abdominal Remador - 20;	b) Abdominal Remador; - 20
c) Meio Sugado - 15;	c) Meio sugado - 12;
d) percorrer 2.400 metros em até 13 (treze) minutos	d) percorrer 2.400 metros em até 16 (dezesseis) minutos

9 - Os exercícios referentes ao Exame de Avaliação Física serão demonstrados pelo professor responsável.

10 - A relação dos candidatos aptos no Exame de Avaliação Física e a convocação para realização dos mesmos será divulgada no site **www.cetrede.com.br**.

11 - É responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado do Exame de Avaliação Física.

12 - O Exame Avaliação Física, de responsabilidade e execução do Município de Boa Viagem, será aplicado por Profissionais devidamente habilitados em Educação Física.

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

1 - Além dos casos previstos no regulamento geral do concurso público, será eliminado do concurso o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização do Exame de Seleção;

b) Ausentar-se na realização de qualquer etapa do Exame de Seleção;

c) Não comparecer à realização do Exame de Seleção, seja qual for o motivo alegado;

d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste regulamento, para a realização do Exame de Seleção;
e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
f) Lançar mão de meios ilícitos para a execução de realização dos Exames;
g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1 - Considerar-se-ão aprovados no concurso público para o cargo de: Agente Municipal de Trânsito, aqueles candidatos classificados nas Provas Objetivas, tiver realizado e ter sido aprovados nas 2(duas) fases do Exame de Seleção, objeto deste anexo, passando a integrar lista única de aprovados.

DOS RECURSOS

1 - Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento e da correção do Exame de Saúde e Avaliação Física.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Para a candidata do sexo feminino, recomenda-se que durante o período compreendido entre a inscrição no Concurso Público, a conclusão dos **Exames Médicos e Físicos** e o **Curso de Formação da Categoria** não apresente estado de gravidez, dada a incompatibilidade com os testes físicos específicos, de caráter seletivo, estabelecidos neste regulamento.

2 - A administração do Município de Boa Viagem e a **ORGANIZADORA** estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização do Concurso.

3 - Após a homologação da **1ª Etapa do Concurso** e realização dos exames Médicos e Físicos proceder-se-á a inscrição dos candidatos a Agente de Municipal de Trânsito, aprovados e convocados, para fazerem parte do **Curso de Formação,** de caráter eliminatório. De responsabilidade, planejamento e execução do Município de Boa Viagem, que através de edital específico estabelecerá os critérios de Avaliação.

3.1 – Serão eliminados os candidatos que não conseguirem média de aproveitamento igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no curso de formação e/ou excedam ao número de vagas e cadastro reserva.

3.2 – Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior, serão classificados pela pontuação obtida na **NFC** (Nota Final do Concurso).

3.3 - A convocação para o **Curso de Formação** obedecerá à ordem de classificação na **1ª Etapa do Concurso** e a aprovação nos **Exames Médicos e Físicos** e será efetuada gradativamente, na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Boa Viagem (CE), 04 de novembro de 2026.

José Carneiro Dantas Filho
Prefeito Municipal de Boa Viagem – CE